

Para falar com a Imprensa Sindical

Versão Nacional 2007



Para falar com a

Imprensa Sindical

Versão Nacional
2007



Apresentação

A produção atualizada do inventário da imprensa sindical de trabalhadores existente no território nacional, materializado nesta edição 2007 do *Para Falar com a Imprensa Sindical – versão nacional* - tem o propósito de subsidiar as ações práticas que constam do projeto de comunicação e educação popular sintonizado à Política Nacional de Comunicação e Divulgação em Saúde do Trabalhador, orientada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e pela compreensão real e atual do processo de implantação da Rede Nacional de Apoio à Saúde do Trabalhador (RENAST), em todo o território nacional.

Importante destacar que a implantação da RENAST exige, necessariamente, uma interação com os trabalhadores e, particularmente, seus sindicatos. A estratégia para esse envolvimento da sociedade organizada deve contemplar uma abordagem interdisciplinar e interativa, que reconheça a importância da participação popular e do controle social nos processos e nas práticas de comunicação, em suas especificidades locais e regionais.

Outro dado importante que contextualiza os inventários no âmbito de uma proposta de comunicação a serviço da saúde dos trabalhadores é a atenção às parcerias: a reunião de forças e fontes que possibilitam o sonho e fortalecem a luta. Dentre as forças a serem convocadas, estão a imprensa das entidades dos trabalhadores, territorialmente localizadas.

Para enfrentar o desafio de alinhar as informações junto aos que coordenam e tocam as ações de Saúde do Trabalhador no país, é preciso conhecer quantos e quais são os meios de comunicação vinculados às entidades representativas de trabalhadores e dos seus aliados que podem colaborar nessa empreitada, identificando os dirigentes e profissionais responsáveis por essas produções.

E é a isso que este catálogo procura responder. A contribuição da imprensa sindical, através dos milhares de exemplares publicados diariamente, é fundamental na divulgação das ações de Saúde do Trabalhador e das políticas que visem encarar “de frente” as doenças, os acidentes e as mortes provocadas pelo trabalho.

Importante destacar que esta publicação tem o financiamento do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, sob os auspícios do convênio 4132/2005 celebrado entre o FNS e a Hemeroteca Sindical Brasileira. Deste mesmo convênio constam a produção do Manual de Gestão e Gerenciamento da RENAST, com informações importantes de como articular a construção dos Núcleos de Comunicação e Educação Popular nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador em operação no território nacional.

Portanto, a munição extra que os gestores dos serviços de saúde aguardavam para colaborar na divulgação das ações em Saúde do Trabalhador em seus territórios já é realidade. A partir de agora, então, que uns contem com os outros nesta luta que é de todos os brasileiros.

Os editores

Caminho das pedras

Sobre a metodologia para a produção de um novo inventário da imprensa sindical dos trabalhadores no Brasil

Inventário concluído pela OBORÉ, em agosto de 1994, junto a entidades sindicais de trabalhadores no Estado de São Paulo, indicava que 362 possuíam imprensa própria, editavam 423 títulos com uma tiragem global, mensal, de 13 milhões e 500 mil exemplares. Empregavam, à época, 390 profissionais em seus quadros.

Hoje, doze anos depois, este inventário pode ser atualizado e refletir as condições atuais do poder de mobilização dos sindicatos e de seu poder de divulgação, visivelmente menos potente que na década anterior.

Dos 15.961 sindicatos existentes no Brasil (dados do Censo de 2000), 11.354 são de trabalhadores e 4.607 são de empregadores. Dos 11.354 sindicatos de trabalhadores, 7.442 são urbanos e 3.912 rurais. Dos 4.607 sindicatos patronais, 2.819 são urbanos e 1.788 rurais.

Portanto, foram pesquisados para este inventário 7.442 sindicatos de trabalhadores urbanos e os 3.912 sindicatos de trabalhadores rurais. Consultamos as áreas de comunicação das principais Centrais Sindicais, no caso de levantamento do setor urbano, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG – que representa a totalidade do movimento sindical de trabalhadores rurais visando facilitar o levantamento preliminar e a atualização dos dados cadastrais.

CAPÍTULO 1

Retrato falado dos sindicatos de trabalhadores no Brasil

A - Formas de comunicação utilizadas pelos sindicatos¹

A comunicação sindical é desenvolvida pelas organizações sindicais junto aos trabalhadores ou empresas, às categorias que representam e à sociedade como um todo. Na prática, a comunicação sindical visa a sensibilizar os trabalhadores e ou empresários para a defesa de seus interesses com o propósito de consolidar suas lutas e conquistas junto aos diversos públicos, como também tem por princípio a mobilização de determinadas categorias econômicas ou profissionais.

As formas de veiculação da informação são indicadoras da capacidade de organização e mobilização de uma categoria. Expressam também as relações entre a diretoria instituída e os associados e a capacidade de mobilização política. Permitem ainda analisar as diferenças internas e externas entre os diversos tipos de organizações sindicais, assim como o seu grau de modernização político-administrativo. São indicadores síntese do processo de modernização da estrutura e da organização sindical tanto urbana quanto rural .

De acordo com a Pesquisa Sindical do IBGE (2001), cada sindicato, em média, utiliza cinco formas de comunicação com os seus associados. Entre os sindicatos urbanos (de empregadores e de empregados), este valor sobe para seis modalidades de comunicação. Em relação aos sindicatos rurais, a média acompanha a nacional entre os sindicatos de empregadores (cinco formas de comunicação), enquanto cai para quatro entre os sindicatos de trabalhadores.

Os dados do **Quadro 1** (abaixo) permitem verificar mais uma vez a capacidade de adaptação dos sindicatos às suas realidades sociais inclusivas: em que pese a importância comum do telefone como um dos principais meios de comunicação em todos os tipos de sindicatos, seu predomínio é mais forte entre os sindicatos urbanos (tanto de empregadores como de trabalhadores), posição ocupada pela correspondência tradicional via correio entre os sindicatos rurais (tanto de empregadores como de trabalhadores). Também entre os sindicatos rurais, aparece com destaque o rádio como veículo de transmissão de informações, sobrevivendo em plena era da TV e do computador.

¹ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical 2001.

Quadro 1 - Indicadores sobre formas de comunicação utilizadas pelos sindicatos, por tipo de sindicato.

	Tipo de sindicato			
	Trabalhadores urbanos	Trabalhadores rurais	Empregadores urbanos	Empregadores rurais
Principal forma de comunicação utilizada	Telefone 84%	Correspondência 74%	Telefone 92%	Correspondência 87%
Segunda forma de comunicação utilizada	Correspondência 81%	Telefone 72%	Correspondência 88%	Telefone 85%
Terceira forma de comunicação utilizada	Visita de diretores aos locais de trabalho 78%	Emissora de rádio 65%	Mensagem de fax 80%	Emissora de rádio 64%

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical 2001.

Um ponto a ressaltar é a significativa proporção de sindicatos de trabalhadores urbanos que se utiliza da visita de diretores aos locais de trabalho da categoria como forma de inteirar-se de suas demandas e de fazer chegar até as bases as suas propostas e informações.

Em relação às Grandes Regiões, observa-se que:

- na Região Norte a maioria dos sindicatos utiliza como principais formas de comunicação o telefone (79%), a correspondência (75%) e as visitas de diretores aos locais de trabalho (63%);
- na Região Nordeste, as formas mais usuais são o telefone (74%), a correspondência (72%) e as visitas de diretores aos locais de trabalho (62%) e as emissoras de rádio (52%), sendo esta última superior à média nacional;
- na Região Sudeste, destacam-se, também, a correspondência (87%), o telefone (85%) e as visitas de diretores aos locais de trabalho (68%);
- na Região Sul, destacam-se o telefone (88%), a correspondência (84%), as visitas de diretores aos locais de trabalho (66%) e as emissoras de rádio (56%); e
- na Região Centro-Oeste, destaca-se o telefone (87%), a correspondência (83%), as visitas de diretores aos locais de trabalho (70%) e as mensagens por fax (53%).

Vale ressaltar que em relação aos outros meios de comunicação, os sindicatos de trabalhadores urbanos utilizam-se também com frequência dos panfletos, das mensagens por fax e do jornal do sindicato, mas ainda recorriam timidamente a formas mais modernas de comunicação como boletins eletrônicos, e-mail e pesquisas de opinião. Já os sindicatos de empregadores urbanos utilizam-se com mais

desenvoltura destes avanços da comunicação. Entretanto, no âmbito geral, as formas mais freqüentes ainda são a correspondência tradicional via correio e o telefone.

B - Grau de informatização dos sindicatos

O grau de informatização dos sindicatos é um dos indicadores que evidenciam os processos de controle administrativo, a agilização da informação interna e entre os associados, assim como a troca de informações entre a(s) categoria(s) representada(s) e outras organizações congêneres e o poder político instituído (sindical ou não).

Os dados acima permitem observar que, em 2000, somente a metade dos sindicatos brasileiros possuía o cadastro de seus associados informatizado; menos da metade possuía microcomputadores ligados à rede interna (22%); 18% estavam conectados à Intranet; 38% possuíam home page e somente 9% declararam possuir e-mail. Já o número médio de microcomputadores em atividade por sindicato era de cerca de dois.

Portanto, os sindicatos brasileiros, há apenas cinco anos atrás, estavam longe da universalização do acesso às tecnologias de informatização, embora já iniciando este caminho (que parece ser irreversível), com diferentes intensidades, segundo o tipo de sindicato e as regiões em que se situam.

Quadro 2 - Indicadores de informatização dos sindicatos, segundo o tipo de sindicato

	Cadastro informatizado	Micros ligados em rede interna	Intranet	Número médio de micros em atividade por sindicato	Home-page	E-mail
Total	50	22	18	38	9	2
Urbanos	63	28	21	47	13	3
Empregadores	74	34	24	58	20	3
Empregados	60	27	21	44	9	3
Trabalhadores autônomos	39	12	10	20	5	1
Agentes autônomos	71	47	26	55	23	3
Profissionais liberais	74	27	24	59	22	2
Trabalhadores avulsos	49	20	17	31	3	2
Rurais	28	11	11	22	2	1
Empregadores	42	18	19	42	3	2
Trabalhadores	21	8	8	12	1	1

Entre os tipos de sindicato, os destaques vão para os sindicatos urbanos e, entre eles, não há uma intensidade padrão de variação: no que se refere à proporção de sindicatos com cadastro de associados informatizado, estão à frente os de empregadores urbanos, os de profissionais liberais e os de agentes autônomos; quando o indicador é a proporção de microcomputadores ligados à rede interna, destacam-se os de agentes autônomos (47%) e os de empregadores urbanos (34%); quanto à proporção dos que têm home page, os de empregadores urbanos, os de profissionais liberais e os de agentes autônomos; e, quanto a proporção com e-mail, mais uma vez os de agentes autônomos estão em primeiro lugar, seguidos de perto pelos de profissionais liberais e de empregadores urbanos. Assim, tendo em vista o conjunto de indicadores analisados, os sindicatos de empregadores urbanos, de agentes autônomos e de profissionais liberais parecem estar mais informatizados.

Regionalmente, até o ano 2000, grande parte dos sindicatos com maior grau de informatização estava situado no Sudeste do País, onde 61% dos sindicatos tinham cadastros informatizados, 13% possuindo e-mail e 51% home-page.

C - Filiação a entidades civis

FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES

As federações e as confederações são associações de grau superior dos sindicatos na estrutura oficial da organização sindical brasileira, estabelecida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT desde 1943. São, portanto, entidades integrantes do sistema sindical baseado na unicidade existente no País. Sistema este que se caracteriza por admitir apenas uma representação sindical por categoria econômica ou profissional em uma determinada base territorial.

Para que seja reconhecida uma federação, é necessário que ela reúna ao menos cinco sindicatos de uma mesma categoria ou de categorias afins. A base territorial mínima de representação da federação é a Unidade da Federação. Entretanto, eventualmente, uma federação pode abranger mais de uma Unidade da Federação ou até mesmo todo o Território Nacional se para isso for autorizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Uma confederação deve reunir no mínimo três federações a ela filiadas. As confederações de sindicatos de empregadores e de trabalhadores que podem ser constituídas estão previstas na CLT e agrupam os sindicatos conforme as categorias econômicas (no caso de sindicatos de empregadores) ou profissionais (no caso de sindicatos de trabalhadores) previamente estabelecidas nesta mesma legislação. As confederações têm como principal função, como associações de cúpula, a negociação em âmbito nacional das questões mais amplas de interesse dos trabalhadores ou das empresas.

Devido às suas próprias formas de constituição, as federações e as confederações são associações sindicais verticalizadas, não permitindo assim uma representação mais ampla dos trabalhadores.

Considerando-se o total de sindicatos brasileiros em 2001, 82% são filiados a federações. Entretanto, quando se observam os sindicatos segundo os tipos, há variações significativas. Em primeiro lugar, destaca-se que os sindicatos rurais apresentam um percentual de filiação bem superior aos dos sindicatos urbanos, respectivamente 97% e 73%. O percentual de sindicatos de empregadores filiados às federações também é elevado, sendo de 84% para empregadores urbanos e chegando a 99% para empregadores rurais. Entre os sindicatos de trabalhadores urbanos, destacam-se os de trabalhadores avulsos, que compõem o maior percentual de filiação a federações (88%). Dos sindicatos de agentes autônomos, 86% são filiados a federações.

As informações, segundo as Grandes Regiões brasileiras, demonstram que as Regiões Nordeste e Sul são as que apresentam maiores percentuais de sindicatos filiados a federações, 85% e 83%, respectivamente.

A filiação a confederações apresenta números mais modestos. Apenas 67% dos sindicatos brasileiros são filiados a confederações. Novamente, verifica-se um percentual bem superior de sindicatos rurais do que de sindicatos urbanos filiados a confederações sendo que estes últimos perfazem um total de 56%, enquanto os primeiros chegam a representar 86% do total. Ainda se tratando do percentual de sindicatos de empregadores urbanos e rurais filiados a confederações, as posições relativas são bastante semelhantes, sendo que os primeiros representam 57% e os últimos equivalem a 86%. Considerando-se os outros tipos de sindicatos, sobressai a filiação dos sindicatos de profissionais liberais, com 64% dos sindicatos deste tipo sendo filiados a confederações.

Observando-se as informações para as Grandes Regiões, verifica-se que as Regiões Centro-Oeste e Nordeste destacam-se com os maiores percentuais de sindicatos filiados a confederações, 73% e 70%, respectivamente, do total de sindicatos de cada região.

Por fim, vale destacar que os sindicatos de trabalhadores rurais são também, em grande parte, filiados tanto a federações quanto a confederações. Dos sindicatos deste tipo, 96% são filiados a federações e 87% a confederações.

CENTRAIS SINDICAIS

As centrais sindicais são entidades civis que reúnem e representam sindicatos e que, ao contrário das federações e confederações, não pertencem à estrutura oficial da organização sindical brasileira, tendo nascido como resultado do ressurgimento do movimento sindical no final dos anos de 1970. Diferentemente das federações e confederações, as centrais sindicais podem reunir horizontalmente sindicatos de

diferentes categorias profissionais em todo o Território Nacional, permitindo uma representação mais ampla dos trabalhadores. A filiação a centrais sindicais é uma decisão que geralmente é tomada através da consulta direta às bases de representação dos sindicatos.

Desde a última Pesquisa Sindical, tendo por referência as informações de 1992, alterou-se o quadro de filiações às centrais sindicais. Embora naquela época já existissem cinco centrais sindicais com certa representatividade e hoje se possa contar com o mesmo número, o conjunto mudou. Não tiveram descontinuidade a Central Única dos Trabalhadores – CUT –, a Confederação Geral dos Trabalhadores CGT – e a Força Sindical – FS. Entretanto, extinguiram-se a União Sindical Independente – USI – e a Central Geral dos Trabalhadores – CGT – e surgiram a Central Autônoma dos Trabalhadores – CAT – e a Social Democracia Sindical – SDS.

A CUT foi a primeira central sindical a se estruturar, ainda no final do regime militar. Nasceu das discussões surgidas no âmbito da Conferência Nacional da Classe Trabalhadora – CONCLAT –, que, por sua vez, representava a articulação intersindical do País em princípios da década de 1980. A CONCLAT de 1981 decidiu pela formação da Central Única dos Trabalhadores e para tanto foi criada uma Comissão pró-CUT que daria origem a esta central no ano de 1983. Contudo, nem todos os sindicatos aderiram aos princípios da CUT e, neste mesmo ano, alguns sindicatos dissidentes deram origem à Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora - CONCLAT - que terminaria por fundar, em 1986, a Central Geral dos Trabalhadores - CGT.

Em 1989, durante a realização do segundo Congresso da CGT, nova divisão interna ocorreu, surgindo outra central sindical, a Confederação Geral dos Trabalhadores. Desta última, em 1991, se destacaria um grupo que viria a formar a Força Sindical - FS.

Em 1986, surgira também a Coordenação Autônoma dos Trabalhadores – CAT – que, em 1995, através de um congresso denominado Congresso Nacional da Central Autônoma dos Trabalhadores e Organizações Independentes do Movimento de Trabalhadores do Brasil, se transformaria em uma central sindical. A CAT nasceu, portanto, dentro do processo de diversificação do movimento sindical que levou ao aparecimento de diversas centrais sindicais, ao contrário da visão existente no início da década de 1980 que propugnava a existência de uma única central sindical.

Em 1997 fundou-se a Associação Nacional dos Sindicatos Social-Democratas que responde, hoje, pelo nome de Social Democracia Sindical – SDS – e é a mais nova central sindical criada no País. Ela foi fundada através de um Congresso Nacional, realizado em São Paulo em julho daquele ano, originando-se de uma dissidência da Força Sindical.

Considerando-se o total de sindicatos de trabalhadores em 2001 (11.354), 38% (4.304)

encontram-se filiados às centrais sindicais. Entretanto, observa-se um crescimento do percentual de sindicatos filiados às centrais sindicais relativamente a 1992 quando apenas 30% dos sindicatos apresentavam-se filiados. Levando-se em conta que houve um expressivo aumento do número absoluto de sindicatos na última década, conclui-se que as centrais sindicais fortaleceram-se bastante.

Observando-se a distribuição regional atual dos sindicatos filiados às centrais sindicais no País, verifica-se que a maior parte encontra-se na Região Nordeste (33%), que é seguida de perto pela Região Sudeste (31%) e, em patamares inferiores, nas Regiões Sul (18%), Norte (10%) e Centro-Oeste (9%). Nas Regiões Nordeste e Sudeste, destacam-se a Bahia e São Paulo, respectivamente com 10% e 17% dos sindicatos filiados às centrais sindicais no País.

Como na pesquisa anterior (1992), a CUT é a central sindical que filia o maior número de sindicatos no Brasil. Entretanto, embora tenha conhecido um substancial aumento absoluto de seu número de filiados, a CUT apresentou variação relativa de sindicatos filiados inferior a das demais centrais sindicais. Com isso, a CUT perdeu alguns pontos percentuais de sua participação no conjunto de filiados às centrais, embora ainda seja aquela de maior peso no País. Conforme os dados da Pesquisa Sindical 2001, a CUT representa 66% dos sindicatos filiados às centrais (contra 74%, em 1992), seguida pela FS, que filia 19% dos sindicatos (contra 13%, em 1992), enquanto as demais centrais em conjunto respondem por 15% dos sindicatos filiados às centrais no Brasil (contra 13% que representavam as outras centrais em 1992). Ressalta-se que a CUT é a central sindical mais antiga e que já tinha o maior número de filiados em 1992, ano seguinte ao que a FS foi criada.

Quanto à distribuição regional dos sindicatos filiados às centrais em 2001, destaca-se que a CAT tem seus sindicatos filiados concentrados nas Regiões Sudeste e Sul; a CGT, nas Regiões Sudeste e Nordeste; a CUT, nas Regiões Nordeste e Sudeste; a FS, nas Regiões Sudeste e Sul; e a SDS, nas Regiões Sudeste e Sul. Observando-se as Unidades da Federação, aquelas em que as centrais concentram os seus maiores percentuais de filiados são: no Rio Grande do Sul, a CAT; em São Paulo, a CGT, a FS e a SDS; e na Bahia, a CUT. Vale destacar que a FS é a central que se apresenta mais concentrada espacialmente, uma vez que 44% de seus sindicatos estão situados em São Paulo.

As informações sobre filiação dos sindicatos às centrais sindicais segundo os tipos de sindicato demonstram que, em todas as centrais, predominam os sindicatos de empregados urbanos, seguidos pelos sindicatos de trabalhadores rurais. Entretanto, vale destacar que a CUT tem a menor proporção de sindicatos de empregados urbanos (52%) e a maior de trabalhadores rurais (45%), enquanto mais de 70% dos sindicatos da CAT e da CGT e cerca de 80% dos sindicatos da FS e da SDS são de sindicatos de empregados urbanos.

Tomando-se as centrais existentes em 1992 e 2001 por tipo de sindicato, verifica-se que na CUT decresceu a proporção de sindicatos de empregados urbanos (57%, em 1992, e 52%, em 2001) e aumentou a de trabalhadores rurais (38%, em 1992, e 45%, em 2001). Na FS, a proporção de sindicatos de empregados urbanos decresceu (de 89%, em 1992, para 80%, em 2001) e a de trabalhadores rurais cresceu (de 5%, em 1992, para 11%, em 2001). Na CGT, aumentou a proporção de sindicatos de empregados urbanos (de 69%, em 1992, para 78%, em 2001) e decresceu a de trabalhadores rurais (de 19%, em 1992, para 15%, em 2001).

Ainda considerando o tipo de sindicato, destaca-se em cada um a participação em termos de filiação às centrais sindicais. Assim, relativamente aos sindicatos de empregados urbanos, cerca de 43% são filiados às centrais, sendo que, destes, 24% à CUT e 11% à FS. Considerando-se os sindicatos de trabalhadores autônomos, têm-se apenas cerca de 15% filiados às centrais sindicais, dos quais 6% à FS. Dos sindicatos de profissionais liberais, apenas cerca de 17% são filiados às centrais, sendo que aí há uma predominância daqueles filiados à CUT (13%). Entre os sindicatos de trabalhadores avulsos, somente cerca de 17% são filiados às centrais sindicais, aí se destacando novamente a FS com 11%. Por fim, quando se observam os dados relativos aos trabalhadores rurais, cerca de 37% dos sindicatos deste tipo são filiados às centrais sindicais, sendo 33% à CUT.

Analisando-se os sindicatos filiados às centrais, segundo a distribuição regional e o tipo de sindicato, outros destaques podem ser efetuados. A CUT atinge seus maiores percentuais de sindicatos de empregados urbanos filiados na Região Nordeste (40%) e os menores nas Regiões Sudeste (19%) e Sul (19%), enquanto a FS alcança seus maiores percentuais de sindicatos de empregados urbanos filiados na Região Sudeste (17%). A filiação de sindicatos de trabalhadores autônomos à FS tem maior expressão na Região Nordeste (11%). A CUT atinge seus maiores percentuais de sindicatos de profissionais liberais filiados nas Regiões Nordeste (22%), Centro-Oeste (14%) e Sudeste (13%). A FS, por sua vez, tem seus maiores percentuais de filiação de sindicatos de trabalhadores avulsos nas Regiões Nordeste (14%) e Centro-Oeste (13%). Por fim, relativamente aos sindicatos de trabalhadores rurais, nos quais a CUT tem expressiva participação, verifica-se que seus maiores percentuais de filiação encontram-se nas Regiões Norte (59%), Centro-Oeste (41%) e Nordeste (39%).

Passando-se à observação dos sindicatos por grandes grupos profissionais (indústria; comércio; transportes marítimos, fluviais e aéreos; transportes terrestres; comunicações e publicidade; empresas de crédito; estabelecimentos de educação e cultura; profissionais liberais; trabalhadores na agricultura; servidores públicos e outras categorias), verifica-se que sua participação varia em importância, segundo cada central a que são filiados. Na CAT predominam os sindicatos de servidores públicos (31%) e os de trabalhadores na indústria (19%). Na CGT predominam os

de trabalhadores na indústria (31%) e os de empregados no comércio (21%). Na CUT, os grandes grupos mais importantes de sindicatos são os de trabalhadores na agricultura (45%) e os de trabalhadores na indústria (16%). A FS tem nos sindicatos de trabalhadores na indústria (46%) e nos de trabalhadores no comércio (25%) as principais participações de filiados. E, por fim, na SDS predominam os sindicatos de empregados do comércio (33%) e os de trabalhadores na indústria (25%).

As informações relativas ao número de sindicatos filiados às centrais sindicais segundo cada um dos grandes grupos profissionais demonstram que a CUT tem o maior percentual de sindicatos em quase todos os grandes grupos. A FS, entretanto, tem percentuais próximos aos da CUT no grande grupo de trabalhadores na indústria (CUT com 24% e FS com 21%) e no de trabalhadores no comércio (CUT com 15% e FS com 13%), enquanto apresenta percentual superior em trabalhadores nos transportes terrestres (FS com 12% e CUT com 8%).

Considerando-se o porte dos sindicatos filiados às centrais sindicais, definido a partir do número de associados, verifica-se que, exceto na CUT, em que predominam os sindicatos de grande porte (mais de 1000 associados), nas centrais sindicais a maioria dos sindicatos são de médio porte (de 101 a 1000 associados).

Por sua vez, observa-se que 52% do total de associados a sindicatos no País fazem parte de sindicatos filiados às centrais sindicais, sendo 37% à CUT, 9% à FS e os 6% restantes às demais centrais. As Regiões Norte (69%) e Sudeste (57%) são aquelas que apresentam as maiores participações relativas de associados filiados às centrais sindicais. Quanto às proporções de associados filiados às centrais segundo as Unidades da Federação, destacam-se as do Acre (88%), no Norte; da Bahia (72%), no Nordeste; de São Paulo (69%), no Sudeste; do Distrito Federal (63%), no Centro-Oeste; e de Santa Catarina (41%), no Sul.

Ainda com relação ao número de associados, por tipo de sindicato e Grandes Regiões, destacam-se as participações relativas dos associados aos sindicatos de empregados urbanos no Nordeste (76%) e aos sindicatos de trabalhadores rurais no Norte (73%).

Quanto ao número de trabalhadores que compõem a base de representação dos sindicatos filiados às centrais sindicais - ver observações e ressalvas apresentadas na "Evolução e estrutura dos sindicatos no decênio 1992-2001" desta Análise de Resultados -, este responde por 51% do total de trabalhadores representados pelos sindicatos existentes no País, sendo 32% pertencentes à CUT, 11% à FS e 8% às demais centrais sindicais. Ressalta-se, ainda, que o percentual de trabalhadores na base de representação das centrais sindicais (51%) situa-se um pouco abaixo daquele dos associados de sindicatos filiados às centrais (52%).

Observando-se a distribuição regional, destaca-se que na Região Nordeste 54% dos trabalhadores na base estão filiados às centrais sindicais, sendo 46% filiados à CUT, enquanto no Sudeste este percentual atinge 50%, com 23% dos trabalhadores sendo representados por sindicatos filiados à CUT e 19% à FS.

ENTIDADES CIVIS

A Pesquisa Sindical 2001 levantou a filiação dos sindicatos às entidades civis de maior importância no mundo do trabalho. Constituem-se estas entidades civis em organismos voltados para estudos, pesquisas e assessoria técnica nas questões relacionadas ao trabalho e que só filiam sindicatos e não pessoas físicas ou empresas. A pesquisa investigou o relacionamento dos sindicatos com o DIEESE, o DIESAT e o DIAP, deixando em aberto a possibilidade de registro de outras entidades às quais os sindicatos fossem filiados.

O Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas

- **DIEESE** - é a mais antiga destas instituições, tendo sido fundada em 1955 pelo movimento sindical brasileiro. É uma entidade civil sem fins lucrativos, mantida pela contribuição das entidades sindicais filiadas, que desenvolve atividades de pesquisa, assessoria, educação e comunicação nos temas relacionados ao trabalho e à organização dos trabalhadores.

O Departamento Intersindical de Estudos da Saúde do Trabalhador - DIESAT - atua na área de saúde do trabalhador, meio ambiente e saúde coletiva através de pesquisas, estudos, cursos de formação e fornecimento de informações sobre estes temas. Foi fundado em 1980 e se constitui em uma importante entidade de assessoramento ao movimento sindical.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP - é outro importante órgão de assessoria ao movimento sindical. Foi fundado em 1983, estruturando-se para atuar junto aos Poderes da República, em especial no Congresso Nacional e, excepcionalmente, junto às Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, no sentido de contribuir para a institucionalização e transformação em normas legais das reivindicações predominantes, majoritárias e consensuais dos trabalhadores.

Segundo a Pesquisa Sindical 2001, apenas 7% dos sindicatos de trabalhadores estão filiados a alguma entidade civil. Destes, 5% são filiados ao DIEESE (619 de sindicatos), 2% ao DIAP, 0,4% ao DIESAT e 0,4% a outras entidades civis. Em relação ao ano de 1992, verificam-se o crescimento do número de sindicatos filiados ao DIEESE (5%) e ao DIAP (26%) e o decréscimo do número de sindicatos filiados ao DIESAT (-51%).

CAPÍTULO 2

Endereços e contatos das entidades sindicais de trabalhadores com imprensa própria

AC

Sind. dos Bancários

R. Rio Grande do Sul 79 Centro
69903-420, Rio Branco / AC
dr - Manuel Façanha
pr - Manuel Façanha
tel - 68 - 3224-4188
fax - 68 - 3223-3879
seebac@pop.com.br
www.seeb.com.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais

Av. Getúlio Vargas 130 sl. 306
69900-660, Rio Branco / AC
dr - Raimundo Afonso Gomes
tel - 68 - 3223-7418
fax - 68 - 3223-7418
sinjac@contilnet.com.br

Sind. Trab. em Educação do 3º Grau

Br. 364-km 4-Campus Universitário
Dt. Industrial
699159-000, Rio Branco / AC
pr - Regis Paiva
tel - 68 - 3229-2928
fax - 69 - 3229-1504
sintest@ibest.com.br

AL

Assoc. dos Docentes da UFAL

R. Dr. José de A. Porciuncla 121
Farol
57055-020, Maceió / AL
dr - Antônio Bastos
pr - Antônio Bastos
tel - 82 - 241-1880
fax - 82 - 241-1880
adufal@uol.com.br
www.adufal.org.br

Sind. da Polícia Civil

R. Cincinato Pinto 310 Centro
57020-050, Maceió / AL
dr - Arimateia Lafaiete
pr - Joseane Calado
tel - 82 - 3336-6427
fax - 82 - 3321-7608
sindpol@sunnet.com.br
www.sindpol-al.com.br

Sind. dos Aux. e Tec. de Enfermagem

R. Dr. Pedro Monteiro 292 Centro
57020-380, Maceió / AL
pr - Ary Vasconcelos
tel - 82 - 3326-1400
fax - 82 - 3326-1400
fateal.al@ibest.com.br

Sind. dos Emp. em Estabelecimento de Créditos de Alagoas

R. Br. de Atalaia 50 Centro
57020-510, Maceió / AL
dr - Miriam Barbosa de Albuquerque
pr - Carlos Roberto
tel - 82 - 2121-9200
fax - 82 - 2121-9224
bancariosal@bancariosal.com.br
www.bancariosal.com.br

Sind. dos Motociclistas

R. Guedes Gondim 115 Ed. Saulo
Diego sl 1 Centro
57020-260, Maceió / AL
dr - Edson Caetano
pr - Antônio Pereira
tel - 82 - 3033-7108
sindmotoca@bol.com.br

Sind. Empreg. Emp. de Segurança e Vigilância

R. General Hermes 1698-A
Bom Parto
57017-000, Maceió / AL
dr - José Cicero da Silva
tel - 82 - 3223-3962
fax - 82 - 3223-3962
sind_vig_al@ig.com.br

Sind. Func. do Der

Rodovia BR 316 Sul km 14 s/n
Tabuleiro Martins
57000-000, Maceió / AL
dr - Thieza Vanini Apolinário
tel - 82 - 3342-0367
fax - 82 - 3373-7011
hecilioalencar@ibest.com.br

Sind. Serv. do Departamento de Transito

R. Campos Tamandaré s/n Pontal
da Barra
57010-820, Maceió / AL
dr - Antônio Carlos de Oliveira
Souza
tel - 82 - 3371-1006
sindsal.al@hotmail.com

Sind. Trab. das Inst. de Ensino Técnico Federal

R. Misael Domingues 156 Centro
57020-600, Maceió / AL
dr - Jeronimo Vicente dos Santos
pr - Jeronimo Vicente dos Santos
tel - 82 - 223-6265
fax - 82 - 326-0320
sintiefal@sintiefal.org
www.sintiefal.org

Sind. Trab. em Radiofusão e Televisão

R. Sargento Jayme 370 Prado
57011-000, Maceió / AL
dr - Ricardo Ferro de Oliveira
pr - Ricardo Ferro de Oliveira
tel - 82 - 3221-7796
sindiradio-al@sindiradio.com.br
www.sindiradio-al.com.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares

R. do Ceara 206 Prado
57011-320, Maceió / AL
pr - Tobias Jr.
tel - 82 - 3326-4454
fax - 82 - 3326-4454
sintec@sunnet.com.br

Sind. Trab. Emp. Ferroviárias

R. Álvaro Marinho 243 Prado
57010-050, Maceió / AL
dr - Luciano Gama de Lira
tel - 82 - 3223-6687
fax - 82 - 3223-6687
sinseal@ibest.com.br

Sind. Trab. Rurais

Travessa Nascimento Bandeira s/n
Cohab Velha
57480-000, Delmiro Gouveia / AL
dr - Antônio Sandes
tel - 82 - 3641-1674
strdel@ig.com.br

AM

Sind. dos Trab. em Emp. de Comunicação

R. Com. Alexandre Amorim 392
Aparecida
69010-300, Manaus / AM
dr - Roberto Goes Santos
pr - José Rocha
tel - 92 - 3633-2225
sinttel.am@vivax.com.br
www.sintel-am.org.br

Sind. Trab. em Educação do Estado do Amazonas

R. Monsenhor Coutinho 801
Centro
69010-110, Manaus / AM
dr - Raimunda Gomes
pr - Eliezer Raposo
tel - 92 - 3622-0160
fax - 92 - 3622-0160
sinteam@vivax.com.br
www.sinteam.com.br

Sind. Trab. em Ensino Superior

R. Francisco J Furtado 9 São
Francisco
69079-200, Manaus / AM
dr - Crisolda Assis de Araújo
pr - Vanderlam
tel - 92 - 3663-1232
fax - 92 - 3663-2541
siteam@vivax.com.br

Sind. Trab. Ind. Dest./Refinação de Petróleo

R. Bernardo Ramos 187 Centro
69005-310, Manaus / AM
dr - Luci Barros de Correia Oliveira
tel - 92 - 234-5262
fax - 92 - 234-5262
spetroam@argo.com.br

Sind. Trab. Ind. Urbanas

R. Barcelos 2496 Cachoeirinha
69065-190, Manaus / AM
dr - Aurelino M. Rodrigues
tel - 92 - 3611-4082
fax - 92 - 3611-4979
stiuam@vivax.com.br

Sind. Trab. Pub. Fed. Saúde e Previdência

R. Luiz Antony 92 sl. 103 Centro
69010-100, Manaus / AM
dr - Tapucine O. Nery
pr - Sidney Veiga Cabral
tel - 92 - 3234-8154
fax - 92 - 3234-9915
sindsprev-am@uol.com.br

Sindicato dos Processadores de Dados

R. Emílio Moreira 151 Centro
69020-040, Manaus / AM
dr - Marcos Castro
tel - 92 - 3233-7770
fax - 92 - 3233-7770
sindpdam_amazonas@yahoo.com.br

AP

Sind. Trab. Ind. Urbanas

R. Rio Macacoary 16 Trem
68900-230, Macapá / AP
tel - 96 - 3223-5810
fax - 96 - 3222-3460
stiuap@terra.com.br
www.stiuap.org.br

BA

Assoc. dos Professores Universitários

R. Padre Feijó 49 Canela
40110-170, Salvador / BA
dr - Graça Pinto
pr - Ivone Pinto
tel - 71 - 3235-7433
fax - 71 - 3327-2542
apub@apub.org.br
www.apub.gov.br

Associação dos Advogados autometralhadores Rurais da Bahia

Ld. dos Barris 145 Barris
40070-310, Salvador / BA
dr - José Cláudio Rocha
tel - 71 - 3329-7393
fax - 71 - 3329-7393
aatrba@terra.com.br
www.aatr.org.br

Fed. Trab. na Agricultura

Pc. Cons. Almeida Couto 680
Nazaré
40050-410, Salvador / BA
dr - André Victor
pr - Andréia Castro Carvalho
tel - 71 - 3319-5300
fax - 71 - 3241-8221
panoramabahia@bol.com.br
www.cetag-ba.org.br

Sind. do Ramo Químico e Petroléiro

R. Marujos do Brasil 20 Tororó
40050-030, Salvador / BA
dr - Carlos Taparica
pr - Cecília Vadicks
tel - 71 - 243-8788
fax - 71 - 243-8072
sind@sind.org.br

Sind. dos Bancários e Trab. no Sistema Financeiro do Extremo Sul da Bahia

Pç. Independência 308 Centro
45836-000, Itamaraju / BA
tel - 73 - 3294-3413
fax - 73 - 3294-3418
sindbancarios@veloxmail.com.br

Sind. dos Bancários

Av. 7 de Setembro 1001 Merces
40060-000, Salvador / BA
dr - Adilson Araújo
pr - Carolina Melo
tel - 71 - 3329-2333
fax - 71 - 3241-8221
bancariosbahia@bancariosbahia.org.br
www.bancariosbahia.org.br

Sind. dos Bancários

Av. Duque de Caxias 111 Centro
45600-211, Itabuna / BA
dr - Ricardo Carvalho da Silva
tel - 73 - 3613-3232
fax - 73 - 3613-3232
bancariosdeitabuna@veloxmail.com.br
www.bancariosdeitabuna.com.br

Sind. dos Bancários

R. 2 de Julho 122 Centro
45020-020, Vitória da Conquista / BA
dr - Antônio Eduardo Santos Moraes
pr - Cristolino Patente Jr
tel - 77 - 3424-1620
fax - 77 - 3424-1620
sindicato@bancarios.com.br
www.bancarios.com.br

Sind. dos Bancários

Tv. Antônio C. Magalhães 155
Jaqueizinho
45206-350, Jequié / BA
dr - Aldemir Celso Andrade Argolo
tel - 73 - 3525-4942
fax - 73 - 3525-4292
sindicato@bancariosjequeie.com.br
www.bancariosjequeie.com.br

Sind. dos Empreg. no Comércio

R. Mateus Dourado 104 Coopirece
44900-000, Irecê / BA
dr - Soraya Alves de Lima
tel - 74 - 3641-3767
fax - 74 - 3641-3767
secir@holistica.com.br

Sind. dos Engenheiros

R. Alexandre Gusmão 4 Rio Vermelho
41950-160, Salvador / BA
dr - Fátima Vidal
tel - 71 - 3335-0510
fax - 71 - 3335-0157
senge@sengebaba.org.br
www.sengebaba.org.br

Sind. dos Ferroviários

R. D. Pedro I 353 Mares
40445-030, Salvador / BA
dr - Pompílio Silva de Queiros
tel - 71 - 3312-1263
fax - 71 - 3314-7683
sinferro@svn.com.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais

R. Gregório de Matos 25 1º Andar Pelourinho
40025-060, Salvador / BA
dr - Meire Bahia
pr - Cardélia Mourão Lopes
tel - 71 - 3321-7961
fax - 71 - 3321-7961
sinjorba@terra.com.br
www.sinjorba.org.br

Sind. dos Mineradores

R. Dr. Guilherme Dias 205 Centro
46100-000, Brumado / BA
dr - Juvêncio Alves da Silva Filho
pr - Luis Antônio da Silva
tel - 77 - 3441-3025
fax - 77 - 3441-3025
sindmine@portalsat.com.br

Sind. dos Prof. da Rede Pub. Municipal

2º Trav. 2 de Maio 51 2 de Julho
42800-530, Camaçari / BA
dr - Nivaldina Alves da Silva Moura
tel - 71 - 3621-1786
fax - 71 - 3621-1786
sispec_camacari@yahoo.com.br

Sind. dos Serv. Pub. Municipais

R. Carneiro da Rocha 91 Centro
45653-560, Ilhéus / BA
dr - Silvam Silva
tel - 73 - 3634-1868
sindsepi@hotmail.com

Sind. dos Trab. em Emp. de Telecomunicação da Bahia

R. Bela Vista do Cabral 247 Nazaré
40055-000, Salvador / BA
dr - Marcos Pires
pr - Joselito Emanuel
tel - 71 - 3326-4077
sinttel@uol.com.br
www.sinttel.org.br

Sind. dos Trab. em Emp. e Órgãos Pub. de Processamento de Dados de Informática e Similares da Bahia

R. Bela V. do Cabral 378 Casa Nazaré
40055-000, Salvador / BA
dr - Antônio Vieira
tel - 71 - 3241-8606
fax - 71 - 3241-8606
sindadosba@sindadosba.org.br
www.sindadosba.org.br

Sind. dos Trab. Rurais

R. Visconde do Rio Branco 98 Centro
46500-000, Macaúbas / BA
dr - Ivao Figueiredo Vales
tel - 77 - 3473-1274
str.macaubas@bol.com.br
www.

Sind. Empreg. de Segurança e Vigilância

R. Goiás 29 Centro
42800-410, Camaçari / BA
dr - Carlos Souza Silva
tel - 71 - 3621-1411
fax - 71 - 3621-3616
sindmetropolitano1@ig.com.br

Sind. Empreg. em Empresas de Segurança e Vigilância

R. do Gravata 23 Centro
40040-330, Salvador / BA
dr - Paulo Cesar Britto
tel - 71 - 3322-6520
fax - 71 - 3322-5631
sindvigilantes@veloxmail.com.br
www.sindvigilantes.org.br

Sind. Empreg. no Comércio

R. Castro Alves 20 VI. Nova
46430-000, Guanambi / BA
dr - Marcos Cardoso
pr - Marcos Cardoso
tel - 77 - 3451-2788
fax - 77 - 3451-2788
secgr@bol.com.br

Sind. Empreg. no Comércio

Av. Portal Beira Rio 564 Centro
42700-000, Lauro de Freitas / BA
dr - Maria Eurideia Mendes
pr - Moacir Neves
tel - 71 - 3288-2946
fax - 71 - 3378-0325
sindecolss@yahoo.com.br

Sind. Empreg. no Comércio
R. Dimas Simões 111 Centro
44017-260, Feira de Santana / BA
dr - Delcio Mendes Barbosa
tel - 75 - 3221-7411
fax - 75 - 3221-7411
sindecfsa@veloxmail.com.br
www.secofs.com.br

Sind. Empreg. no Comércio
Av. Luis Viana 253 Centro
44570-019, Sto. Antônio de Jesus
/ BA
dr - Ailton José de Santos
tel - 75 - 3631-4413
fax - 75 - 3631-4413
sintc@mma.com.br

**Sind. Empreg. no Comércio
Atacadista e Varejista e Servicos**
V. Rio Branco 33
46880-000, Itaberaba / BA
dr - Orlando Casteliano
tel - 75 - 3251-1634
edysindicato@yahoo.com.br

**Sind. Empreg. no Comércio da
Cidade de Salvador**
R. Francisco Ferraro 53 Nazaré
40102-020, Salvador / BA
dr - Cláudio Mota
pr - Mociir Neves
tel - 71 - 3321-0521
fax - 71 - 3326-1648
sintralot@yahoo.com.br
www.comerciosalvador.com.br

**Sind. Nac. Serv. Educ. Fed. 1,2 e
3 Graus Educ. Tecnológica**
R. Edimio dos Santos s/n Barbalho
40300-010, Salvador / BA
dr - Jorge Antônio Amorim
pr - Juliana Brito
tel - 71 - 3243-7414
fax - 71 - 3241-3925
sinasefeba@uol.com.br
www.sinasefe.org.br

**Sind. Nac. Trab. em Pesq. e
Desenv. Agropecuário**
R. Embrapa s/n Centro
44380-000, Cruz das Almas / BA
dr - Maria Aparecida
tel - 75 - 3621-3162
fax - 75 - 3621-3162
sinpaf@sinpaf.org.br
www.sinpaf.org.br

Sind. Rural de Ilhéus
R. Eustáquio Bastos 196 Centro
45653-020, Ilhéus / BA
dr - Marta Maria A. de Jesus
pr - Jonildo Gloria
tel - 73 - 3231-1783
fax - 73 - 3231-1783
sri@maxnet.com.br

Sind. Serv. da Pref. de Salvador
R. Fonte do Gravata 54 Nazaré
40040-320, Salvador / BA
dr - Cristiano Siqueira Andrade
tel - 71 - 3322-3792
fax - 71 - 3321-4855
sindseps@ig.com.br

**Sind. Serv. dos Serviços Aux. do
Poder Judiciário do Estado da
Bahia**
Av. Sete de Setembro 106 Ed.
Bahia de Todos os Santos Lad de
São Bento sl. 701/Centro
40060-001, Salvador / BA
dr - Gonzalo Arlacon
pr - Talita Britto
tel - 71 - 3266-0655
sintaj.servidores@gmail.com.br
www.sintaj.org

Sind. Serv. Pub. Municipais
R. J. J. Seabra 80 Centro
48120-000, Pojuca / BA
dr - David Gomes Leal
tel - 71 - 3645-1005
fax - 71 - 3241-1285
jaciguerreira@yahoo.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais
Av. Paulo Afonso 01 Bl.F São
Francisco
48925-000, Sobradinho / BA
dr - Doriedson Manoel de Souza
tel - 74 - 3538-2315
jgmmiranda@hotmail.com

**Sind. Tra. Pub. em Limp./Asseio/
Conserv.Conserv./Jardin./
Controle Pragas**
R. Cônego Pereira 51 1 Andar Sete
Portas
40300-270, Salvador / BA
dr - Carlos A. Santiago
tel - 71 - 3498-1770
fax - 71 - 3382-1149
sindlimp@veloxmail.com.br

Sind. Trab. Construção Civil
R. Visc. de Ouro Preto 18- 1º Andar
Barroquinha
40020-110, Salvador / BA
dr - Luis Cláudio Bellon
pr - Meire Bahia
tel - 71 - 3496-6238
fax - 71 - 3242-8496
sintracom@sintracom.org.br
www.sintracom.org.br

Sind. Trab. do Comércio
Av. Cinqüentenário 685 2 Andar
Centro
46600-004, Itabuna / BA
dr - Marcos Cardoso
tel - 73 - 3613-0263
fax - 73 - 3211-5125
secita@hotmail.com
www.secita.com.br

Sind. Trab. Domésticos
Av. Vasco da Gama 682- Edif.
Juremeiro Tandar Vasco da Gama
40286-000, Salvador / BA
dr - Marinalva de Deus Barbosa
tel - 71 - 3334-6310
fax - 71 - 3334-6310
sindomestico@ig.com.br

**Sind. Trab. e Trabalhadoras
Rurais**
R. José Gomes s/n Centro
44713-000, Quixabeira / BA
dr - Eliezer C. de Oliveira
tel - 74 - 3676-1040
fax - 74 - 3676-1040
sttrquixabeira@bol.com.br

Sind. Trab. em Água e Esgoto
R. Conselheiro Spinola 2 Barris
40070-130, Salvador / BA
dr - Adilson Bonfim Souza de
Aquim
pr - José Sinval Soarez
tel - 71 - 3328-2421
fax - 71 - 3328-2645
sindae@sindae-ba.org.br
www.sindae-ba.org.br

**Sind. Trab. em Bares, Hotéis,
Rest. e Pousadas do Extremo Sul**
R. Pedro Teles Vansuela 791
Cambolo
45810-000, Porto Seguro / BA
dr - Jobilo Ferreira
pr - Roberto Torres
tel - 73 - 3288-2979
fax - 73 - 3288-2979
sinphotesp@yahoo.com.br

**Sind. Trab. em Estab. de Serv. de
Saúde**
R. da Independência 38/40 Nazaré
40040-340, Salvador / BA
dr - José Ferreira da Silva
pr - Carlos
tel - 71 - 3326-1720
fax - 71 - 3322-8958
vandjunior@uol.com.br

Sind. Trab. em Saúde Pública
Av. Joana Angelica 902 Ed. Fórum
Empres. sl. 304/306 Nazaré
40050-000, Salvador / BA
dr - Aldilce de Souza
pr - Gil Medeiros
tel - 71 - 3266-8940
fax - 71 - 3241-7389
sindsaudeba@ig.com.br
www.sindsaudeba.org.br

Sind. Trab. em Serviços de Saúde
Av. Duque de Caxias 488 Centro
45600-210, Itabuna / BA
dr - Sivanildes
pr - Flávio
tel - 73 - 3215-1940
fax - 73 - 3215-1940
sintesir@hotmail.com

**Sind. Trab. Ext. de Mármore,
Calcários, Granitos e Pedreiras**
Av 7 de Setembro 624 Sala 414
Piedade
40060-001, Salvador / BA
dr - Raimundo Gomes
tel - 71 - 3329-2348
fax - 71 - 3329-2348
sindipetra@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Açúcar do Estado
R. Jaime Vilas Boas 45 Centro
44270-000, Terra Nova / BA
dr - Cevario Barbosa
tel - 75 - 3238-2117
fax - 75 - 3238-2117
stiaeb@yahoo.com.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação
R. Ulisses Guimarães 18 Iguapé
45650-000, Ilhéus / BA
dr - Wilson Perez
pr - Ed. Camargo
tel - 73 - 3639-3960
fax - 73 - 3639-3960
sindicacau@uol.com.br

**Sind. Trab. Ind. Artefatos de
Borracha/ Pneumático e Afins**
R. Eptácio Pessoa 33 Serraria Brasil
44075-160, Feira de Santana / BA
dr - Florisvaldo José Campos
pr - Carde
tel - 75 - 3221-0978
sindi-borracheiro@ig.com.br

**Sind. Trab. Ind. Calçados, Meias,
Sutias, Confecções Prod. Testeis**
R. Rufo Galvão 105centro
/ Itabuna / BA
dr - Naialena Felisberto dos Santos
tel - 73 - 3212-4851
fax - 73 - 3613-3232
sintratec@hotmail.com

**Sind. Trab. Ind. Carne e
Derivados**
Av. Estados Unidos 397 Ed. Cidade
do Salvador sl. 409 Comércio
40010-020, Salvador / BA
dr - Teobaldo Pereira Santos
pr - Gilmar Medeiros
tel - 71 - 3241-0533
fax - 71 - 3241-0533
scarne@cpunet.com.br

Sind. Trab. Ind. Cerveja e Bebidas em Geral

R. Mathias de Albuquerque 39
Uruguai
40450-540, Salvador / BA
dr - Alberto Santiago
pr - Gilmar
tel - 71 - 3312-6851
fax - 71 - 3313-2092
sindbeb@ibest.com.br

Sind. Trab. Ind. Cons. Pesada da Reg. Metropolitana

R. Chile 27 Ed. Chile Sala 42 Centro
40020-000, Salvador / BA
dr - Silvani Braga de Jesus
tel - 71 - 3321-3909
fax - 71 - 3243-4075
sinticonsps@bol.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção Civil

Pc. Caravelas 70 Vl. Vargas
45998-416, Teixeira de Freitas / BA
dr - Adão Ribeiro
tel - 73 - 3291-5636
fax - 73 - 3291-1667
sintcesb@veloxmail.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção Civil e do Mobiliário

Av. Luis Viana 78 Centro
44571-019, Sto. Antônio de Jesus / BA
dr - Álvaro Martins Santana
tel - 75 - 3631-6013
fax - 71 - 3321-3909
contcom@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário

R. José Bonifácio 304 Centro
47800-000, Barreiras / BA
dr - João Ferreira dos Santos
tel - 77 - 3611-7621
fax - 77 - 3611-4621
sindioeste@hotmail.com

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas

R. Inácio Tosta 15 Nazaré
40055-010, Salvador / BA
dr - Antônio Gelvazio de Santos
pr - Izaque Jorge Jr
tel - 71 - 3243-1622
fax - 71 - 3243-5364
sindicato@metalurgicoshahia.org.br
www.metalurgicoshahia.org.br

Sind. Trab. na Sivilc. Plantio, Extração e Benef. Madeira

R. Joel de Andrade 68 Vl. Vargas
45995-000, Teixeira de Freitas / BA
dr - Laudinho S. Souza
tel - 73 - 3294-13200
fax - 73 - 3294-13200
sintrex@uol.com.br

Sind. Trab. Pub. da Área Agrícola do Estado

R. Capitão Pedro Veloso da Silveira
24 Qd. G Vl. Ex-Combatentes Itapua
41635-000, Salvador / BA
dr - José Carlos Gomes
tel - 71 - 3375-1047
fax - 71 - 3375-1047
sintagri.sindicato@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Mario Franca s/n Centro
45435-000, Itubera / BA
tel - 73 - 3256-1185
fax - 73 - 3256-1185
stritubera@itunet.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. Getúlio Vargas 185 Centro
48730-000, Conceição do Coite / BA
dr - Edvaldo Evangelista
tel - 75 - 3262-1543
fax - 75 - 3262-1543
str@sisalnet.com.br
www.strsisalnet.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Marcolino Nepomuceno 400
Centro
45710-000, Itororó / BA
dr - Jailton José da Silva
tel - 73 - 3265-1014
fax - 73 - 3265-1014
strii@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

Pça. Antônio de Oliveira Borges 39
Centro
44255-000, Irara / BA
dr - Josafa Ferreira da Silva
tel - 75 - 3247-2243
strirara@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Santos Dumont 44 sl. 01 1 Andar
Centro
45700-000, Itapetinga / BA
dr - Antônio Cláudio Ferreira
tel - 77 - 3261-3698
stri@elsite.com.br

Sind. Trab. Rurais

Pc. Municipal, s/n Centro
46310-000, Jacaraci / BA
dr - José Dias Santiago
tel - 77 - 3466-2144
fax - 77 - 3466-2171
strjacaraci@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Daniel Brito 333 Centro
47530-000, Oliveira dos Brejinhos / BA
tel - 77 - 3642-2165
fax - 77 - 3642-2126
str.brejinhos@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. José Apolinário Ribeiro 4 Centro
48880-000, Sta. Luz / BA
dr - Ezequiel Santiago
pr - Lilia Pereira Alves
tel - 75 - 3265-2466
fax - 75 - 3265-2532
strsantaluz@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Agenor de Freitas 154 Centro
48700-000, Serrinha / BA
dr - Maria Zilda Oliveira Ferreira
tel - 75 - 3261-3344
fax - 75 - 3261-3344
strserrinha@atrib.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Natur de Assis s/n Areia de Cima
45310-000, Ubaira / BA
dr - Ana Cecilia Souza Santos
tel - 75 - 3544-2148
fax - 75 - 3544-2148
strw@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Josafá Carregosa 372 Centro
48430-000, Paripiranga / BA
dr - José Ildo R. de Santana
tel - 75 - 3279-3065
str@zoomet.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Florentina Silva Dourado 21
Centro
44920-000, João Dourado / BA
dr - Flávio Heles
pr - Flávio Heles
tel - 74 - 3668-1377
fax - 74 - 3668-1377
strjrd@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Juracy Magalhães 15 Centro
45220-000, Aiquara / BA
dr - Manuelito Fernandes Santos
tel - 73 - 3547-2104
fax - 73 - 3547-2104
mfernadess@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Antônio Paulino s/n
48000-000, Alagoinhas / BA
dr - Abimael Rufino dos Reis
tel - 75 - 3421-7777
alagsindic@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Francisco Santana Sobrinho 146
centro
46650-000, Barra da Estiva / BA
dr - Valdeine da Silva Caires
tel - 77 - 3450-1001
fax - 77 - 3450-1591
sintrarbe@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Felisberto Botelho 15
Loteamento Instancia
45120-000, Barra do Choca / BA
dr - Osmar Costa Brito
tel - 77 - 3436-1240
fax - 77 - 3436-1240
str-barradochoca.ba@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. S. José 183 Centro
47560-000, Brotas de Macaubas / BA
dr - Sirleide dos Santos Sodré
tel - 77 - 3644-2061
fax - 77 - 3644-2061
strbrotas1@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Sizinio Viana 378 Lagoa das Pedras
46300-000, Cacule / BA
dr - Luciene Ribeiro dos Santos
tel - 77 - 3455-1505
fax - 77 - 3455-1505
strcacule_ba@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Eronides Souza Santos 209
Centro
44880-000, Cafarnaum / BA
dr - Manuel Messias
tel - 76 - 3646-4689
strcas@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Cel. Luis Antônio s/n Centro
47220-000, Campo Alegre de Lourdes / BA
dr - Armínio Videus Braga
tel - 74 - 3533-2515
assremanso@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

Pc. Dr. José Gonçalves 174 Centro
44790-000, Campo Formoso / BA
dr - Erotides de Almeida Soarez
tel - 74 - 3645-1582
fax - 74 - 3645-1582
strcampoformoso@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Leonor Abade de Oliveira s/n
Usina
45177-000, Caraíbas / BA
dr - Virgílio Abade de Oliveira
tel - 77 - 3443-1090
fax - 77 - 3443-1090
strcaraibas@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Bela Vista 27 Centro
48415-000, Fátima / BA
dr - Lourival Batista Santista
tel - 75 - 3658-2053
fax - 75 - 3658-2053
sindfatima@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. Bahia 360 Centro
47990-000, Formosa do Rio Preto
/ BA
dr - Maria Jacinta de O. Aires
Cunha
tel - 77 - 3616-2219
fax - 77 - 3616-2319
strdoformosariopreto@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Jesuino P. de Souza s/n Centro
46205-000, Guajeru / BA
dr - Antônio Nunes Santana
tel - 77 - 3413-2166
strgbi@micks.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Castro Alves 20 V. Nova
46430-000, Guanambi / BA
dr - Antônio Nunes Santana
tel - 77 - 3451-2788
fax - 77 - 3451-2788
strgbi@micks.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Cel. Augusto L. Medrado s/n
46760-000, Ibicoara / BA
dr - Emanuel Luz Alcântara
tel - 77 - 3413-2198
fax - 77 - 3413-2198
sribicoara@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Judite Barbosa 5 Centro
48850-000, Itiúba / BA
dr - Geoval Odilon Oliveira
tel - 74 - 3546-1148
fax - 74 - 3546-1148
stritiuba@isrnet.com.br

Sind. Trab. Rurais

Pca. dos Bandeirantes 192 Centro
46640-000, Ituaçu / BA
dr - Sônia R. da Silva
tel - 77 - 3415-2178
fax - 77 - 3415-2178
sindicatoituacu@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Francisco Gil 50 Centro
45470-000, Jiquirica / BA
dr - Edvaldo Jesus
tel - 75 - 3651-2285
fax - 75 - 3651-2285
sindicato-jiquirica@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Esmeralda Pereira 5 Centro
45360-000, Maracas / BA
dr - Jonas Oliveira
tel - 73 - 3533-2385
fax - 73 - 3533-2385
sdtrdm@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. Antônio C. Magalhães Centro
44885-000, Mulungu do Morro
/ BA
dr - Robespierre C. A. Maçal
tel - 74 - 3643-1028
robespierre_65@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Sto. Antônio 199 Sto. Antônio
45480-000, Mutuipe / BA
dr - Miralva Helena S. Santos
tel - 75 - 3635-2179
fax - 75 - 3635-2179
strmutuipebahia@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Mj. Tesoro Termino Pereira
s/n Centro
46765-000, Piata / BA
dr - João Pedro Macedo
pr - Beto Bahia
tel - 77 - 3479-2236
fax - 77 - 3479-2236
strpiata@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Castro Alves 2 Sede
47240-000, Pilão Arcado / BA
dr - Zonorinda Nascimento
tel - 74 - 3534-2105
fax - 74 - 3534-2105
strpa@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. Cônego Pithon 667 Centro
45260-000, Picoas / BA
dr - Jonas Delfino Norato
tel - 77 - 3431-1331
fax - 77 - 3431-1105
sindicatotrp@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Eugênio Venceslau dos Santos
68 Centro
45416-000, Pres. Tancredo Neves
/ BA
dr - Eliane de S. Oliveira
tel - 73 - 3540-1115
strptn@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Joaquim Pereira de Oliveira 71
Centro
48830-000, Quijingue / BA
dr - José Ruy do Nascimento
tel - 75 - 3387-2061
fax - 75 - 3387-2061
strquijingue@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Pe. Epifânio Borges 36
48400-000, Ribeira do Pombal / BA
dr - Joseilton M. dos Santos
tel - 75 - 3276-1548
fax - 75 - 3276-1774
strribeiradopombal@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Ana Nery 300 Centro
46900-000, Seabra / BA
dr - Lenine B. Brasileiro
tel - 75 - 3331-2123
fax - 75 - 3331-2123
luamaia51@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Treze de Maio 63 Centro
47760-000, Tabocas do Brejo Velho
/ BA
dr - Vanda L. da Silva
tel - 77 - 3657-2211
fax - 77 - 3657-2211
strtabocas@brfree.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Castro Alves 211 Centro
45190-000, Planalto / BA
dr - Clovia Alves Andrade
tel - 77 - 3434-2221
fax - 77 - 3434-2030
clocispt@hotmail.com

**Sind. Trab. Serv. Pub. Mun. do
Extremo Sul da Bahia**

Av. Brasil 429 Centro
45836-000, Itamaraju / BA
dr - Valdney Dias dos Santos
tel - 73 - 32943389
fax - 73 - 32943389
sintrapesb@hotmail.com

Sind. Trab. Técnico UFBA

R. Caetano Moura 142 Federação
40210-906, Salvador / BA
dr - Vânia Galvão
pr - Zoraide Villa Boas
tel - 71 - 3245-7444
fax - 71 - 3331-8550
assufba@ufba.br
www.assufba.org.br

Sind. Trab. Trans. Rodoviários

R. Castro Alves 1193 Centro
44010-110, Feira de Santana / BA
dr - Abelino Fernandes Neto
tel - 75 - 3221-5523
fax - 75 - 3221-5523
sintrafs@terra.com.br

**Sind. Tranb. em Trans.
Rodoviários**

R. Castro Neves 391 Brotas
40255-020, Salvador / BA
dr - Ubirajara Salles
pr - Mara Campos
tel - 71 - 3381-4622
fax - 71 - 3381-3636
sttropa@terra.com.br

**Sind. Único dos Serv.
Fazendários do Estado**

R. Maranhão 211 Pituba
41830-260, Salvador / BA
dr - Jorge Wilton de Jesus
tel - 71 - 3248-8577
fax - 71 - 3240-0129
sinsefaz@sinsefaz.org.br
www.sinsefaz.org.br

**Sindicato dos Empregados em
Entidades Culturais Recreativas e
Assistência Social de Orientação**

Pç. Severino Vieira 3 Igreja da
Suade Lg. da Suade
40040-630, Salvador / BA
dr - Walter Denun Alvares
tel - 71 - 3243-1395
fax - 71 - 3243-1395
senalba.ba@terra.com.br
senalbahia.com.br

CE

Sin. dos Serv. Pub. Municipais

R. Benjamim Constant 1007 Alto
São Francisco
63900-000, Quixada / CE
dr - Fernando Sílvio Fernandez
tel - 88 - 3412-1872
fax - 88 - 3412-1872
sindsep@hotmail.com

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Padre Antônio Pinto 4887
Centro
62760-000, Baturite / CE
dr - Antônia Elisa S. Souza
tel - 85 - 3347-1057
fax - 85 - 3347-1246
sinsemb@stasynet.com.br

Sind. dos Bancários

R. 24 de Maio 1289 Centro
60020-001, Fortaleza / CE
dr - Tomas de Aquino
pr - Lúcia Estrela
tel - 85 - 3252-4266
fax - 85 - 3226-9194
bancariosce@bancariosce.org.br
www.bancariosce.org.br

Sind. dos Bancários de Cariri

R. Glicério B. Pinheiro 141 Pimenta
63105-110, Crato / CE
dr - Joser Cleber Britto
tel - 88 - 35212466
fax - 88 - 3521-3717
seebcariri@veloxmail.com.br

**Sind. dos Instrutores e Similares
em Centro de Condutores**

R. Leon Gradvol 1212 S/203
60711-150, Maraponga / CE
dr - Sandra Peixoto
tel - 85 - 3296-2633
fax - 85 - 3296-3822
sindetran@ig.com.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais

R. Joaquim Sá 545 Dinísio Torres
60130-050, Fortaleza / CE
dr - Débora Lima
pr - Débora Lima
tel - 85 - 3272-2966
fax - 85 - 3272-2966
sindjorce@sindjorce.org.br
www.sindjorce.org.br

Sind. dos Mototaxistas

R. Lauro Vieira Chaves 1601 Vl.
União
60420-280, Fortaleza / CE
dr - José V. B. Vieira
tel - 85 - 3257-6527
sindmotosor@yahoo.com.br

Sind. dos Servidores do Poder Judiciário

Av. Des. Floriano Benevides 220
Edson Queiroz
60811-690, Fortaleza / CE
dr - Vladimir P. de Almeida
pr - Luca Viane
tel - 85 - 3273-4217
fax - 85 - 3273-4217
sinspojuce.tjce1@yahoo.com.br
www.sinspojuce.gov.br

Sind. dos Trab. na Agric. Familiar

R. Cel. Piu Gadelha 5095 Centro
62960-000, Tabuleiro do Norte / CE
dr - Antônio Soares
tel - 88 - 3424-1381
fax - 88 - 34242772
sintraf.tabuleiro@ig.com.br

Sind. Eletricitários

R. Antônio Pompeu 99 Centro
60040-000, Fortaleza / CE
dr - Regina Alencar
pr - Franze Ribeiro
tel - 85 - 3252-4200
fax - 85 - 3252-2831
sindelet@veloxmail.com.br

Sind. Empreg. no Comércio

Av. Tristão Gonçalves 803 Centro
60015-000, Fortaleza / CE
dr - Luis Nogueira
pr - Elton Viana
tel - 85 - 3455-7100
fax - 85 - 3455-7124
falecom@sindcomerciaros.com.br
www.sindcomerciaros.org.br

Sind. Empreg. no Comércio

R. da Penha 33 Centro
63100-400, Crato / CE
dr - José C. Mendes
tel - 88 - 3521-0654
fax - 88 - 3521-0654
cratocom89@yahoo.com.br

Sind. Empreg. Terrestres Trens. Aquaviários, Op. Portuários

R. Monsenhor Tabosa 111 2 andar
Sala 42/45/47 Centro
60165-011, Fortaleza / CE
dr - Costa Neto
pr - Luciano Miranda
tel - 85 - 3219-4227
fax - 85 - 3219-4227
diretoria-adm@settaport-ce.com.br
www.settaport-ce.com.br

Sind. Nac. Trab. Inst. Pesq. Pesq. Cagrop. Florestal - Seção Sindical

Faz. Três Lagoas - km 4 Sobral/
Goiaras
620119-70, Sobral / CE
dr - Maria Aparecida
pr - Elisângela Araújo
tel - 88 - 3612-1031
fax - 88 - 3612-1031
sinpaf@sinpaf.org.br
www.sinpaf.org.br

Sind. Profis. Vigilantes e Empreg. Emp. Serv. Vig/Transp. Val/Etc

R. Alfredo Salgado 48 Centro
60030-120, Fortaleza / CE
dr - Antônio Nunes
pr - Lilian de Andrade
tel - 85 - 3252-2139
fax - 85 - 3212-2034
sindvigilante-ce@ig.com.br

Sind. Serv. Pub. Civis do Grupo Tributação/Arrec./Fiscalização

R. Agapito dos Santos 300 Centro
60010-250, Fortaleza / CE
dr - Francisco José Marcato
pr - Emanuela Ribeiro
tel - 85 - 3281-9044
fax - 85 - 3281-9044
sintaf@sintafce.org.br
www.sintafce.org.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Rosa Rebouças s/n Centro
62810-000, Icapuí / CE
dr - Marcos José F. Nunes
tel - 88 - 3432-1037
fax - 88 - 3432-1037
sindicapui@yahoo.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Cel. João Viana s/n Centro
62740-000, Itapiúna / CE
dr - Maria Melenice M. da Silva
tel - 88 - 3431-1301
melenicesilva@hotmail.com

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Pe. Negreiros 562 Centro
62990-000, Potiretama / CE
dr - Solange Meire Capeiro
tel - 88 - 3435-1080
sindservpubpoti@hotmail.com

Sind. Serv. Pub. Municipais

Av. 13 de Junho 429 Centro
63800-000, Quixeramobim / CE
dr - Francisco Jr. M. da Silva
tel - 88 - 3441-0046
sindseq@gol.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Monsenhor Otávio 486 Centro
62960-000, Tabuleiro do Norte / CE
dr - Antônio Marcos P. Santos
tel - 88 - 3424-1381
fax - 88 - 3424-1381
sinsep@brisanet.com.br

Sind. Trab. Água, Esgoto e Meio Ambiente

R. Solon Pinheiro 745 Centro
60050-040, Fortaleza / CE
dr - Linaide Crispim
pr - Mozarly Almeida
tel - 85 - 3254-4097
fax - 85 - 3254-4097
sindiagua@fortalnet.com.br
www.sindiagua.oom.br

Sind. Trab. da UFCE

R. Waldery Uchôa 50 Benfica
60020-110, Fortaleza / CE
dr - Pedro José
pr - Cristiane Bonfim
tel - 85 - 3052-3650
fax - 85 - 3052-3651
sintufce@sintufce.org.br
www.sintufce.org.br

Sind. Trab. Ind. Açúcar, Doces e Conservas Alimentícias, Etc

R. Olímpio de Paiva 3898 Carlito
Pamplona
60311-770, Fortaleza / CE
dr - José Antônio de F. Pinto
tel - 85 - 3236-7386
fax - 85 - 3236-7386
alimentacaoceara@ig.com.br

Sind. Trab. Ind. Calçados/Bolsas/ Luvras Etc

Av. Francisco Sá 1823 A-1
Jacarecanga
60010-450, Fortaleza / CE
dr - Hernandes Rodrigues
tel - 85 - 3238-1861
fax - 85 - 3238-1861
sindcalcadosce@yahoo.com.br

Sind. Trab. Ind. Confecção Feminina e Moda Intima

R. Monte Claro 214 Jockey Clube
60720-220, Fortaleza / CE
dr - Maria de Santanna C. Lima
tel - 85 - 3232-0655
fax - 85 - 3232-0655
sindiconfee@ig.com.br

Sind. Trab. Ind. Dest/Refinação de Petróleo

Av. Francisco Sá 1823 Jacarecanga
60010-450, Fortaleza / CE
dr - Rômulo Meira Milerio
tel - 85 - 3238-6355
fax - 85 - 3238-6347
sindipetro@sindipetro-ce.org.br
www.sindipetro-ce.org.br

Sind. Trab. Ind. Fiação e Tecelagem

R. Agapito dos Santos 734 Centro
60010-250, Fortaleza / CE
dr - João Pereira S. Filho
tel - 85 - 3283-2546
fax - 85 - 3281-2546
sindtextil@yahoo.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgica Sid. Mec. de Mat. Elet. e Eletrônicos

R. Nsa Sra. das Graças 262
Pirambu
60310-770, Fortaleza / CE
dr - Francisco Wil S. Pereira
tel - 85 - 3281-2521
fax - 85 - 3281-2521
sindmetal@oi.com.br

Sind. Trab. na Avicultura

R. Silveira da Motta 62 Ap. 101
60830-150, Fortaleza / CE
tel - 85 - 3276-2061
fax - 85 - 3276-2061
sinta.ce@hotmail.com

Sind. Trab. na Ind. Const. Civil

R. Agapito dos Santos 480 Centro
62010-250, Fortaleza / CE
dr - Francisco das Chagas Gonzaga
tel - 85 - 3281-1288
fax - 85 - 3281-1288
sindicato@sticcms.org.br

Sind. Trab. nas Ind. de Panificação, Massas, Alimentos e Biscoitos

R. Graçarana 259 Colonia
60336-350, Fortaleza / CE
dr - Demetrius C. de Meneses
tel - 85 - 3228-7766
fax - 85 - 3282-1994
sindipan@veloxmaisl.com.br

Sind. Trab. no Serv. Pub. Estadual

R. Princesa Isabel 502 Centro
60015-060, Fortaleza / CE
dr - Rita Pa
pr - Demetrius Andrade
tel - 85 - 3226-0665
fax - 85 - 3221-1596
mova-se@secrel.com.br
www.mova-se.com.br

Sind. Trab. Pub. Fed. Saúde e Previdência

R. 24 de Maio 1108 Centro
60020-001, Fortaleza / CE
dr - Carmen Lucia
pr - Paulo Sérgio
tel - 85 - 3254-7422
fax - 85 - 3251-1547
diretoria@sinprece.org.br
www.sinprece.org.br

Sind. Trab. Rurais

R. das Pedrinhas 294 Centro
63640-000, Independência / CE
dr - Joaquim R. da Silva
tel - 88 - 3675-1010
fax - 88 - 3675-1010
indepstr@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Cel. Lúcio 715 Centro
63700-000, Crateus / CE
dr - Francisquinha R. de Souza
tel - 88 - 3691-0208
fax - 88 - 3691-0467
strcrateus.ce@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. José Quintino 55 Centro
63210-000, Mauriti / CE
dr - Maria Aparecida
tel - 88 - 3552-1201
fax - 88 - 3552-1201
strmauriti@zil.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Pedro Leitão 729 Centro
62655-000, Tururu / CE
dr - Angelina F. Barreto
tel - 85 - 3358-1000
fax - 85 - 3358-1000
strtururu@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

Pc. da Bandeira 30 Centro
63540-000, Várzea Alegre / CE
dr - Michael M. dos Santos
tel - 88 - 3541-1368
fax - 88 - 3541-1368
strvarzeaalegre@jbaydcariri.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Antônio Jataí Sobrinho 118
Colibris
63660-000, Tauá / CE
dr - Maria Francisca Ferreira
tel - 88 - 3437-1362
fax - 88 - 3437-1362
sttrtaua@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Alexandre Melo 751 Dom
Fragoso
63650-000, Quiterianópolis / CE
dr - Maria Aparecida Soarez
tel - 88 - 3657-1155
fax - 88 - 3657-1094
srtneto@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Pe. José Leite Sampaio 94
Centro
63240-000, Abaiara / CE
dr - João Lourenço Pereira
tel - 88 - 3558-1167
fax - 88 - 3565-0522
strabajairace@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Pedro II 56-Cp-72 Centro
63100-000, Crato / CE
dr - Zilcelio A. Ferreira
tel - 88 - 3523-3809
fax - 88 - 3523-3809
sindicato.@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Mons. Domingos Araújo 71
Centro
62115-000, Forquilha / CE
dr - Antônio Rodrigues de
Vasconcelos
tel - 88 - 3619-1320
fax - 88 - 3619-1320
meirelymas@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Ten. José Joaquim 9 Centro
62740-000, Itapiúna / CE
dr - Rita Cassia de Almeida
tel - 88 - 3431-1147
fax - 88 - 3431-1147
stritapiuna@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

Pc. S. Francisco 119 Centro
62140-000, Massapé / CE
dr - Antônio Darinho do
Nascimento
tel - 88 - 3643-1646
fax - 88 - 3643-1646
sttrmassape@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Ernesto Vieira 87 Centro
63630-000, Pedra Branca / CE
dr - Neseli Duarte Lima
tel - 88 - 3515-1585
fax - 88 - 3515-1047
sttrpb@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Santos Dumont 252 Centro
63460-000, Pereiro / CE
dr - Candeias Moraes
tel - 88 - 3527-1212
strpereiro@brisanet.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Dr. Epitácio Pinho 136 Centro
62220-000, Poranga / CE
dr - Francisco Ricardo A. Pinto
tel - 88 - 3658-1300
fax - 88 - 3658-1300
strporanga@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Antônio Francisco de Moura 736
Centro
62990-000, Potiretama / CE
dr - Francisco L. G. Souza
tel - 88 - 3435-1098
strpotiretama@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. da Cruz 216 Centro
63800-000, Quixeramobim / CE
dr - Antônio Quirino
tel - 88 - 3441-0119
fax - 88 - 3441-0119
strquixibim@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Cônego Agostinho 2238 Centro
62900-000, Russas / CE
dr - José Eldes Maciel
tel - 88 - 3411-0205
fax - 88 - 3411-0205
strrussas@brisanet.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Cel. Antônio Ernesto 440 Centro
62280-000, Sta. Quiteria / CE
dr - Raimundo Araújo
tel - 88 - 3628-0332
fax - 88 - 3628-0332
str.santaquiteria@org.com

Sind. Trab. Rurais

Pc. Sete de Setembro 11 Centro
63750-000, Tamboril / CE
dr - Jader S. do Nascimento
tel - 88 - 3617-1128
fax - 88 - 3617-1128
strtamboril@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Dep. Manoel Francisco 835
Centro
62320-000, Tianguá / CE
dr - Antônia Suzete de O. Silva
tel - 88 - 3671-1570
fax - 88 - 3671-1570
sindicato_tiangua@yahoo.com.br

SINDPD - CE

Av. Tristão Gonçalves 1250 Centro
60015-002, Fortaleza / CE
dr - Antônio Marcos dos S. Moreira
pr - Elton Viana
tel - 85 - 3252-4771
fax - 85 - 3252-4771
sindpdce@sindpdce.com.br
www.sindpdce.org.br

Sinttel

R. Agapito dos Santos 660
Fernandes Vieira
60010-250, Fortaleza / CE
tel - 85 - 3281-6222
fax - 85 - 3281-8994
sinttelce@uol.com.br
www.sinttelce.org.br

DF

Conf. Nac. Trab. em Educação - CNTE

Sds - Ed. Venancio III - Sala
101/103 70393-900, Brasília / DF
dr - Marlei F. Carvalho
pr - Marcelo Maiolino
tel - 61 - 3225-1003
fax - 61 - 3225-2685
cnte@cnte.org.br
www.cnte.org.br

Conf. Nac. Trab. em Estab. Ensino

Srtvs. Ed. Assis Chateaubriand bl.
2 sl.36
70340-906, Brasília / DF
dr - Aldo Ecobar
tel - 61 - 3223-2194
fax - 61 - 3226-1278
contee@contee.org.br
www.contee.org.br

Conf. Nac. Trab. Vigilantes e Prestadores de Serviços

Sds Ed. Venâncio Júnior Sobrelojas
10/11/12 Asa Sul Brasília
70300-000, Brasília / DF
dr - Edilson Silva
tel - 61 - 3225-9683
fax - 61 - 3225-9683
cntv@vigilantecntv.org.br
www.vigilantecntv.org.br

Sind. dos Arquitetos

Sep/Norte - Qd. 516 Bl. A Sl. 204
70770-521, Brasília / DF
dr - Josiane Nardeli
tel - 61 - 3347-8889
fax - 61 - 3347-8889
sinarq@ig.com.br
www.sadf.org.br

Sind. dos Bancários

Shcs Eq - 314/315 Bloco A Asa Sul
70383-400, Brasília / DF
dr - Eduardo Araújo de Souza
pr - José Luis Fraire
tel - 61 - 3346-9090
fax - 61 - 3346-9090
atendimento@bancariosdf.com.br
www.bancariosdf.com.br

Sind. dos Economistas do Distrito Federal

Scs - Qd. 6 Ed. Embaixador Sl. 203
Asa Sul
70300-901, Brasília / DF
dr - Iliana Canoff
tel - 61 - 3225-5482
fax - 61 - 3224-7381
sindecon.df@opends.com.br
www.sindecon.org.br

Sind. dos Professores
 Sig - Qd.6 Lote 2260/2270
 70610-406, Brasília / DF
 dr - Antônio de Lisboa
 pr - Júnia Jacinto Lara
 tel - 61 - 3343-4224
 fax - 61 - 3343-4207
 sinprodf@sinprodf.org.br
 www.sinprodf.org.br

Sind. Empreg. Emp. de Segurança e Vigilância
 Sds Edf. Venâncio IV Loja 74 Térreo
 Setor Diversão Sul
 70393-900, Brasília / DF
 dr - Moisés A. da Consolação
 pr - Valquíria Simões
 tel - 61 - 3224-2052
 fax - 61 - 3322-9139
 sindesv_df@terra.com.br
 www.sindescdf.com.br

Sind. Empreg. no Comércio
 Scs-Qd. 6 B. A - nº 81 - D. José Severo - 7 Andar Scs
 70326-900, Brasília / DF
 dr - Edvaldo Francisco Dias
 pr - Zildenor Dourado
 tel - 61 - 3224-3808
 fax - 61 - 3223-8615
 presidencia@sindicomdf.com.br
 www.sindicomdf.com.br

Sind. Empreg. Transportes de Valores e Similares
 Sds Edf. Venâncio VI bl.O Sl.
 601/605
 70393-905, Brasília / DF
 dr - Sandro R. Ribeiro
 pr - Valquíria Simões
 tel - 61 - 3224-5767
 fax - 61 - 3223-1742
 sindvalores@brturbo.com.br
 www.sindvalores.com.br

Sind. Nac. Trab. Inst. Pesq. Agrop. Florestal - Nacional
 Sds - Bl. J - nº 38 - Sobreloja 12 A
 15 E. Boulevard Center Asa Sul
 70391-900, Brasília / DF
 dr - Maria Aparecida
 pr - Elizângela Araújo
 tel - 61 - 2101-0966
 fax - 61 - 2101-0990
 sinpaf@sinpaf.org.br
 www.sinpaf.org.br

Sind. Nac. Trab. Inst. Pesq. Agrop. Florestal - S. Sindical Cenargem
 Sain-Pq. Rural-Final W/3 Norte
 70770-900, Brasília / DF
 dr - Maria Aparecida
 pr - Elizângela Araújo
 tel - 61 - 3447-1927
 fax - 61 - 3340-7741
 sinpaf@solar.com.br
 www.sinpaf.org.br

Sind. Nac. Trab. Inst. Pesq. Agrop. Florestal - S. Sindical CNHP
 Rod. Brasília/Anápolis-km 9
 70359-970, Brasília / DF
 dr - Maria Aparecida
 pr - Elizângela Araújo
 tel - 61 - 3385-9000
 fax - 61 - 3385-9021
 sinpaf@cnpf.embrapa.br
 www.sinpaf.org.br

Sind. Serv. Pub. do Governo
 Sds - Ed. Miguel Badya 401/404
 Plano Piloto
 70394-901W, Brasília / DF
 dr - Antônio M. Valentim / André Luis da Conceição
 tel - 61 - 3225-6801
 fax - 61 - 3322-4534
 sindse@zaz.com.br
 www.sindse.org.br

Sind. Serv. Pub. Federais
 Sbs - Qd.1 - Bl.K - 16 Andar - Ed. Segurança Sbs
 70093-900, Brasília / DF
 dr - Edison Carduni
 pr - Gisele Dovalle
 tel - 61 - 3212-1900
 fax - 61 - 3225-0699
 geral@sindsep-df.com.br
 www.sindsep-df.com.br

Sind. Trab nas Embaixadas, Org. Internac. Anexos e Afins
 Sds Ed. Venâncio Vi - Bl. O Sl. 69
 Térreo Asa Sul
 70393-904, Brasília / DF
 dr - Hélder F. e Silva
 pr - Valquíria Simões
 tel - 61 - 3322-5656
 fax - 61 - 3223-3576
 sindnacoes@sindnacoes.org.br
 www.sindnacoes.org.br

Sind. Trab. do Poder Judiciário e Ministério Pub. da União
 Sds E. Venâncio V - Sal.
 108/1/11/13/14 Asa Sul
 70393-900, Brasília / DF
 dr - Orlando L. Costa, Sheila T. Oliveira, Valdir Nunes
 pr - Contratado
 tel - 61 - 3224-9392
 fax - 61 - 3224-9392
 sindjus@sindjusdf.org.br
 www.sindjusdf.org.br

Sind. Trab. em Saúde
 Scs - Qd. 4 - Lote 156 - Bl. A Edif.
 Nordeste - 3 Andar
 70304-907, Brasília / DF
 dr - Ilda de C. Madeira
 pr - Rose
 tel - 61 - 3321-3828
 fax - 61 - 3225-0414
 sindsaude@sindsaude.org.br
 www.sindsaude.org.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares
 Shs-Qd. 1 Cond. Nac. Horsa Lj.
 13/14
 70322-900, Brasília / DF
 dr - Paulo Vasconcelos
 pr - Wilson dos S. Miranda
 tel - 61 - 3225-0761
 fax - 61 - 3322-6573
 sintect.df@terra.com.br
 www.sintect.org.br

Sind. Trab. Emp. de Transportes Metroviários
 Sds Bl. R Ed. Venâncio V 6º Andar
 Cob. 2
 70393-900, Brasília / DF
 dr - Renato Marcos M. Barbosa
 pr - Deni Guimarães
 tel - 61 - 3322-4778
 fax - 61 - 3322-4778
 sindmetro@brturbo.com.br
 www.sindmetrodf.org.br

Sind. Trab. Entid. Recreativas, Assist., de Lazer e Desportos
 Scs Q. 2 - Bl. C Nr157 - Ed. Joquey
 Club Sala 209 Setor Comercial Sul
 70300-916, Brasília / DF
 dr - Nasson Antônio de Oliveira
 pr - Eduardo Joarez
 tel - 61 - 3321-6466
 fax - 61 - 3225-5313
 sindclubes@yahoo.com.br

Sind. Trab. Ind. Purificação de Água/Esgoto
 Sds - Ed. Venâncio Vi Sobreloja
 13/14/15 Asa Sul
 70393-900, Brasília / DF
 dr - Marcelo Guimarães
 pr - Lesse
 tel - 61 - 3323-8881
 fax - 61 - 3323-1196
 sindicato@sindaguadf.org.br
 www.sindaguadf.com.br

Sind. Trab. Pub. Fed. Saúde e Previdência
 Sbn - Qd. 2 Ed. Paulo Maurício - 15
 And
 70040-905, Brasília / DF
 dr - José de Arimatéia
 pr - Olivia Maria de França
 tel - 61 - 3326-3663
 fax - 61 - 3326-9989
 sindprev-df@zaz.com.br

Sind. Trabab. Transportes Terrestre (Rodoviários)
 Sds-Ed. Venâncio IV-Lj. 04 - 1, 2º
 Subsolo Asa Sul
 70393-900, Brasília / DF
 dr - Raimundo Lúcio
 pr - Fernanda Araújo
 tel - 61 - 3224-4711
 fax - 61 - 3224-4681
 rodov13@yahoo.com.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais
 Sig-Quadra 02-Lote 430 Sig
 70610-420, Brasília / DF
 dr - Paulo Miranda
 pr - Romário Schettino
 tel - 61 - 3343-1728
 fax - 61 - 3343-1317
 sjpdf@sjpdf.org.br
 www.sjpdf.org.br

Sind. Serv. Pub. do Poder Legislativo e Tribunal de Contas
 Scrn 716 Bloco F-Entrada 26 - Sl.
 251.01/202 Asa Norte
 70770-760, Brasília / DF
 dr - Adriano de O. Campos
 pr - Mônica Arada
 tel - 61 - 3349-3536
 fax - 61 - 3347-8400
 sindical@sindical.org.br
 www.sindical.org.br

Sind. Trab. em Radiodifusão e Televisão
 Scs-Qd.6-Ed. Arnaldo Villares Sl
 518 S. Comercial Sul
 70324-900, Brasília / DF
 dr - Iber Pereira
 tel - 61 - 3322-5145
 fax - 61 - 3322-5145
 diretoria@radialistasdf.com.br
 www.radialistasdf.com.br

Sind. Trab. Ind. Energia Elétrica
 Scs - Qd.6 Arnaldo Villares Bl.A 7º
 Andar Sl. 110 Asa Sul
 70300-968, Brasília / DF
 dr - Lesse Maria dos S. Vina
 tel - 61 - 3226-7036
 fax - 61 - 3226-5752
 urbanitarios@stiudf.org.br
 www.stiudf.org.br

Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário
 Sds Ed. Boulevard Center, Sl 12/15
 70391-900, Brasília / DF
 dr - Maria Aparecida Marchi Furtado
 pr - Elizângela Araújo
 tel - 61 - 2101-0960
 fax - 61 - 2101-0990
 sinpaf@sinpaf.org.br
 www.sinpaf.org.br

Sindpd
 Sds - Ed. Venâncio V - Loja 4/
 Térreo Asa Sul
 70393-900, Brasília / DF
 dr - Djalma F. Araújo
 tel - 61 - 3225-8029
 fax - 61 - 3226-4339
 imprensa@sindpd-df.org.br
 www.sindpd-df.org.br

Sinttel

Sas - Qd.6 - Bl.K-Ed. Belverde-Sala
401 Asa Sul
70070-000, Brasília / DF
dr - José G. Carneiro
pr - Evandro Sada de Faria
tel - 61 - 3321-6674
fax - 61 - 3224-3190
sinttel-df@sinttel.org.br
www.sinttel.org.br

ES**Seção dos Docentes da Univ. Federal-Seção Sindical**

Av. Fernando Ferrari s/n
Goiabeiras
29060-900, Vitória / ES
dr - Josimar Machado
pr - André Takechi
tel - 27 - 3335-2717
fax - 27 - 3227-3908
adufes@adufes.org.br
www.adufes.org.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais

Av. Jeronimo Monteiro 240 Ed.
Rural/ Bnk Sala 710 Centro
29010-002, Vitória / ES
dr - Zelita Gonçalves
tel - 27 - 3222-2699
fax - 27 - 3222-2699
sindijor.vix@terra.com.br
www.sindijornalistas.org.br

Sind. dos Petroleiros

R. João E. Monteiro Lobato 400
Sernamby
29930-840, São Mateus / ES
dr - Ronaldo F. Lagares
pr - Junior Eller Ramos
tel - 27 - 3763-2640
fax - 27 - 3763-2640
sindipetro-es@uol.com.br
www.sindipetro-es.org.br

Sind. dos Técnicos Ind. de Nível Médio

Av. Nossa Senhora da Penha 280
Ed. Praia Center Sl. 204 Praia de
Sta. Helena
29055-130, Vitória / ES
dr - Adir Barbosa
pr - Leonardo Ramalho
tel - 27 - 3325-0598
fax - 27 - 3345-3005
sintec@yahoool.com.br
www.sintec-es.com.br

Sind. dos Trab. em Saúde

Av. Princ. Isabel 599 - 8 Andar Edif.
Marco Centro
29010-360, Vitória / ES
dr - Daniel P. da Silva
pr - Márcia Bertoldes
tel - 27 - 3200-2655
fax - 27 - 33220474
sindaude@veloxmail.com.br

Sind. Empreg. Emp. de Asseio e Conservação

R. Gama Rosa 188 Centro
29015-100, Vitória / ES
dr - Eliete
pr - Rodrigo Binott
tel - 27 - 3222-0677
fax - 27 - 3222-0770
sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br
www.sindilimpe-es.org.br

Sind. Rural de Nova Venecia

R. Salvador Cardoso 113 Centro
Pca Damatriz
29830-000, Nova Venecia / ES
dr - Jairo Bastianello
tel - 27 - 3752-2184
fax - 27 - 3752-2184
sindicatopatronal@veloxmail.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Dr. Joaquim Ribeiro Filho 154
Vl. Nova
29702-130, Colatina / ES
dr - Decio A. de Rezende
tel - 27 - 3723-5177
fax - 27 - 3723-5177
sispmcorg@veloxmail.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Bernardo Horta 66 Jucutuquara
29040-750, Vitória / ES
dr - Clenilde C. Pereira
tel - 27 - 3322-3517
fax - 27 - 3322-3517
sindsmuvi@globo.com

Sind. Serv. Pub. Municipais

. Rotary Club 10 São Sebastião
29920-000, Rio Bananal / ES
dr - Geogenes Henrique Aragão
tel - 27 - 3265-1208
fax - 27 - 3265-1208
sispmrb@yahoo.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Fritz Von Lutzow 402 Centro
29730-000, Baixo Guandu / ES
dr - Luciano de Bem Magalhães
tel - 27 - 3732-2038
fax - 27 - 3732-2038
sispmbg@gmail.com

Sind. Serv. Pub. Municipais

Av. Cristiano Dias Lopes 66 Centro
29330-000, Itapemirim / ES
dr - Renato G. do Nascimento
tel - 28 - 3529-6406
sindserv_itapemirim@hotmail.com

Sind. Trab. Água, Esgoto e Meio Ambiente

R. Loren Reno 95 Centro
29015-570, Vitória / ES
dr - Adailson Frei da Costa
pr - Mirela Adams Canosa
tel - 27 - 3222-0544
fax - 27 - 3222-0864
sindaema@sindaema.com.br

Sind. Trab. Alimentação

Estr. Jeronimo Monteiro 1732
Gloria
29120-000, Vl. Velha / ES
dr - Arlete Soarez da Silva
tel - 27 - 3339-5027
fax - 27 - 3339-5027
seindi@terra.com.br

Sind. Trab. e Serv. Pub. Estaduais

Av. Florentino Avidos 492 1º Andar
Ed. Murad Centro
29020-040, Vitória / ES
dr - Naides Silva
pr - Ricardo Hermetto
tel - 27 - 3223-1232
fax - 27 - 3223-7974
secretariageral@sindipublicos.com.br
www.sindipublicos.com.br

Sind. Trab. em Educação Pública

R. Duque Se Caxias 132 Ed.
Centenário Centro
29010-120, Vitória / ES
dr - Shami Bergamo
tel - 27 - 3223-2400
fax - 27 - 3223-2400
sindiupes.cadastro@yahoo.com.br

Sind. Trab. em Emp. Radiodifusão e Televisão

R. Alberto de O. Santos 59 Sl. 1111
Centro
29010-908, Vitória / ES
dr - Sérgio Porto
tel - 27 - 3222-0404
fax - 27 - 3222-0404
radialistas@uol.com.br
www.radialistas-es.org.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares

Av. Jeronimo Monteiro 240 Ed.
Ruralbank - Sl. 903 Centro
29010-900, Vitória / ES
dr - André Francisco Morelo
tel - 27 - 3223-1726
fax - 27 - 3223-1726
sintec.es@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Energia Elétrica

Av. Lourival Nunes 486 Jd.
Limoeiro
29164-050, Serra / ES
dr - Maria Margareth D. Lima
pr - Andressa Rebonato
tel - 27 - 3200-8611
fax - 27 - 3200-8611 R33
sinergia-es@sinergia-es.com.br
www.sinergia-es.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas

R. do Rosário 100 Centro
29016-095, Vitória / ES
dr - Edson de O. Santos
pr - Tânia Trento
tel - 27 - 3223-9404
fax - 27 - 3223-9404
diretoria@sindimetal-es.org.br
www.sindimetal-es.org.br

Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão

R. 23 de Maio 111 Centro
29190-000, Aracruz / ES
dr - Elis Sathler
tel - 27 - 3763-5080
fax - 27 - 3256-2234
sinticel@terra.com.br
www.sinticel.org.br

Sind. Trab. Portuarios, Avulsos e Com Vínculo Empregativo nos Portos

R. José Marcelino 55 Centro
29015-120, Vitória / ES
dr - Jairo Silva
pr - Cristiane Brandão
tel - 27 - 3223-4244
fax - 27 - 3223-4007
suport@suport-es.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Adamastor Salvador 421 Centro
29700-050, Colatina / ES
dr - Laudeir Luis Cassaro
tel - 27 - 3722-2988
fax - 27 - 3721-7609
str@strcolatina.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Quintino Bocaiuva 132 Centro
29600-000, Afonso Cláudio / ES
dr - Marli de Fátima R. Mascarelos
tel - 27 - 3735-1134
fax - 27 - 3735-1134
strafclaudio@bsline.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. Milton Mota 1017 Centro
29850-000, Ecoporanga / ES
dr - José G. Pereira
tel - 27 - 3755-1079
fax - 27 - 3755-1079
strecoporanga@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Argeu Rezende 151 Centro
29780-000, São Gabriel da Palha / ES
dr - Dauri José Tamanhão
tel - 27 - 3727-1265
fax - 27 - 3727-1265
strsgp@veloxmail.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Jerônimo Monteiro 128 Centro
29620-000, Itarana / ES
dr - Adhemar Shinaider
tel - 27 - 3720-1181
fax - 27 - 3720-1181
valquiriachibai@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. Getúlio Vargas s/n Centro
29900-210, Linhares / ES
dr - Gilberto S. de Matos
tel - 27 - 3264-2195
fax - 27 - 3264-2195
sind.traptraburais@uol.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. Antônio Paulino 675 Centro
29890-000, Montanha / ES
dr - Ana Paula S. Miossi
tel - 27 - 3754-1170
fax - 27 - 3754-1170
sasarmon@sinonet.com.br

GO

Sind. dos Enfermeiros de Goiás

Av. Goiás, 606, Ed. Minasbank,
Centro
74020-903, Goiânia / GO
pr - Diretoria
tel - 62 - 224-5114
fax - 62 - 224-5114
sieg.go@ig.com.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais no Estado de Goiás

Av. Anhangüera, 5389 - 13° And -
Sl. 1309, Centro
74043-900, Goiânia / GO
pr - Luiz Antônio Spada
tel - 62 - 3224-3451
fax - 62 - 3213-6701
jornalistasgo@jornalistasgo.org.br
www.jornalistasgo.org.br

Sind. dos Odontologistas no Estado de Goiás

R. T-27, 1232 - Qd. 66 - Lt. 6a,
Setor Bueno
74215-030, Goiânia / GO
dr - Vanderley Moreira Alves
pr - Elizete
tel - 62 - 3095-4619
fax - 62 - 3095-4619
soego@terra.com.br
www.soego.org.br

Sind. dos Professores do Estado de Goiás

Av. Anhangüera, 5110 - 8° And - Sl.
802, Centro
74043-010, Goiânia / GO
dr - Diretoria
pr - Ademar Fraga
tel - 62 - 224-0917
fax - 62 - 213-5625
sindprogo@sindprogo.org.br
www.sindprogo.org.br

Sind. Empreg. Cooperativas de Serviços Médicos do Estado de Goiás

R. T-28 Qd. 38, nº 595, Setor Bueno
74210-040, Goiânia / GO
dr - Alessandro Nascimento
tel - 62 - 3252-1080
fax - 62 - 3252-1080
contato@sindemed.org.br
www.sindemed.org.br

Sind. Serv. em Inst. de Educação Tecnológica no Município de Goiânia

R. Setenta e Cinco, 46, Centro
74055-110, Goiânia / GO
dr - Diretoria
pr - Sinasefe
tel - 62 - 225-0170
fax - 62 - 225-0170
sintef@uol.com.br
www.sintefgo.org.br

Sind. Serv. da UFGO

Quinta Av.1213, Setor Universitário
74605-040, Goiânia / GO
dr - Fátima dos Reis
pr - Fátima dos Reis
tel - 62 - 3261-4465
fax - 62 - 3261-2149
sintufg@sintufg.org.br
www.sintufg.org.br

Sind. Serv. do Poder Judiciário Federal

R. 100, 75, Cj. 04, Setor Sul
74080-140, Goiânia / GO
tel - 62 - 224-3772
fax - 62 - 224-3772
sinjufego@terra.com.br
Antônio Cesar Prazeres

Sind. Serv. e Serventuários da Justiça do Estado

Rua. 100, nº 75, Setor Sul
74080-140, Goiânia / GO
dr - Lucivone Rodrigues
tel - 62 - 3224-4458
fax - 62 - 3224-4458
sindjustica@sindjustica.com
www.sindjustica.com

Sind. Serv. Pub. Municipais

Av. Mato Grosso, s/n, Quadra 6,
Mato Grosso
76200-000, Ipora / GO
dr - José Francisco
pr - Silvério Sérgio de Oliveira
tel - 64 - 3674-1407
fax - 64 - 3674-1407
sindipora.ipo@uol.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Caipônia

R. Quartoze, 167, Centro
75850-000, Caipônia / GO
pr - Diretoria
tel - 64 - 3663-1512
fax - 64 - 3663-1512
dricacpa@yahoo.com.br

Sind. Trab em Educação

R. Duzentos e Trinta Seis, 230 - D65
- Lt30, Setor Coimbra
74535-030, Goiânia / GO
tel - 62 - 291-8383
fax - 62 - 291-8820
sintego@sintego.org.br

Sind. Trab. do Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás

R. Vinte e Seis, s/n, Santo Antônio
74853-070, Goiânia / GO
dr - Fábio Lima
pr - Regina Magna Bosco
tel - 62 - 3231-0303
fax - 62 - 3231-0303
sindsaude@sindsaude.com.br
www.sindsaude.com.br

Sind. Trab. em Comunicação no Estado de Goiás e Tocantins

R. Pedro Vigiano, 175, Centro
74055-220, Goiânia / GO
pr - Antônio Flávio
tel - 62 - 3224-3131
fax - 62 - 3224-3131
contato@sindcomgoias.com.br
www.sindcomgoias.com.br

Sind. Trab. em Telecomunicação

Av. B, 914, Setor Oeste
74110-030, Goiânia / GO
dr - Osmar Sousa
pr - Rakell Aguiar
tel - 62 - 224-7090
fax - 62 - 224-7890
sinttelgoto@uol.com.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares

R. Anhaga, Qd. 32a Lt. 25, Vl.
Brasília
74911-380, Aparecida de Goiânia
/ GO
dr - Marciel Miguel
pr - Rivana Leal
tel - 62 - 3280-4415
fax - 62 - 3280-4415
sintectgp@brturbo.com.br
www.sintectgp.org.br

Sind. Trab. Ind. Calçados Estado de Goiás

Av. Goiás, 112, Sala 701, Ed.
Tropical
74010-010, Goiânia / GO
dr - Diretoria
pr - Diretoria
tel - 62 - 3223-7930
fax - 62 - 3223-7930
sticalcados@goiasnet.com.br

Sind. Trab. Ind. Extração de Minerais Não Metálicos

Av. Mato Grosso, 1631, Centro
76450-000, Minacu / GO
dr - Adelman Araújo Filho
pr - Diretoria
tel - 62 - 3379-1127
fax - 62 - 3379-2003
stiemmmgo@stiemmmgo.com.br
www.stiemmmgo.com.br

Sind. Trab. Ind. Urbanas no Estado de Goiás

R-Um, esq. com R-2, 207, setor Oeste
74125-020, Goiânia / GO
dr - João Maria de Oliveira
pr - Vitor Hugo
tel - 62 - 3233-0010
fax - 62 - 3233-5702
stiueg@uol.com.br
www.stiueg.org.br

Sind. Trab. Pub. Fed. Saúde e Previdência no Estado de Goiás e Tocantins

Tv. César Baiocchi Sobrinho, 45 Qd.
F-19, Setor Sul
74080-130, Goiânia / GO
dr - Mariselda Lemes Rocha
tel - 62 - 224-8232
fax - 62 - 224-8232
sintfesp@zaz.com.br

Sind. Trab. Rurais de Itaguara

Av. Benedito F. de Castro, 546, Centro
76660-000, Itaguara / GO
dr - Carlos Henrique Ribeiro
pr - Carlos Henrique Ribeiro
tel - 62 - 3398-1132
stritaguaru@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais de Uruana

R. Quartoze, 202, Centro
76335-000, Uruana / GO
tel - 62 - 3344-1695
struruana@bol.com.br

Sind. Trab. Serv. Pub. Federais do Estado de Goiás

R. Dr. Olinto Manso Pereira, 910,
Setor Sul
74080-100, Goiânia / GO
dr - Maria Cleusa Carneiro
pr - Onaldo Alves Pereira
tel - 62 - 3213-2000
fax - 62 - 3213-2000
sintsepg@terra.com.br
www.sintsepg.com.br

Sind. Trab. Transportes Rodoviários no Estado de Goiás

Rua T- 36, N° 2.601 - Q 113, Lts
06/07, Setor Bueno
74223-050, Goiânia / GO
pr - Luiz Carlos
tel - 62 - 3574-9900
fax - 62 - 3574-9917
sttrgo@uol.com.br
www.sindicatodosrodoviaros.com.br

Sindpdgo

Alameda das Rosas, 1475, Setor Oeste
74110-060, Goiânia / GO
dr - Luiz Fernando
pr - Diretoria
tel - 62 - 591-1599
fax - 62 - 591-1603
sindpdgo@terra.com.br

MA**Sind. dos Profissionais em Enfermagem e Epreg. Estab. Saúde**

R. Aluizo de Azevedo, 285, Centro
65010-230, São Luis / MA
tel - 98 - 3232-1672
fax - 98 - 232-1672
sinpeees@uol.com.br

Sind. Empreg. no Comércio de Codorna

R. Francisco Bernardino, 1487, São Sebastião
65400-000, Codo / MA
dr - Luciano Viana Oliveira
tel - 99 - 3661-4817
fax - 99 - 3661-1173
setcodor@bol.com.br

Sind. Intermunicipal Serv. Pub. Rosário-Ma

Rua Heráclito Nina, 3355-D, Centro
65100-000, Rosário / MA
dr - Silvestra Pedrosa dos Santos
pr - Diretoria
tel - 98 - 3345-1500
sitsmurb@hotmail.com

Sind. Serv. Pub. Municipais

Rua. Marly Sarney, 1010, Centro
65930-000, Acailandia / MA
dr - Maria de Fátima Barros de Lima
tel - 99 - 8118-6896
sintrasema@hotmail.com

Sind. Serv. Pub. Municipais de São Luiz

R. 1º de Maio, 49-A, Centro
65300-000, Santa Inês / MA
dr - José Antônio Castro de Moraes
pr - Diretoria
tel - 98 - 3653-4287
sfpmasoluiz.ma@ig.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais Intermunicipal

Rua Coronel Vitorino Lucena, 200, Centro
65760-000, Presidente Dutra / MA
dr - Audeglan Fernandes
pr - Audeglan Fernandes
tel - 99 - 3663-4491
sintespem@yahoo.com.br

Sind. Trab. em Estab. de Ensino em Imperatriz

R. Treze de Maio, 64, Centro
65900-550, Imperatriz / MA
dr - Selma Barros da Costa
pr - Daniel Sousa
tel - 99 - 3524-1341
fax - 99 - 3524-1341
profurani@hotmail.com

Sind. Trab. em Telecomunicação

Rua Conde D'Eu, 73, Monte Castelo
65030-330, São Luis / MA
dr - Antônio Pires de Alencar
pr - Diretoria
tel - 98 - 3251-5877
fax - 98 - 3222-9525
sinttelma@elo.com.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação e Seus Derivados de Maranhão

Av. Antônio Guimarães Silva, 651, Parque Amazonas
65620-000, Coelho Neto / MA
dr - Antônio Almeida da Silva
tel - 98 - 4373-1371
sinriad@hotmail.com

Sind. Trab. Ind. Urbanas Estado do Maranhão

Av. Getúlio Vargas, 1998, Monte Castelo
65020-300, São Luis / MA
dr - Valber Mota Cardoso
pr - Aracea Carvalho
tel - 98 - 3221-1411
fax - 98 - 3221-5633
stiuma@uol.com.br
www.urbanitarios.org.br

MG**Assoc. dos Docentes da Funrei**

Pç. Frei Orlando, 170-Campus da Fundação, Centro
36307-352, São João Del Rei / MG
dr - Diretoria
pr - Diretoria
tel - 32 - 3371-7678
fax - 32 - 3371-7678
adfunrei@ufs.edu.br

Assoc. dos Docentes da UFU - Sessão Sindical

R. Nelson de Oliveira, 711, Sta Mônica
38408-204, Uberlândia / MG
dr - Paulo Antônio de Oliveira Gomes
pr - Rubens de Castro
tel - 34 - 3236-3604
fax - 34 - 3236-3477
secretaria@adufu.org.br
www.adufu.org.br

Assoc. dos Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora

Av. Getúlio Vargas, 763-A, Centro
36013-011, Juiz de Fora / MG
dr - Marcos Sousa Freitas
pr - Daniel Pereira Gulard
tel - 32 - 3215-1286
fax - 32 - 3215-8867
apesjf@acessa.com.br
www.apesjf.org.br

Assoc. Profis. dos Docentes da Ufmg

R. Arthur Itabirano, 70, Pampulha, São José
31275-020, Belo Horizonte / MG
dr - Diretoria
pr - Ronaldo Almeida
tel - 31 - 3441-7211
fax - 31 - 3441-1303
apubh@apubh.org.br
www.apubh.org.br

Assoc. Serv. da UFV

R. do Pintinho, 355, Bela Vista
36570-000, Viçosa / MG
dr - José Jota
pr - José Jota
tel - 31 - 3899-2669
fax - 31 - 3899-2092
asav.vocosa@ufv.br

Assoc. Serv. Pub. Municipais

Av. Odilon Luis 441 Cidade Nova I
38780-000, Vazante / MG
dr - Leonardo Mariano
tel - 34 - 3813-0233
fax - 34 - 3813-1065
leomariano26@pop.com.br

Senalba

Av. Afonso Pena, 726 - 11º Andar - Sl. 1103, Centro
30130-902, Belo Horizonte / MG
pr - Cinaria Aparecida Ferreira
tel - 31 - 3201-4165
fax - 31 - 3201-4165
senalbamg@uaivip.com.br
www.senalbamg.org.br

Sidicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores

Familiars de Santana da Vargem
Rua José Barbosa Alves, 84
37195-000, Santana da Vargem / MG
tel - 35 - 3858-1260
strsantanadavargem@hotmail.com

Sind dos Economistas do Estado de Minas Gerais

R. Paraíba, 777, Funcionários
30130-140, Belo Horizonte / MG
dr - Antônio Luiz Bernades
tel - 31 - 3261-5806
fax - 31 - 3261-8127
sindecon@yahoo.com.br

Sind. Des Engenheiros no Estado de MG

R. Espirito Santo, 1701, Lourdes
30160-031, Belo Horizonte / MG
dr - Valmir dos Santos
pr - Miguel Ângelo
tel - 31 - 3271-7355
fax - 31 - 3226-9769
sengemg@sengemg.com.br
www.sengemg.com.br

Sind. dos Bancários

Av. Getúlio Vargas, 968, Sl. 201
39800-015, Teófilo Otoni / MG
tel - 33 - 3522-3966
fax - 31 - 3226-3747
seebtomg@veloxmail.com.br

Sind. dos Bancários BH Região

R. dos Tamoios, 611, Centro
30120-050, Belo Horizonte / MG
dr - Liliâne Kelli
pr - José Wilson Barbosa
tel - 31 - 3279-7800
fax - 31 - 3271-1881
secgeral@bancariosbh.org.br
www.bancariosbh.org.br

Sind. dos Bancários de Cataguases e Região

R. Joaquim Peixoto Ramos, 60, 1º Andar Vila José Rossi
36770-066, Cataguases / MG
dr - José Antônio Silva
pr - Marcelo Lopes
tel - 32 - 3421-1983
fax - 32 - 3421-2871
sindiban@net.com.br

Sind. dos Bancários de Governador Valadares e Região

R. São João, 558, Cx. Postal 87, Centro
35020-550, Governador Valadares / MG
dr - Vanilson Miranda da Silva
pr - Vanilson Miranda da Silva
tel - 33 - 3271-5670
fax - 33 - 3271-5670
seebgv@veloxmail.com.br
www.sindbangv.com.br

Sind. dos Bancários de Uberaba e Região

R. Gov. Valadares, 450, Centro
38010-380, Uberaba / MG
dr - Giulimar Antunes
pr - Anizio Bragança Junior
tel - 34 - 3312-1993
fax - 34 - 3312-1993
bancariosdeuberaba@uol.com.br
www.bancariosuberaba.org.br

Sind. dos Bancários Ipatinga e Região

R. Jacaranda, 612, Horto
35160-304, Ipatinga / MG
dr - José Carlos Bragança
pr - Diretoria
tel - 31 - 3824-8572
fax - 31 - 3824-8572
bancariosipatinga@terra.com.br

Sind. dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais

R. Guajararas, 176 - Loja 178, Centro
30180-100, Belo Horizonte / MG
dr - Abc Comunicações
pr - Abc Comunicações
tel - 31 - 3212-1157
fax - 31 - 3212-1936
sinfarmig@sinfarmig.org.br
www.sinfarming.org.br

Sind. dos Médicos do Estado de Minas Gerais

R. Padre Rolim, 120, São Lucas
30150-060, Belo Horizonte / MG
dr - Aroldo Gonçalves de Carvalho
pr - Eneida da Costa
tel - 31 - 3241-2811
fax - 31 - 3241-2811
geral@sinmedmg.org.br
www.sinmedmg.org.br

Sind. dos Metalúrgicos

Av. Odilon Luis 190 Cidade Nova I
38780-000, Vazante / MG
dr - Edgard Nunes da Silva
tel - 34 - 3813-1171
fax - 34 - 3813-1171
sindicato.vazante@terra.com.br

Sind. dos Professores

R. Halfeld, 805, Sl. 401/402, Centro
36010-003, Juiz de Fora / MG
dr - Flávio Bitarello, Roberto Cupollino
pr - Aline Junqueira
tel - 32 - 3215-7134
fax - 32 - 3215-7134
assessoriasinproff@acessa.com
www.sinproff.org.br

Sind. dos Professores do Estado de Minas Gerais

R. Cel. Jaime Gomes, 198, Floresta
31015-240, Belo Horizonte / MG
pr - Débora Junqueira
tel - 31 - 3465-3000
fax - 31 - 3465-3008
sinpromg@sinpromg.org.br
www.sinpromg.org.br

Sind. dos Psicólogos de Minas Gerais

R. Tome de Souza, 860, Sala 1004, Funcionários
30140-909, Bebedouro / MG
dr - Leonardo Costa Barbosa
tel - 31 - 3261-4909
fax - 31 - 3261-5776
psindmg@globo.com
www.psindmg.org.br

Sind. dos Trab. Previdenciários Saúde Trabalho no Estado de Minas Gerais

R. Pouso Alegre, 110
31110-010, Belo Horizonte / MG
dr - Edilia Catarina Licério
pr - Fernanda Salvo
tel - 31 - 3421-1611
fax - 31 - 3421-1510
sintsprevmg@terra.com.br
www.sitsprevmg.org.br

Sind. dos Trab. Tec Adm. em Instituições Federais de Uberlândia

R. Abdalla Haddad, 204, Aparecida
38400-602, Uberlândia / MG
dr - Celeste Francisca
pr - Maria Luiza Galvão
tel - 34 - 3214-1649
fax - 34 - 3214-1649
sintet@triang.com.br
www.sintet.ufo.br

Sind. Emp. Estab Bancários de Patos de Minas e Região

R. Juca Mandu, 147, Centro
38700-070, Patos de Minas / MG
dr - Sandoval José da Silveira
pr - Cibeli Dias Vas
tel - 34 - 3821-9144
fax - 34 - 3821-9144
sindicato@bancariosdepatos.org.br
www.bancariosdepatos.org.br

Sind. Empreg. em Estab. de Serviços de Saúde

R. Dr. João Cavalheiro, 731, Centro
36680-000, São João Nepomuceno / MG
dr - Valdecio Marinho da Costa
tel - 32 - 3261-3481
fax - 32 - 3261-1500
valfa@ig.com.br

Sind. Empreg. Emp. de Segurança e Vigilância do Estado de MG

R. Curitiba, 689, 9º Andar, Centro
30170-120, Belo Horizonte / MG
dr - Ronaldo Gomes
pr - Haroldo Mendes
tel - 31 - 3270-1300
fax - 31 - 3270-1309
ovigilante@ovigilante.org.br
www.ovigilante.org.br

Sind. Empreg. Estab. de Serviços de Saúde

Av. Paulo Chiaradia, 256, São Vicente
37502-028, Itajuba / MG
tel - 35 - 3623-4408
fax - 35 - 3622-8008
seessi@uol.com.br

Sind. Empreg. no Comércio

Av. Vinte e Oito de Abril, 621 - S. 302, Centro
35160-004, Ipatinga / MG
dr - Antônio Ademir
pr - Antônio Ademir
tel - 31 - 3822-1240
fax - 31 - 3822-1240
secci@secci.com.br
www.secci.com.br

Sind. Empreg. no Comércio

Rua Bueno Brandão, 105, Centro
37550-000, Pouso Alegre / MG
dr - Antônio Carlos Rodrigues
pr - Rosana Papandrea
tel - 35 - 3425-8500
fax - 35 - 3425-8500
sindpar@terra.com.br

Sind. Empreg. no Comércio de Governador Valadares

R. Arthur Bernardes, 795, Centro
35010-020, Governador Valadares / MG
dr - José Alves
pr - Renata Monte Carmela
tel - 33 - 3271-3238
fax - 33 - 3271-3238
secom@goval.com.br
www.secomgv.org

Sind. Nac. Serv. Educ. Fed. 1,2 Graus e 3 Grau Educ. Tecnológica

Av. Armando Franco, 186, Loja 4
Cx. Postal, Centro
38900-000, Bambui / MG
dr - Carlos Marques Braga de Figueiredo
pr - Rosimeire Batista de Jesus
tel - 37 - 3431-2225
fax - 37 - 3431-2225
sinasefe@indanet.com.br

Sind. Nac. Serv. Educ. Fed. 1,2 Graus e 3 Grau Educ. Tecnológica

R. Pandia Calogeras, 898, Bauxita
35400-000, Ouro Preto / MG
dr - Luiz Carlos Santiago Lopes
pr - Luiz Carlos Santiago Lopes
tel - 31 - 3551-3611
fax - 31 - 3551-3611
sinasefeouropreto@yahoo.com.br
www.sinasefe.org.br

Sind. Ofic. Marceneiros e Trab. Ind. Moveis

Av. Augusto de Lima, 522 - 1º Andar, Centro
30190-001, Belo Horizonte / MG
tel - 31 - 3271-1611
fax - 31 - 3271-1611
sind.marceneiros@terra.com.br

Sind. Produtores Rurais

R. Coronel Pedro Martins, 215, Centro
35300-040, Caratinga / MG
dr - Alexandre Correia
pr - Diretoria
tel - 33 - 3321-3194
fax - 33 - 3321-3194
sindicatobrcpiga@bol.com.br

Sind. Prof. dos Enfermeiros e Empreg. em Hospitais de Divinópolis

R. Itapeçerica, 286, Centro
35500-018, Divinópolis / MG
dr - Lenita Aparecida da Silva
pr - Diretoria
tel - 37 - 3212-3285
fax - 37 - 3221-3285
sindeessdivinopolis@yahoo.com.br

Sind. Trab. Emp. Segurança e Vigilância e Similares de Juiz de Fora MG

Av. Barão do Rio Branco, 2403, Casa 09
36010-011, Juiz de Fora / MG
dr - Diretoria
pr - Diretoria
tel - 32 - 3216-5734
fax - 32 - 3216-5734
sinprotese@veloxmail.com.br

Sind. Ser. Ativos e Inativos de Três Pontas

R. Sete de Setembro, 229, Centro
37190-000, Três Pontas / MG
dr - Afonso José C. Figueiredo
tel - 35 - 3265-1359
fax - 35 - 3265-1359
sinfas@trespontas.com.br
www.sinfas.org.br

Sind. Serv. Municipais

Av. Presidente Dutra, 03, Sala 104/105
37410-000, Três Corações / MG
dr - João Carlos de Oliveira
tel - 33 - 3232-1206
joaosintic@yahoo.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais Adm. Dir/Indir. do Poder Legislativo de Montes Claros

R. Urbino Viana, 504, Centro
39400-087, Montes Claros / MG
dr - Nercio Hebert Cardoso
tel - 38 - 3222-3757
fax - 38 - 3222-3757
sindservcomercial@yahoo.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Caratinga

R. Princ. Isabel, 431, Cx. Postal, 26, Centro
35300-074, Caratinga / MG
dr - Silas de Carvalho e Silva
pr - Diretoria
tel - 33 - 3321-6535
fax - 33 - 3321-6535
sindserc@bol.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Governador Valadares

R. Barão do Rio Branco, 779, Centro
35010-030, Governador Valadares / MG
dr - Diretoria Executiva
tel - 33 - 3271-3025
fax - 33 - 3271-8794
sinsem@sinsemgv.com.br
www.sinsemgv.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Juiz de Fora

R. São Sebastião, 780, Centro
36013-260, Juiz de Fora / MG
dr - Amarildo Romanacci da Fonseca
pr - Márcia Albuquerque Carneiro
tel - 32 - 3215-1855
fax - 32 - 3215-1855
sinserpujf@veloxmail.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Ouro Preto

R. Mecânico José Português, 30, São Cristovão
35400-000, Ouro Preto / MG
dr - Aparecida Peixoto
pr - Victor
tel - 31 - 3552-3312
fax - 31 - 3552-3312
sindsfop@uai.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Timóteo

Av. Efigênia Pereira Bittencourt, 91, Timirim
35180-328, Timóteo / MG
dr - Marcos de Jesus Leandro
pr - Marcos de Jesus Leandro
tel - 31 - 3848-4436
fax - 31 - 3848-4169
sinsep@sinsep.com.br
www.sinsep.com.br

Sind. Trab. Técnica e Extensão Rural no Estado de Minas Gerais

R. José de Alencar, 738, Nova Suiça
30480-500, Belo Horizonte / MG
dr - José Alexandre
tel - 31 - 3334-3080
fax - 31 - 3334-3080
sintermg@terra.com.br

Sind. Trab. do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas

R. Batista de Oliveira, 745, Centro
36010-121, Juiz de Fora / MG
dr - Izaltino Ferreira Meireles e Álvaro José de Andrade Junior
pr - Munique Alvim Duarte
tel - 32 - 3215-2249
fax - 32 - 3215-6618
bancariosjf@bancariosjf.com.br
www.bancariosjf.com.br

Sind. Trab. do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região

Av. Primeiro de Junho, 420, Sala 03 - Sobre, Centro
35500-002, Divinópolis / MG
dr - Raquel de Sousa Mesquita Rego
tel - 37 - 3222-8800
fax - 37 - 3222-8800
bancarios@bancariosdivinopolis.org.br
www.bancariosdivinopolis.org.br

Sind. Trab. em Entidades Sindicais no Estado MG

R. da Bahia, 573 - Sl. 1303, Centro
30160-010, Belo Horizonte / MG
dr - Fernanda Gonçalves de Brito
tel - 31 - 3222-3072
fax - 31 - 3222-3072
sitesemg@ig.com.br

Sind. Trab. em Radiofusão e Televisão no Estado de Minas Gerais

R. Bahia, 1148 - Sala 1907, Centro
30160-011, Belo Horizonte / MG
dr - Diretoria Executiva
pr - Diretoria
tel - 31 - 3222-3630
fax - 31 - 3222-3630
sintermg@sintermg.org.br
www.sintermg.org.br

Sind. Trab. Emp. Comunicação Postal e Telegráfica e Similares de Juiz e Região

R. Marechal Floriano, 447, Sala 301, Centro
36013-001, Juiz de Fora / MG
dr - Josimar de Castro
tel - 32 - 3215-5318
fax - 32 - 3217-9729
sindjfa@ig.com.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares

R. Tamoios, 900 - 1º Andar - L 01, Centro
30120-050, Belo Horizonte / MG
dr - Pedro Paulo
pr - Diretoria
tel - 31 - 3224-0157
fax - 31 - 3224-0752
sintctmg@ig.com.br

Sind. Trab. Hospitais, Consult, Clínicas, Laboratórios, Etc de São João Del Rei

R. Fernando Caldas, 82, Tejuco
36300-178, São João Del Rei / MG
dr - Margarida Rios
pr - Diretoria
tel - 32 - 3372-4119
fax - 32 - 3372-4119
sintrasdel-rei@oi.com.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação

R. Menelick de Carvalho, 424, Boa Vista
38017-070, Uberaba / MG
dr - Gilberto André P. de Oliveira
tel - 34 - 3322-6100
fax - 34 - 3322-6100
stiaau@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação de Montes Claros

R. Plínio Ribeiro, 52, Jd. Brasil
39401-222, Montes Claros / MG
dr - Manuel Aroldo dos Santos
tel - 38 - 3215-2255
dr - Celso Ricardo Garcia
stiamocmg@veloxmail.com.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação de Varginha e Região do Sul de Minas

Rua. Silva Bittencourt, 56, Centro
37002-050, Varginha / MG
dr - Celso Ricardo Garcia
pr - Diretoria
tel - 35 - 3221-5024
fax - 35 - 3221-5024
sindalimnet@bol.com.br
www.stiavar.com.br

Sind. Trab. Ind. Calçados Vestuários/Confecções de Lona e Guarda Chuva/Chapéus/Bolsas/Cintos

R. Cel. José Inácio, 78
37550-000, Pouso Alegre / MG
dr - Márcio Mario de Faria
pr - Diretoria
tel - 35 - 3423-1519
fax - 35 - 3423-1519
sindicavespar@veloxmail.com.br

Sind. Trab. Ind. Cimentos e Produtos de Cimento

R. Galena, 25, Vl. Brasília
39400-156, Montes Claros / MG
dr - Marco Antônio
tel - 38 - 3221-1905
fax - 38 - 3221-1905
sinmento@bol.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário de Betim

R. da Confidencia, 426-A, Centro
32510-260, Betim / MG
dr - Paulo Henrique
pr - Diretoria
tel - 31 - 3532-2868
fax - 31 - 3594-4815
sindconstbetim@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário de Governador Valadares

R. S. Paulo, 391, Centro
35020-550, Governador Valadares / MG
dr - Januário Braga
pr - Diretoria
tel - 33 - 3221-6803
fax - 33 - 3221-6803
sintcomgv@sintcomgv.com.br
www.sintcomgv.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário de Poços de Caldas e Região

Av. Santo Antônio, 637, Cascatinha
37701-036, Poços de Caldas / MG
dr - Maurício Santos Assis
pr - Maurício Santos Assis
tel - 35 - 3722-6568
fax - 35 - 3722-2659
sindicato@matrix.com.br

Sind. Trab. Ind. Dest/Refinação de Petróleo do Estado de Minas Gerais

Av. Barbacena, 212, Barro Preto
30190-130, Belo Horizonte / MG
dr - Marco Antônio de Oliveira
pr - Elaine Vale
tel - 31 - 3295-6020
fax - 31 - 3295-5363
spetro.bhe@terra.com.br
www.sindpetromg.org.br

Sind. Trab. Ind. Extração de Ferro e Metais Básicos de Itabira MG

R. Mestre Emílio, 93, Pará
35900-028, Itabira / MG
dr - Marcos Santos Oliveira
tel - 31 - 3831-6364
fax - 31 - 3831-3627
metaita@valenet.com.br

Sind. Trab. Ind. Extração de Madeiras e Lenha

R. da Brigida, 59, Bom Jesus
39670-000, Itamaranduba / MG
dr - Jacinto Rosan
pr - Diretoria
tel - 38 - 3521-1161
fax - 38 - 3521-1161
sindicatodaextracao@yahoo.com.br

Sind. Trab. Ind. Extração de Madeiras e Lenhas

R. Cons. Afonso Pena, 116 - Sala 05, Centro
35960-000, Santa Barbara / MG
dr - Antônio Francisco Marques
pr - Nilmaria Carla Pereira
tel - 31 - 3832-1875
fax - 31 - 3831-1927
stiemg@uai.com.br
www.stiemg.com.br

Sind. Trab. Ind. Extração de Metais Básicos/ Mineirais Não Metal de Araxá e Região

R. Presidente Olegário Maciel, 985, Centro
38183-186, Araxá / MG
dr - Vicente Magalhães
pr - Vicente Magalhães
tel - 34 - 3661-3108
fax - 34 - 3661-3720
simacut@bol.com.br

Sind. Trab. Ind. Fiação e Tecelagem

R. Sto. Antônio, 147, Centro
35950-000, Alvinópolis / MG
dr - José Raimundo Domingues
pr - José César Santana
tel - 31 - 3855-1166
fax - 31 - 3855-1166
martanardy@hotmail.com

Sind. Trab. Ind. Fiação e Tecelagem e Vestuário de Poços de Caldas

R. Quinze de Novembro, 393, Centro
37701-039, Poços de Caldas / MG
pr - Diretoria
tel - 35 - 3721-1898
fax - 35 - 3721-1898
sind@sindtextilpc.com.br
www.sindtextilpc.com.br

Sind. Trab. Ind. Gráficas de Jornais e Revistas no Estado de Minas Gerais

R. Jaguarão, 269, Bonfim
31210-240, Belo Horizonte / MG
dr - Elaine Lacerda e Marcela Marques da Silva
tel - 31 - 3422-6728
fax - 31 - 3422-6837
frtig.bhz@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas

R. Prof. Francisco Pignataro, 67, Baixita
35400-000, Ouro Preto / MG
dr - Nelson Cunha Soares
pr - Diretoria
tel - 31 - 3551-2302
fax - 31 - 3551-2302
sindmet@uai.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas de BH e Contagem

R. Camilo Flamarion, 55, Jd. Industrial
32215-310, Contagem / MG
dr - Adilson Pereira dos Santos, Adair Maques e Wilton Gonçalves
pr - Cersar Bauzacker
tel - 31 - 3369-0510
fax - 31 - 3333-4893
sind.met@terra.com.br
www.sindimetal.org.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas de Monlevade e Região de Minas Gerais

R. Duque de Caxias, 165, José Elói
35930-198, João Monlevade / MG
dr - José Maria Isati Filho
pr - Diretoria
tel - 31 - 3851-1222
fax - 31 - 3851-2985
sindicato@metalurgicosmonlevade.com.br
www.metalurgicosmonlevade.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas de Sabará

Pça. Getúlio Vargas, 168
34505-730, Sabará / MG
tel - 31 - 3671-1200
fax - 31 - 3671-1200
sintrasa@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas de Uberlândia e Araguari

R. João Naves D'Ávila, 575, Centro
38400-016, Uberlândia / MG
dr - Paulo Antônio
pr - Diretoria
tel - 34 - 3236-9307
fax - 34 - 3235-3993
metalsind@netsite.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas de Vespasiano e Região

R. João Barbosa da Fonseca, 75, Centro
33200-000, Vespasiano / MG
pr - Valério Marques Batista
tel - 31 - 3621-1458
fax - 31 - 3621-1458
metavesp@vespanet.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas Mecânica Elétrica de Alfenas

R. Jucelino Barbosa, 280, Centro
37130-000, Alfenas / MG
dr - Cláudio Roberto Americo
pr - Altair Lopes da Silva
tel - 35 - 3292-3434
fax - 35 - 3292-3434
sindmetalurgicoalfenas@yahoo.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Sta Luzia

R. Sebastião Ferreira de Pinho, 125, Boa Esperança
33035-220, Santa Luzia / MG
dr - José Porfírio Barbosa
tel - 31 - 3641-1730
fax - 31 - 3641-1190
metluzia@veloxmail.com.br

Sind. Trab. Ind. Vestuário de Uberlândia

R. Jatai, 640, Aparecida
38400-632, Uberlândia / MG
dr - Dulcineia do Nascimento
Correia
pr - Diretoria
tel - 34 - 3232-0035
fax - 34 - 3232-0035
stibu@stibu.com.br

Sind. Trab. no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo

R. Goitacazes, 103, Sl. 1208, Centro
30190-050, Belo Horizonte / MG
dr - Carlos Alberto
tel - 31 - 3201-1951
fax - 31 - 3201-1331
sitramico-mg@sitramico-mg.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Mal. Floriano Peixoto, 163, Centro
36893-000, Miradouro / MG
dr - Isaías Clóvis de Freitas
pr - Isaías Clóvis de Freitas
tel - 32 - 3753-1234
fax - 32 - 3753-1234
strmiradouro@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Benedito Lima, 1166, Dona Maruca
38120-000, Conceição das Alagoas / MG
dr - Reinaldo José do Carmo
pr - Diretoria
tel - 34 - 3321-1115
fax - 34 - 3321-1115
str.conc.das.alagoas@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Etevilno Guimarães, 132, Centro
36900-000, Manhuaçu / MG
tel - 33 - 3331-1480
fax - 33 - 3331-1480
str@msu.com.br
Alfredo

Sind. Trab. Rurais

R. Tocantins, 347, Centro
39864-000, Carlos Chagas / MG
dr - Antônio João Junquer
pr - Diretoria
tel - 33 - 3624-1803
sindtrabrurais@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

Av. Augusto Mendes de Carvalho
269 Centro
36940-000, Santana do Manhuaçu / MG
dr - Geso Brasilino da Silva
tel - 33 - 3373-1107
fax - 33 - 3373-1166
strsantana@ltnet.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Clarismundo Cardoso, 01, Centro
39450-000, Varzelândia / MG
dr - Basílio Alves de Almeida
tel - 38 - 3625-1112
fax - 38 - 3625-1112
strvarzea@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

Rua Sta Rita, 65 Centro
36895-000, Vieiras / MG
dr - Sebastião Carolino de Carvalho
tel - 32 - 3755-1070
fax - 32 - 3765-1070
strvieiras@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Bonfim, 193, Centro
39630-000, Virgem da Lapa / MG
dr - Marinete N. Jardim
tel - 33 - 3736-1428
fax - 33 - 3736-1249
sindicatolapa@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

Lad. José S. da Costa, 129, Jardim Alice
36520-000, Visconde do Rio Branco / MG
dr - Maria do Carmo
tel - 32 - 3551-1669
sindicadevirgolandia@uai.com.br

Sind. Trab. Rurais

Trav. Rio Branco, 42, Centro
39610-000, Itinga / MG
dr - Eliana Aranha Rocha
pr - Diretoria
tel - 33 - 3733-1180
fax - 33 - 3733-1180
stritinga@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

Pç. João Pinheiro, s/n, - Lj. 7
35444-000, Amparo da Serra / MG
tel - 33 - 3625-1579
fax - 33 - 3241-1077
anderson.22022@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais de Carangola e Região

R. Cel. Manoel José de Souza, 209, Triângulo
36800-000, Carangola / MG
pr - Diretoria
tel - 32 - 3741-3150
fax - 32 - 3741-3150
str@carangola.com.br

Sind. Trab. Rurais de Divino

R. Luiz Lourenço de Lima, 605, Centro
36820-000, Divino / MG
dr - Diretoria Executiva
pr - Diretoria Executiva
tel - 32 - 3743-1544
fax - 32 - 3743-1544
elsailzasetrafmg@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais de Frei Gaspar

R. Francisca Bessa Couto, 56, Centro
39840-000, Frei Gaspar / MG
dr - Edson Alves dos Santos
pr - Diretoria
tel - 33 - 3743-1298
agricultura@freigaspar.mg.gov.br

Sind. Trab. Rurais de Itaobim MG

R. Walter de Oliveira, 195
39625-000, Itaobim / MG
dr - Marcelo Pereira de Jesus
pr - Eduardo Gonçalves
tel - 33 - 3734-1490
edu7578@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais de Jacinto MG

R. Prefeito Antônio Quaresma, 137, Centro
39930-000, Jacinto / MG
dr - Diretoria
pr - Flávio Novais
tel - 33 - 3723-1069
fax - 33 - 3723-1069
macelalucena@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais de João Pinheiro

R. Lindolfo Carneiro, 114, Bela Vista
38770-000, João Pinheiro / MG
dr - Diretoria Executiva
pr - Diretoria Executiva
tel - 38 - 3561-1339
fax - 38 - 3561-5710
strjrp@conet1.com.br

Sind. Trab. Rurais de Medina

Av. Belo Horizonte, 66, Centro
39620-000, Medina / MG
dr - Ezina Teixeira da Cruz
pr - Sara Teixeira da Cruz
tel - 33 - 3753-1288
fax - 33 - 3753-1021
strrurais.medina@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais de Novo Cruzeiro

R. Joaquim Pereira, 163, Cristo Rei
39820-000, Novo Cruzeiro / MG
pr - Diretoria
tel - 33 - 3533-1406
fax - 33 - 3533-1406
strnc@uaivip.com.br

Sind. Trab. Rurais de Palmópolis

R. Buenos Aires, 03, Paraíso
09945-000, Palmópolis / MG
dr - Diretoria
pr - Diretoria
tel - 33 - 3744-9133
fax - 33 - 3744-9133
cisioa@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais de Pedra Azul

Av. Sete de Setembro, 75, Centro
39970-000, Pedra Azul / MG
pr - Leonor Ferreira Salomão
tel - 33 - 3751-1968
fax - 33 - 3751-1968
sindicatopa@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais de Pompeu

R. Jeronimo Vieira, 561, Centro
35640-000, Pompeu / MG
dr - Geraldo A. Ferreira da Silva
pr - Diretoria Executiva
tel - 37 - 3523-1802
fax - 37 - 3523-1802
str@netpeu.com.br

Sind. Trab. Rurais de Timóteo

R. Primeiro de Janeiro, 35, Sala 109, Centro
35180-032, Timóteo / MG
dr - Marcos Luiz Assis
pr - Diretoria
tel - 31 - 3847-4451
fax - 31 - 3822-2207
marcoslassis2004@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais de Tombos e Pedra Dourada

R. Conselheiro Torres, 598, Centro
36844-000, Tombos / MG
dr - Giovani Siqueira Bruzinga
tel - 32 - 3751-1456
fax - 32 - 3751-1745
strtombos@yahoo.com.br

Sind. Trab. Serv. Pub. no Estado de Minas Gerais

R. Juiz de Fora, 284 - 2º Andar, Barro Preto
30180-060, Belo Horizonte / MG
dr - Cláudio Roberto Ferreira Utsch
pr - Araceli Caroline Fonseca Santos
tel - 31 - 2121-8100
fax - 31 - 2121-8125
sindpmg.bh@terra.com.br
www.sindpublicosmg.org.br

Sind. Único dos Trabalhadores da Área de Saúde do Estado de Minas Gerais

R. Carijos, 244 - Sala 1616, Centro
30120-060, Belo Horizonte / MG
dr - Valdisnei Onório
pr - Cecília Alvim
tel - 31 - 3218-4300
fax - 31 - 3218-4301
ssaude@uai.com.br

Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde de Formiga

Rua Múcio Pereira da Costa, 120
Bela Vista
35570-000, Formiga / MG
dr - Paulo José de Oliveira
pr - Manoel Gandra Fonseca
tel - 37 - 9923-8122
stssf_formiga@yahoo.com.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Uberlândia

Rua Benjamin Constant, 529
38400-678, Uberlândia / MG
dr - José Humberto Teodoro
pr - Francisco José Gomes de Paula Medeiros
tel - 34 - 3236-2223
fax - 34 - 3235-3991
stiau@uaigiga.com.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo de Uberlândia

Rua dos Pereiras, 781
38400-612, Uberlândia / MG
dr - Romualdo Bezerra Leite
pr - Francisco José Gomes de Paula Medeiros
tel - 34 - 3236-6472
fax - 34 - 3236-6472
sintraf@triang.com.br

Sinttel/MG

R. Senador Lúcio Bittencourt, 140, Carlos Prates
30710-070, Belo Horizonte / MG
dr - Ademilson Costa
pr - Fabrício
tel - 31 - 3279-2000
fax - 31 - 3279-2047
administracao@sinttelmg.org.br
www.sinttelmg.org.br

MS

Sind. dos Bancários

R. Barão do Rio Branco, 2652, Jd. dos Estados
79002-172, Campo Grande / MS
tel - 67 - 325-0003
fax - 67 - 325-0040
secgeral@seebcgm.org.br

Sind. Municipal Trab. em Educação

R. Fernando Correia da Costa, 364, Centro
79400-000, Coxim / MS
dr - Diretoria Executiva
pr - Edivaldo Dias
tel - 67 - 3291-1932
fax - 67 - 3291-7575
sintmedcoxim@hotmail.com

Sind. Nac. Trab. Inst. Pesq. Agrop. Florestal - Seção Sindical

Av. Radio Maia, 1403, Bosque Santa Mônica
79106-550, Campo Grande / MS
pr - Diretoria
tel - 67 - 3363-1366
fax - 67 - 3363-1366
sintafcg@uol.com.br

Sind. Trab. da Prefeitura de Anastácio

R. Nilza Ribeiro, 2085, Jd. Curicaca
79210-000, Anastácio / MS
dr - Sueli Lopes
pr - Diretoria Executiva
tel - 67 - 3245-1423
fax - 67 - 3241-1423
sintpanms@hotmail.com

Sind. Trab. de Telecomunicações de Mato Grosso do Sul

R. José Antônio, 1682, Centro
79002-401, Campo Grande / MS
dr - Jefersson Silveira Borges
pr - Palmir
tel - 67 - 384-2122
fax - 67 - 382-9496
sinttel@terra.com.br

Sind. Trab. em Educação do Município

R. Bahia, 854
79980-000, Mundo Novo / MS
dr - Cristina Dionizia da S. Temporim
pr - Diretoria Executiva
tel - 67 - 3474-2910
fax - 67 - 3474-2910
sintmed@rgp.com.br

Sind. Trab. em Educação Municipal

Tv. Iguatemi, 38, Centro
79900-000, Ponta Porã / MS
dr - Carlos Magno
tel - 67 - 431-4531
fax - 67 - 431-7713
sintmedpontapora@hotmail.com

Sind. Trab. em Educação Municipal

R. Coronel Juvêncio, 601, Centro
79230-000, Guia Lopes da Laguna / MS
dr - Victor Hugo Abrão
pr - Diretoria Executiva
tel - 67 - 3269-1659
fax - 67 - 269-1659
sintelgll@hotmail.com

Sind. Trab. em Educação Municipal

Av. Amelia Fukuda, 980, Centro
79950-000, Naviraí / MS
tel - 67 - 3461-2228
fax - 67 - 3461-2228
smtent@terra.com.br

Sind. Trab. em Educação Municipal

R. Espírito Santo, 2305 - Cx. Postal 90, Centro
79490-000, São Gabriel do Oeste / MS
tel - 67 - 3295-2766
fax - 67 - 295-2766
sintedsgo@terra.com.br
lucineia

Sind. Trab. em Educação Município de Brasilândia

R. Vicente Fernandes, 1180, Mão Amiga
79670-000, Brasilândia / MS
tel - 67 - 3546-1556
fax - 67 - 3546-1556
sintedbrasil@bol.com.br

Sind. Trab. em Seguridade Social

R. dos Pinheiros, 23, Amambá
79008-100, Campo Grande / MS
dr - Josaine Terezinha de Miranda
pr - Gerson Jara
tel - 67 - 3384-5608
fax - 67 - 3384-5608
sintssms@sintssms.org.br
www.sintss/ms.org.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares de Mato Grosso do Sul

R. General Sampaio, 180, Cabreúva
79008-460, Campo Grande / MS
dr - João Avelino
pr - Rosaria Silva
tel - 67 - 3382-8752
fax - 67 - 3382-8752
sintectms@terra.com.br
www.sintectms.org.br

Sind. Trab. na Área de Enfermagem no Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Barão do Rio Branco, 840, Centro
79002-170, Campo Grande / MS
dr - Daniel Bispo Confessor
pr - Diretoria Executiva
tel - 67 - 3028-7499
fax - 67 - 3029-7490
siems@brturbo.com

Sind. Trab. Rurais Cassilândia

R. Ademar Pereira de Camargo, 855, Vila Pernambuco
79540-000, Cassilândia / MS
tel - 67 - 3596-1956
fax - 67 - 3596-1956
sind.rurais@terra.com.br

Sindmun. Trab. em Educação

R. Tarso Garcia Marques, 1231 Centro
79750-000, Nova Andradina / MS
dr - José Dias de Almeida
tel - 67 - 3441-3798
fax - 67 - 3441-1676
sintmed.na@brturbo.com.br

MT**Assoc. Doc. Univ. do Estado de Mato Grosso - Seção Sindical**

Av. Tancredo Neves, 1093, Cavahada, Cx Postal 2 22
78200-000, Cáceres / MT
dr - Domingos Savio da Cunha Garcia
pr - Diretoria Executiva
tel - 65 - 3223-3450
fax - 65 - 3223-3450
adunemat@vsp.com.br
www.adunemat.org

Sind. dos Médicos

R. Gal. Valle, 321 - Ed. Mal. Rondon, Bandeirantes
78010-000, Cuiabá / MT
tel - 65 - 3321-0835
fax - 65 - 624-0834
sindimedmt@sindimedmt.com.br
secretaria@sindimedmt.com.br

Sind. Empreg. Emp. de Segurança e Vigilância

R. E2, 225, Alta Floresta
78580-000, Alta Floresta / MT
tel - 66 - 3521-4196
fax - 66 - 3521-4196
eloiclestani@hotmail.com

Sind. Empreg. no Comércio de Barra do Garças e Região

R. Valdemir Pereira de Sousa, 125, Centro
78600-000, Barra do Garças / MT
tel - 66 - 3401-2642
fax - 66 - 3401-2642
sindicom2000@uol.com.br

Sind. Trab. no Ensino Público de Mato Grosso

R. Manoel Ferreira de Mendonça, 299, Bandeirantes
78010-050, Cuiabá / MT
dr - Ivanei Alves Correia
tel - 65 - 3623-4343
fax - 65 - 3623-4699
sintep@terra.com.br

PA**Assoc. Serv. da UFPA**

R. Augusto Correa - Campus Universitário
66075-110, Belém / PA
dr - Afonso Modesto e Kátia Sousa
pr - Diretoria Executiva
tel - 91 - 3249-0884
fax - 91 - 3249-0884
sintufpa@veloxmail.com.br
www.sintufpa.com.br

Sind. dos Bancários do Estado da Paraíba

Av. Min. José A. de Almeida, 3100, Tambauzinho
58043-360, João Pessoa / PA
dr - Marcelo Alves
tel - 83 - 3224-2040
fax - 83 - 3224-4837
seeb@uol.com.br
www.bancariospb.com.br

Sind. dos Enfermeiros do Estado do Para

Travessa Padre Eutiquio, 579, Campina
66015-000, Belém / PA
dr - Antônia Trindade
pr - Diretoria Executiva
tel - 91 - 3242-5224
fax - 91 - 3242-5224
senpa@veloxmail.com.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais do Estado da Paraíba

R. Índio Piragibe, 98, 1° Andar, Centro
58011-200, João Pessoa / PA
dr - Felipe Donner
pr - Diretoria Executiva
tel - 83 - 3222-5632
fax - 83 - 3222-5632
laseca@ig.com.br
www.sindjornalistas.org

Sind. Trab. do Poder Judiciário Federal do Estado Pará e Amapá

R. Bernal do Couto, 1.089, Umarizal
66055-080, Belém / PA
dr - Valdison Silva
pr - Luiz Costa
tel - 91 - 3241-6330
fax - 91 - 3241-6330
adm@sindjuf-paap.org.br
www.sindjuf-paap.org.br

Sind. Trab. e Trabalhadoras Rurais de Assailândia

Av. Bernardes Sayão, 1359, Centro
65930-000, Assailândia / PA
tel - 99 - 3538-2005
sttr-a@bol.com.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares

Av. Pedro Alvares Cabral Com A R. São Jorge, 28, Sousa
66615-550, Belém / PA
dr - Rubens Gesfan
pr - Diretoria Executiva
tel - 91 - 3083-7089
fax - 91 - 3231-0046
sincortpa@ibest.com.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares no Estado da Paraíba

R. Dq de Caxias 105, Centro
58010-820, João Pessoa / PA
dr - José de Arimatéia
pr - Diretoria Executiva
tel - 83 - 3241-1627
fax - 83 - 3241-1627
sintect.pb@bol.com.br

Sind. Trab. Ind. Urbanas de Papel, Celulose, Papelão e Cortiça do Estado de Para e Amapá

Rua 63, Qd. 27, Lt. 11, Vila Nacional
68240-000, Monte Dourado / PA
dr - José Maria da Silva
pr - Diretoria Executiva
tel - 93 - 3735-1308
fax - 93 - 3735-1526
stipapel@amaster.com.br

Sind. Trab. Rurais de Bragança

Travessa Coronel Antônio Pedro, s/n, Centro
68600-000, Bragança / PA
dr - Rômulo da Costa
pr - Diretoria Executiva
tel - 91 - 3425-1169
fax - 91 - 3425-1169
strbrag@eletronet.com.br

Sind. Trab. Rurais de Gurupá

Tv. Dulcicleia Torres, s/n, Gurupá
68300-000, Gurupá / PA
dr - Maria Lourença de Brito
pr - Danicleide Saraiva de Aguiar
tel - 91 - 3692-1100
fax - 91 - 3692-1101
strgurupa@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais de Oriximina

R. Braz Antônio Mileo, 1876, N.S. das Graças
68270-000, Oriximina / PA
dr - Gildo Tavares
pr - Diretoria
tel - 91 - 3544-1158
fax - 91 - 3544-1218
sindicatosttro@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais de Santarém

Av. Cuiabá, s/n, Matinha
68040-400, Santarém / PA
dr - Manoel Edivaldo Santos Matos
pr - Diretoria Executiva
tel - 93 - 3524-1845
fax - 93 - 3524-1845
str@netsan.com.br

Sind. Trab. Rurais Monte Alegre

Pç. Ernane Chaves, 123, Centro
68220-000, Monte Alegre / PA
dr - José da Costa Alves
tel - 93 - 3533-1374
sttrmta@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais Novo Repartimento
 Av. Castanheira, 03, Uirapuru
 68473-000, Novo Repartimento / PA
dr - Roberto Aparecido de Sá
tel - 94 - 3785-0021
fax - 94 - 3785-0382
 abraao.linkol@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais Pacajá
 R. Inês Soares, s/n, Centro
 68485-000, Pacajá / PA
dr - Marzinho
pr - Diretoria
tel - 91 - 3798-1034
fax - 91 - 3798-1034
 strpacaja@hotmail.com

PB

Sind. dos Trab. na Ind. de Construção e Mobiliário
 R. Cruz Cordeiro, 85, Varadouro
 58010-180, João Pessoa / PB
dr - Diretoria Executiva
pr - Diretoria Executiva
tel - 83 - 3221-1817
fax - 83 - 3221-1817
 sinpricom@veloxmail.com.br

Sind. Empreg. em Estab. de Serviços de Saúde do Agreste da Borborema
 R. Rosângela dos Santos Vidal, 65, Catole
 58105-160, Campina Grande / PB
dr - Tâmara Maia de Oliveira
pr - Vera Meirele
tel - 83 - 3331-3186
fax - 83 - 3331-3808
 seessaab@bol.com.br

Sind. Empreg. no Comércio de Campina Grande e Região
 R. Venâncio Neiva, 91/93 - 1º Andar, Centro
 58100-060, Campina Grande / PB
dr - José Nascimento Coelho
pr - Francinete Silva
tel - 83 - 3321-3200
fax - 83 - 3321-3200
 comerciariocg@terra.com.br

Sind. Func. Municipais de Cajazeras
 R. Epifanio Sobreira, 150, Centro
 58900-000, Cajazeiras / PB
dr - Laureci Pena Forte
pr - Diretoria Executiva
tel - 83 - 3531-2586
fax - 83 - 3531-2586
 sinfunc@hotmail.com

Sind. Trab. Emp. Distrib. Energia Elétrica no Estado da Paraíba
 R. Gama Rosa, 101, Róger
 58020-580, João Pessoa / PB
dr - Viviane Mello do Egito Pereira
pr - Agenilson de Oliveira Santana
tel - 83 - 3221-0692
fax - 83 - 3221-0692
 sindeletricpb@bol.com.br

Sind. Trab. Ind Calçados de Santa Rita
 R. Professor Severo Rodrigues, 307, Popular
 58301-000, Santa Rita / PB
dr - Sebastião Bastos
pr - Diretoria Executiva
tel - 83 - 3229-3362
fax - 83 - 3229-3362
 eudesio.jose@bol.com.br

Sind. Trab. no Comércio e Serviços de Sousa e Região
 R. Cônego José Viana, 73, Sala 120, Estação
 58803-160, Sousa / PB
dr - Osniildo Silveira
pr - Osniildo Silveira
tel - 83 - 3522-1457
fax - 83 - 3522-1457
 sintracsrb@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais de Remigio
 R. Bento Vitorio, 15, Centro
 58398-000, Remigio / PB
dr - Euzébio Calvacante de Albuquerque
pr - Diretoria Executiva
tel - 83 - 3364-1440
 strremigio@yahoo.com.br

PE

Sind. dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco
 R. Treze de Maio, 292, Santo Amaro
 50100-160, Recife / PE
dr - Diretoria Executiva
pr - Fábica Gomes
tel - 81 - 3222-2964
fax - 81 - 3222-2964
 seepe@veloxmail.com.br
 www.sindenf.org.br

Sind. dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupac. do Estado
 R. Treze de Maio, 292, Santo Amaro
 50100-160, Recife / PE
dr - Deizione Pessoa Chagas
pr - Fábica Gomes
tel - 81 - 3221-4457
fax - 81 - 3221-4457
 seepe@veloxmail.com.br
 www.sindenf.org.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco
 Pç. Oswaldo Cruz, 400, Boa Vista
 50050-210, Recife / PE
dr - Diretoria Executiva
pr - Ayrton Barbosa Maciel Junior
tel - 81 - 3221-4699
fax - 81 - 3221-0723
 jornalistas-pe@ig.com.br
 www.jornalistas-pe.org.br

Sind. dos /Agent. Publicidade/ Trab. em Agenc. Propaganda
 R. Bulhões Marques, 19 - 4º Andar - Sl. 408, Boa Vista
 50060-050, Recife / PE
dr - Guido Biachi
pr - Diretoria Executiva
tel - 81 - 3231-1636
fax - 81 - 3231-1636
 sindplube@bluelink.com.br

Sind. Empreg. no Comércio de Petrolina
 R. Marechal Deodoro, 947, Centro
 56302-050, Petrolina / PE
dr - Diretoria Executiva
pr - Diretoria Executiva
tel - 87 - 3861-5876
fax - 81 - 3861-5876
 sintcope@hotmail.com

Sind. Nac. Trab. Inst. Pesq. Agrop. Florestal - Seção Sindical Codevasf
 R. Pres. Dutra, 160, Centro
 56300-000, Petrolina / PE
dr - Maria Aparecida
pr - Elizângela Araújo
tel - 87 - 3862-2838
fax - 87 - 3862-2838
 sinpafpetrolina@yahoo.com.br
 www.sinpaf.org.br

Sind. Ofic. Marceneiros e Trab. Ind. Madeira
 R. do Sossego, 422, Boa Vista
 50050-080, Recife / PE
dr - Gláucio Mariano
pr - Diretoria Executiva
tel - 81 - 3222-5676
fax - 81 - 3222-5676
 sindmarce@hotmail.com

Sind. Serv. Pub. Municipais de Camaragibe
 Av. Doutor Belmiro Correia, 641 - Sl. 02, Timbi
 54762-000, Camaragibe / PE
dr - Diretoria Executiva
pr - Diretoria Executiva
tel - 81 - 3458-1958
fax - 81 - 3458-1958
 sinsemc@ig.com.br

Sind. Trab. das Universidades Federais de PE - Seção UFPE
 Av. Acadêmico Helio Ramos, 396, Várzea
 50670-901, Recife / PE
dr - Diretoria Executiva
tel - 81 - 3272-2700
fax - 81 - 3272-2700
 sintufepe_uspe@hotmail.com

Sind. Trab. em Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes
 R. Manoel Madruga, 54, Centro
 54110-070, Jaboatão dos Guararapes / PE
dr - Paulo Bezerra
pr - Paulo Bezerra
tel - 81 - 3481-1679
fax - 81 - 3482-1744
 sinproja@veloxmail.com.br

Sind. Trab. em Estab. de Ensino de Pernambuco
 R. do Veras, 69, B. Vista
 50060-190, Recife / PE
dr - Amaro Sérgio, Mirian Santos, Geraldo Evangelista
tel - 81 - 3231-7853
fax - 81 - 3221-1688
 sinteepe@veloxmail.com.br

Sind. Trab. Emp. Radiodifusão e Televisão de Pernambuco
 R. Capitão Lima, 40, Santo Amaro
 50040-080, Recife / PE
dr - Diretoria Executiva
pr - Jorge Netto
tel - 81 - 3221-1016
fax - 81 - 3221-1016
 radialistaspe@bol.com.br

Sind. Trab. Ind. Gráficas de Pernambuco
 R. do Veiga, 201, Santo Amaro
 50040-100, Recife / PE
dr - Diretoria Executiva
pr - Diretoria Executiva
tel - 81 - 3222-5390
fax - 81 - 3221-3099
 sindgraf-pe@hotmail.com

Sind. Trab. Ind. Urbanas
 R. Barão de São Borja, 218, Boa Vista
 50070-310, Recife / PE
dr - Márcio de Sousa Rocha
pr - Maria Rosa Alves
tel - 81 - 3231-2156
fax - 81 - 3221-3919
 stiupe@uol.com.br

Sind. Trab. Pub. da Agricultura do Estado de Pernambuco
 R. Dr. João Larcercia, 350, Porteiro
 55740-000, Recife / PE
dr - Danielle Patricia
pr - Danielle Patricia
tel - 81 - 3445-1648
fax - 81 - 3445-2790
 sintape@sintape.org.br

Sind. Trab. Rurais de Arcoverde

Praça Barão do Rio Branco, 121, Centro
56500-000, Arcoverde / PE
dr - Expedito Gomes de Almeida
pr - Diretoria
tel - 87 - 3821-1929
geovaria@ig.com.br

Sind. dos Psicólogos de Pernambuco

R. do Sossego, 217, Sala 107, Galeria Sossego Center
50050-080, Recife / PE
dr - Frederico Jorge Leite
pr - Frederico Jorge Leite
tel - 81 - 3223-4073
fax - 81 - 3223-4073
psicosind@hotmail.com

Sindicato dos Publicitários, Agenciadores de Publicidade e Trabalhadores em Empresas de Propaganda De

Rua Bulhões Marques, 19 - 4º And.-Boa Vista
50060-050, Recife / PE
dr - Rinaldo Lopes Ribeiro
pr - José Cuinas Alvarez
tel - 81 - 3231-1636
fax - 81 - 3231-1636
sindpublike@bluelink.com.br

Sindpd de Pernambuco

R. Bispo Cardoso Ayres, 111, Boa Vista
50050-100, Recife / PE
dr - Arnaldo Freire
pr - Francisco Carlos
tel - 81 - 3421-3818
fax - 81 - 3421-3818
sindpdpe@sindpd.org.br
www.sindpd.org.br

PI**Senalba**

R. Ruy Barbosa 146 Ed. Jsus Tomaz Tagira Sl. 405
64000-090, Teresina / PI
dr - Carmem S. de Oliveira
pr - Núbia Ramos
tel - 86 - 3222-6779
fax - 86 - 6222-6779
siqueira223_214@hotmail.com
www.senalba-pi.com.br

Sind. Empreg. no Comércio e Serviços

R. São José, 85, Sala 102, Centro
64600-000, Picos / PI
tel - 89 - 3422-3871
sintracs@firme.com.br

Sind. Empreg. no Comércio e Serviços

R. David Caldas 536 Norte Centro
64000-190, Teresina / PI
dr - Rosendo José N. Pinheiro
pr - Jean Mario Teixeira
tel - 86 - 3222-4060
fax - 86 - 3222-4060
flordepolly@hotmail.com

Sind. Nac. Trab. Inst. Pesq. Agrop. Florestal de Teresina- Seção Sindical

Av. Dq. de Caxias, 5650, Buenos Aires
64006-220, Teresina / PI
dr - Maria Aparecida
pr - Elizângela Araújo
tel - 86 - 3214-3000
fax - 86 - 3214-1520
sinpafteresina@veloxmail.com.br

Sind. Serv Saúde e Previdência Social no Estado do Piauí

R. Desembargador Freitas, 879, Centro
64000-240, Teresina / PI
dr - Francisco Soares da Silva Rocha
pr - Cantídio Filho
tel - 86 - 3223-3341
fax - 86 - 3222-3988
sintsprevs@bol.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Quintino Bocaiuva 446/N Centro
64000-120, Teresina / PI
dr - Francisco Sinesi
tel - 86 - 3221-3165
fax - 86 - 3221-3165
sindserm@ig.com.br

Sind. Trab. de Telecomunicação no Estado do Piauí

R. Magalhães Filho, 479, Sul, Centro 1º Andar.
64001-350, Teresina / PI
dr - Diretoria Executiva
pr - Diretoria Executiva
tel - 86 - 3226-1944
fax - 86 - 3221-9328
sinttel-pi@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Cerveja e Bebidas em Geral

R. Climério Bento Gonçalves 931 São Pedro
64019-400, Teresina / PI
dr - Lourenso Manuel de Souza
tel - 86 - 3218-2033
fax - 86 - 3218-2033
sindbebidas@hotmail.com

Sind. Trab. Ind. Const. Civil

R. Desemb. Freitas 1808 Sl. Centro
64000-240, Teresina / PI
dr - José G. Marques
tel - 86 - 3222-7123
fax - 86 - 3222-7123
sitricom@ig.com.br

Sind. Trab. Ind. Urbanas do Estado do Piauí

R. Riachuelo, 649, Centro
64001-050, Teresina / PI
dr - Gurard Pires
pr - Luiz Rafael
tel - 86 - 3221-7078
fax - 86 - 3221-7077
sintepi@gmail.com.br

Sind. Trab. Judiciário Federal de Piauí

R. Arlindo Nogueira, 536, Sul
64001-290, Teresina / PI
dr - Pedro Laurentino
pr - Yuri Kinsol
tel - 86 - 3221-1645
fax - 86 - 3221-1645
sintrajufepi@veloxmail.com.br
www.sintrajufepi.org.br

Sind. Trab. no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo

R. Rui Barbosa 68 Centro Sl. 611
64001-090, Teresina / PI
dr - Luis Guglielmo B. Vasconcelos
tel - 86 - 3226-1650
fax - 86 - 3226-1650
sintranico-pi@veloxmail.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Alcides Freitas 2400 s/n Marques
64003-151, Teresina / PI
dr - Francisca Macedo
tel - 86 - 3222-4987
strteresina@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. José Mendes de Souza 146 Centro
64568-000, Vera Mendes / PI
dr - Domingos José de Souza
tel - 89 - 3458-0050
dodosaj@yahoo.com.br

Sindpd

R. Dezenove de Novembro, 68-A - Sul, Centro
64001-470, Teresina / PI
dr - Temistocres Franco Albuquerque
pr - Diretoria Executiva
tel - 86 - 3221-1142
fax - 86 - 3221-4555
sindpdpi@terra.com.br
www.sindpdpi.hpg.com.br

PR**APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná**

R. Voluntários da Pátria, 475, 14º Andar
80020-926, Curitiba / PR
dr - Luiz Carlos Paixão da Rocha
pr - em Reformulação
tel - 41 - 3026-9822
fax - 41 - 3222-5261
app@app.com.br
www.app.com.br

Assoc. dos Docentes do Cefet - Secao Sindical

Av. Sete de Setembro 3165 Centro
80230-901, Curitiba / PR
dr - Danilo Fortez Trevisan
pr - Cristina Banat Trevisan
tel - 41 - 3323-2477
fax - 41 - 3323-2477
secretaria@sindocfetpr.org.br

Assoc. dos Professores da UFPR

R. Alcides V. Arcoverde 1305 Jd. das Américas
81520-260, Curitiba / PR
dr - Milena Maria Martinez
pr - Raphaella Bica
tel - 41 - 3267-2728
fax - 41 - 3267-2728
gerencia@apufpr.org.br
www.apufpr.org.br

Sind. das Empresas de Serv. Contábeis e das Emp. de Aces., Perícias, Informações e Pesquisas

R. Mal. Deodoro 500 11º Andar Centro
80010-911, Curitiba / PR
dr - Adilson Faxina
tel - 41 - 3222-8183
fax - 41 - 3222-8183
sescap-pr@sescap-pr.org.br
www.sescap-pr.org.br

Sind. dos Bancários

R. dos Expedicionários 183 Cp. 10 Centro
84990-000, Arapoti / PR
dr - Paulo Alberto Lima
pr - Armando Duarte
tel - 43 - 3557-1516
fax - 43 - 3557-1516
seebarapoti@gmail.com

Sind. dos Bancários

Av. 15 de Novembro 315 Sobreloja Centro
86300-000, Cornélio Procópio / PR
dr - Paulo Alberto Lima
pr - Armando Duarte
tel - 43 - 3524-2120
fax - 43 - 3524-2120
seeb-cornelio@uol.com.br
www.bancarioscornelio.com.br

Sind. dos Bancários

Av. Rio de Janeiro 854 Centro
86010-150, Londrina / PR
dr - Paulo Alberto Lima
pr - Arnaldo Duarte
tel - 43 - 3323-0035
fax - 43 - 3323-0035
seelbd@sercomtel.com.br
www.vidabancaria.com.br

Sind. dos Bancários

Av. Vicente Machado 18 8º Andar
Centro
80420-010, Curitiba / PR
dr - Sônia Regina S. Boz
pr - Patricia
tel - 41 - 3015-0523
fax - 41 - 3015-0523
sindicato@bancariosdecuritiba.org.br
www.bancariosdecuritiba.org.br

Sind. dos Empreg. no Comércio

R. Pernambuco 111 Cp. 133
85601-300, Francisco Beltrão / PR
dr - Carlos Alberto Lando
tel - 46 - 3524-1819
fax - 46 - 3524-1819
secfb@wopm.com.br

Sind. Empreg. em Estab. de Serviços de Saúde

Av. XV de Novembro 239 Ed.
Ramon Lopez Centro
86300-000, Cornélio Procópio / PR
dr - Reginaldo Ristau
tel - 43 - 3523-3523
fax - 43 - 3523-3523
reginaldo37@ibest.com.br

Sind. Empreg. em Estab. de Serviços de Saúde

R. Raposo Tavares 54 Vl. Brasil
86010-490, Londrina / PR
dr - Leonelson Rebeque
pr - Aparecida Garbulha
tel - 43 - 3324-6911
fax - 43 - 3324-6069
sindsaude@yahoo.com.br
www.sindsaude Londrina.com.br

Sind. Empreg. Emp. de Segurança e Vigilância

R. Iapo 1566 Prado Velho
80215-020, Curitiba / PR
dr - Nelson Belisário
pr - Erika Winter
tel - 41 - 3332-9293
fax - 41 - 3332-9293
sindvigilantes@terra.com.br
www.seesvc.org.br

Sind. Empreg. Emp. de Segurança e Vigilância

A. Rio de Janeiro 211 Sl. 24 Centro
86010-150, Londrina / PR
dr - Sérgio G. dos Santos
tel - 43 - 3322-0029
fax - 43 - 3322-0568
sindivigi@sercomtel.com.br

Sind. Empreg. Estab. de Saúde

R. Neo Alves Martins Vl. Operaria
87050-110, Maringá / PR
dr - Eliseu MorTEAM
pr - Renato
tel - 44 - 3025-7181
fax - 44 - 3025-7181
sindicato@sindicatodasaude.com.br
www.sindicatodasaude.com.br

Sind. Empreg. no Comércio Hoteleiro e Similares

R. Monsenhor Lamartine 602 Centro
83280-000, Guaratuba / PR
dr - Anderson Silva Cordeiro
tel - 41 - 3472-9300
fax - 41 - 3472-9300
sindmares@ig.com.br
www.sindimareshpg.com.br

Sind. Est. Serv. Pub. da Agricultura/M. /Fundepar e Afins

R. Dr. Manoel Pedro 729 Cabral
80035-030, Curitiba / PR
dr - Maria Auxiliadora Fernandes
pr - Rafaela Santin
tel - 41 - 3252-8566
fax - 41 - 3253-6328
sindiseab@sindiseab.org.br
www.sindeseab.org.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Monsenhor Celso 225 Cj. 901 9º
Andar Centro
80010-150, Curitiba / PR
dr - Alessandra Cláudia de Oliveira
pr - Rosângela Costa
tel - 41 - 3322-2475
fax - 41 - 3322-2475
sismuc@onda.com.br
www.sismuc.org.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Bélgica 821 Jd. Igapo
86046-280, Londrina / PR
dr - Waldir Roberto
pr - Ricardo Vilches
tel - 43 - 3342-2713
fax - 43 - 3342-2277
sindserv@sindserv-ld.com.br
www.sindserv-ld.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Bélgica 721 Centro
86181-090, Cambe / PR
dr - Dalmo Aires Sobrinho
pr - Ricardo Wilch
tel - 43 - 3035-1444
fax - 43 - 3035-2444
sindservcambe@hotmail.com

Sind. Trab. em Estab. de Ensino

R. Prof. Itamar Orlando Soares 357
Jd. Universitário
87020-270, Maringá / PR
dr - Sônia de J. Lopes
pr - Valdeh da Graça
tel - 44 - 3225-1611
fax - 44 - 3225-1611
sinteemar@sinteemar.com.br
www.sinteemar.com.br

Sind. Trab. Emp. de Energia Elétrica

R. Vitória 109 Vl. Esperança
87020-320, Maringá / PR
dr - Claudeir Fernandes
pr - Davi Arsênio
tel - 44 - 3263-1708
fax - 44 - 3263-1708
steem@wnet.com.br
www.steem.org.br

Sind. Trab. Emp. Montagem/Manut/Prest/Serv. Áreas Industriais

R. Pavão 544 Jd. Industrial I
83706-150, Araucária / PR
dr - Antônio L. do Prado
tel - 41 - 3643-0611
fax - 41 - 36430598
sindmont@yahoo.com.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação

R. das Palmeiras 3175 Cp. 253
Coqueiral
85817-030, Cascavel / PR
dr - Valdewino P. de Oliveira
tel - 45 - 3226-6566
fax - 45 - 3226-6566
sintiacre.cvel@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Vestuário

R. Marechal Deodoro 252 Edf.
Nosso Banco 7º Andar Sl. 703
Centro
80020-908, Curitiba / PR
dr - Regina de Cassia Guimarães
pr - Valdir de Mori
tel - 41 - 3232-2322
fax - 41 - 3232-2322
sitravest1@ig.com.br
www.sitravest.org

Sind. Trab. Laticínios/Carnes/ Derivados/Rações

R. Aurora s/n Centro
84195-000, Carambei / PR
dr - Jairo Ferreira
pr - Edson Gomes
tel - 42 - 3231-5181
fax - 42 - 3231-5181
sindialimentacao@uol.com.br

Sind. Trab. na Agricultura Familiar

R. Sete de Setembro 2885 Centro
85301-070, Laranjeiras do Sul / PR
dr - José Antônio Bruguinagli
tel - 42 - 3635-2383
fax - 42 - 3635-2709
sintraflaranjeiras@cnet.com.br

Sind. Trab. na Agricultura Familiar

R. Pe. Cirilo 1030 Cp. 48 Centro
85760-000, Capanema / PR
dr - Cassiano Pavilak
tel - 46 - 3552-1482
fax - 46 - 3552-1482
sintras@anpernet.com.br

Sind. Trab. no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo

Av. Souza Naves 3983 8º Andar
Sl. 808
82810-070, Cascavel / PR
dr - Antônio V. Martins
tel - 45 - 3224-4084
fax - 45 - 3224-4084
sindepospetro@sindepospetro.com.br
www.sindepospetro.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Caxias do Sul 220 Centro
85750-000, Planalto / PR
dr - Ignácio José Werlei
tel - 46 - 3555-1289
fax - 46 - 3555-1289
str@rline.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Vicente Machado 193 Centro
84261-150, Telemaco Borba / PR
dr - João Ernesto Ribeiro
tel - 42 - 3273-3835
fax - 42 - 3273-3835
strtb@brturbo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Eugênio Bayer Sn Loteam. Sta.
Clara
85140-000, Candoi / PR
dr - Lourdes da Luz
tel - 42 - 3638-1362
fax - 42 - 3638-1362
sindicatocandoi@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Zacarias de Vasconcelos 397
centro
85660-000, Dois Vizinhos / PR
dr - Antônio Faustino
tel - 46 - 3536-1141
fax - 46 - 3536-1141
sindicatodv@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Osvaldo Ribeiro 160 Centro
87485-000, Douradina / PR
dr - João Alves Ramos
tel - 44 - 3663-1225
fax - 44 - 3663-1225
strdouradina@yahoo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Pernambuco 1661 Centro
85884-000, Medianeira / PR
dr - Aristeu Enias Ribeiro
tel - 45 - 3264-1157
fax - 45 - 3264-1157
str@medianeira.com.br

Sindp

R. Dep. Mario de Barros 924
Centro Cívico
80530-280, Curitiba / PR
dr - Júlia Elisa Santos
tel - 41 - 3254-8330
fax - 41 - 3254-8330
sindicato@companheiro.org.br
www.companheiro.org.br

RJ

**Assibge Sindicato Nacional -
Seção Sindical Núcleo Sindical
Canabarro**

R. General Canabarro, 706, Sala
315, Bloco A, Maracanã
20271-201, Rio de Janeiro / RJ
dr - José Renato Cardoso Querino,
Cleide Lopes Viana
pr - Henrique Aquer
tel - 21 - 2284-8889
fax - 21 - 2284-8889
nucleocanabarro@yahoo.com.br
www.assibge.org

**Sind. dos Economistas do Estado
do Rio de Janeiro**

Av. Treze de Maio, 23, Sala 1608,
Centro
20031-000, Rio de Janeiro / RJ
dr - Paulo Passarinho
pr - Nilo Sérgio Gomes
tel - 21 - 2533-7891
fax - 21 - 2262-2535
sindecon@sindecon.org.br
www.economistas.com.br

**Sind. dos Professores do Sul
Fluminense**

Av. Oscar de Almeida Gama, 412,
Aterrado
27213-260, Volta Redonda / RJ
dr - Maria Cele Marques Mota
pr - Maria Cele Marques Mota
tel - 24 - 3347-3626
fax - 24 - 3347-3626
salecom@sinpross.com.br

**Sind. dos Propagandistas,
Propag. Vended. de Prod.
Farmacêutico do Sul Fluminense**

R. Quarenta, 13, Sala 10, Vila Santa
Cecília
27260-200, Volta Redonda / RJ
dr - Cláudio Cunha Gonçalves
pr - Cláudio Cunha Gonçalves
tel - 24 - 3337-8499
fax - 24 - 3337-8499
sinprosulf@yahoo.com.br

**Sind. em Emp. em Estab
Bancários do e Financiários do
Município do Rio de Janeiro**

Av. Pres. Vargas, 502, /17/21/22
Andar, Centro
20071-000, Rio de Janeiro / RJ
dr - Vera Luiza
pr - Carlos Vasconcelos
tel - 21 - 2103-4117
fax - 21 - 2253-4539
secre.administrativa@bancariosrio.com.br
www.bancariosrio.com.br

**Sind. Emp. de Estab. Bancários
de Campos**

R. Mal. Floriano, 129/133, Centro
28010-160, Campos dos Goitacazes
/ RJ
dr - Hugo André Lopes Dinis
pr - Diretoria Executiva
tel - 22 - 2723-4524
fax - 22 - 2733-4124
seebcampos@veloxmail.com.br

**Sind. Emp. em Estab Bancários e
no Ramo Financeiro de Petrópolis
e do Vale do Rio Preto**

R. Mal. Deodoro, 209 - Sl 207/210,
Centro
25620-150, Petrópolis / RJ
dr - Anderson Luis Juliano
pr - Diretoria Executiva
tel - 24 - 2242-0673
fax - 24 - 2242-0673
seebpt@compuland.com.br
www.bancariospetropolis.com.br

Sind. Nac. dos Aeroviários

Av. Pres. Wilson, 210, 5º Andar,
Castelo
20030-021, Rio de Janeiro / RJ
dr - José de Jesus
pr - Saulo Andrade
tel - 21 - 2220-2016
fax - 21 - 2262-3237
sed@sna.com.br
www.sna.com.br

**Sind. Serv. Pub. do Município de
Mage**

R. Dr. Domingos Belize dos Reis 27
Sobrado Centro
25900-000, Magé / RJ
dr - Sandra R. da Silva
tel - 21 - 3630-4791
sandra.sisma@yao.com.br

**Sind. Trab. Desenhistas do
Estado do Rio de Janeiro**

R. Álvaro Alvim, 37 - Sala 515,
Centro
20031-010, Rio de Janeiro / RJ
dr - Fátima Castro
pr - Marcos Tadeu
tel - 21 - 2220-1915
fax - 21 - 2262-5587
sindesrj@oi.com.br

**Sind. Trab. em Consultoria de
Engenharia e Projetos no Estado
do Rio de Janeiro**

R. Álvaro Alvim, 37 - Sala 505,
Centro
20031-010, Rio de Janeiro / RJ
dr - Diretoria Executiva
pr - André Luis
tel - 21 - 2240-6328
fax - 21 - 2262-5587
sintcon@brfree.com.br

**Sind. Trab. Emp. do Ramo
Financeiro de Três Rios e Região**

R. Dr. Walmir Peçanha, 64,Vsl.
301/303, Centro
25802-180, Três Rios / RJ
dr - Celio do Vale Brandão
pr - Diretoria Executiva
tel - 24 - 2252-0615
fax - 24 - 2252-1036
bancarios3rios@yahoo.com.br

**Sind. Trab. Emp. Ind. Vidros/
Cristais/Louça e Pé Mármore
do Município do RJ**

R. D. Bosco, 88, Riachuelo
20970-110, Rio de Janeiro / RJ
dr - Luciano José da Silva
pr - Diretoria Executiva
tel - 21 - 2501-2696
fax - 21 - 2501-2696
vidreiro@veloxmail.com

**Sind. Trab. Ind. Carne e
Derivados do Rio de Janeiro**

R. Ibituruna, 14, Maracanã
20271-020, Rio de Janeiro / RJ
dr - Thiara do Nascimento
pr - Diretoria Executiva
tel - 21 - 3872-7843
fax - 21 - 3872-7843
sintrafrriorj@yahoo.com.br

**Sind. Trab. Ind. Prosp/Pesq e
Extração Minérios no Estado do
Rio de Janeiro**

Praça Xv de Novembro, 38-A, 5º
Andar, Centro
20010-010, Rio de Janeiro / RJ
dr - Francisco Luiz Caldeira Ponte
pr - Diretoria Executiva
tel - 21 - 2224-4762
fax - 21 - 2224-4762
sindimina@sindimina-rj.org.br
www.sindimina-rj.org.br

**Sind. Trab. Ind. Químicas e
Farmacêuticas**

R. Andrade Figueira 206 Madureira
21360-230, Rio de Janeiro / RJ
dr - Aurélio Medeiros
pr - Jussara Magalhães
tel - 21 - 3479-7528
fax - 21 - 3479-7513
traquimfar@traquimfar.org.br
www.traquimfar.org.br

**Sind. Trab. nos Serviços
Portuários dos Portos do Estado
do Rio de Janeiro**

R. Acre, 47 - 5º Andar - Sala 507,
Centro
20081-000, Rio de Janeiro / RJ
dr - Edson Geraldo Fernandes
pr - Edson Geraldo Fernandes
tel - 21 - 2516-1816
fax - 21 - 2223-1905
portuariosrio@uol.com.br

RN

**Sind. Empreg. no Comércio de
Mossoró**

R. Jerônimo Rosado, 313, Centro
59610-020, Mossoró / RN
dr - Diretoria Executiva
pr - Carlos Antônio da Silva
tel - 84 - 3316-1023
fax - 84 - 3314-7605
jrcut@bol.com.br

**Sind. Intermunicipal Trab. Ind.
Fiação e Tecelagem e Similares
do Rio Grande do Norte**

R. Pref. Gentil Ferreira, 551,
Quintas
59050-050, Natal / RN
dr - Laércio Silva de Araújo
pr - Diretoria Executiva
tel - 84 - 3653-4036
sindtextil@hotmail.com

**Sind. Serv. Pub. Municipais de
Mossoró**

Av. Rio Branco, 1642, Centro
59621-400, Mossoró / RN
dr - Marilda Sousa, Luiz Francelino
pr - Luiz Alves
tel - 84 - 3321-4790
fax - 84 - 3321-4790
sindiserpum@uol.com.br

**Sind. Trab. Emp. Ferroviárias no
Estado do Rio Grande do Norte**

Praça Augusto Severo, 288, Ribeira
59012-380, Natal / RN
dr - Auzias de Vieira
pr - Diretoria Executiva
tel - 84 - 3201-9364
fax - 84 - 3201-9364
sintefrn@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. 13 de Maio 94 Centro
59215-000, Nova Cruz / RN
dr - Damiano G. da Silva
tel - 84 - 3281-2224
fax - 84 - 3281-3169
strnovacruz@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Mons. Expedito de Medeiros
192 Centro
59470-000, Riachuelo / RN
dr - Maria Josana de Lima
tel - 84 - 3210-4337
strriachuelo@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Potengi 51 Centro
59460-000, São Paulo do Potengi / RN
dr - Dario A. de Andrade
tel - 84 - 3251-2398
fax - 84 - 3251-2398
str.potengi@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Pres. Castelo Branco 44
59255-000, Sto Antônio / RN
dr - José Dario Fortunato da Silva
tel - 84 - 3282-2354
fax - 84 - 3282-2719
dariofortunato@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Pedro Trajano s/n Centro
59338-000, Tenente Laurentino Cruz / RN
dr - José Valério
tel - 84 - 3438-0196
flaviodelima3112@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

Pca. da Cultura 120 Centro
59865-000, Umarizal / RN
dr - Elias B. de Moraes
tel - 84 - 3397-2388
str.umarizal@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Francisco Marques 74 Centro
59670-000, Upanema / RN
dr - Paulino P. Neto
tel - 84 - 3325-0332
fax - 84 - 3325-0332
strupanema@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. João Rufino, 190, Centro
59930-000, Cel. João Pessoa / RN
dr - Francisco Ermínio de Sousa
pr - Diretoria
tel - 84 - 3357-0076
strsjp@bol.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Sílvio Bezerra de Melo, 291, Centro
59390-000, Lagoa Nova / RN
tel - 84 - 3437-2217
tekinhocesar@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Manoel Gomes da Silva 202 Centro
59464-000, Santa Maria / RN
dr - José Erivaldo Dias
tel - 84 - 9927-1417
str.potengi@ig.com.br

Sind. Trab. Rurais de Carauva

R. João Pessoa, 07, Centro
59780-000, Carauabas / RN
dr - José Maria Junior
pr - Diretoria Executiva
tel - 84 - 3337-2541
fax - 84 - 3337-2236
strc@brisanet.com.br

RO

Sind. dos Bancários

R. Gonçalves Dias 110 Centro
78900-650, Porto Velho / RO
dr - Gláucia Mônica Manganaro
tel - 69 - 3224-5259
fax - 69 - 3224-5384
seeb_ro@ig.com.br
www.bancariosro.com

Sind. Serv. Pub. Federais

R. Marechal Deodoro, 1889, Centro
78900-000, Porto Velho / RO
dr - Herculos Antônio C. de Lima
tel - 69 - 3224-6080
fax - 69 - 3224-6080
sindsef@sindsef-ro.org.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Pres. Médici 1203 Setor 2
78967-800, Buritis / RO
dr - Valdeir Luis Gonçalves
tel - 69 - 3238-3755
fax - 69 - 3238-3755
sindsemb@hotmail.com

Sind. Trab. Emp. Terceirização em Geral e Prestação de Serviços

Trav. Mamoré 186 Mucambo
78916-230, Porto Velho / RO
dr - Cerli Ferreira dos Santos
tel - 69 - 3224-7531
fax - 69 - 3224-7531
sinpelpes@uol.com.br
www.sinpelpesubbi.com.br

Sind. Trab. nas Ind. Urb. de Rondônia

R. Veisfaziano Ramos 289 Sta. Barabara
78915-050, Porto Velho / RO
dr - Nilton Sérgio Vicente da Silva
pr - Nara Vargas
tel - 69 - 3224-4905
fax - 69 - 3224-7531
sindur@netlig.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. José Eduardo Vieira 1539 Nova Brasília
78958-000, Ji-Parana / RO
dr - Vitalina Ornelis de S. Figueiredo
tel - 69 - 3421-8336
fax - 69 - 3421-8336
sindicatosrural@brturbo.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. Getúlio Vargas 4908 Centro
78969-000, Alvorada do Oeste / RO
dr - Ivone Sebastião de Oliveira
tel - 69 - 3412-2548
fax - 69 - 3412-2548
elizene_desouza@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

Av. Jorge Teixeira de Oliveira 1722 Centro
78966-000, Corumbiara / RO
dr - Valdirene C. Silva
tel - 69 - 3343-2122
fax - 69 - 3343-2122
adrianoreginaldo@hotmail.com

Sind. Trab. Rurais

R. Misericórdia 1944 Centro
78983-000, Espigão do Oeste / RO
dr - Leonel Onofre Santana
tel - 69 - 3481-1501
sindicatotreo@centranet.com.br

Sind. Trab. Rurais

Av. Pe Ângelo 992 Jd. Oliveiras
78984-000, Pimenta Bueno / RO
dr - Juracy R. Martins
tel - 69 - 3451-6476
fax - 69 - 3451-6476
sindimpentabueno@uol.com.br

RR

Sind. Serv. Pub. Federais

R. Coronel Mota 1316 Centro
69301-120, Boa Vista / RR
dr - Raimundo Nonato da Silva
pr - José Vilela
tel - 95 - 3224-9988
fax - 95 - 3224-2008
sindsep@technet.com.br
www.sindsep_rr.org.br

Sind. Trab. Ind. Urbanas

R. Sendeaux Barbosa 78 Mecejana
69304-250, Boa Vista / RR
dr - João Raimundo da Silva
tel - 95 - 3224-9647
fax - 95 - 3224-6471
stiurr@uol.com.br

RS

Assoc. dos Professores URG - Seção Sindical

Av. Itália s/n km 8 Carreiros
96201-900, Rio Grande / RS
dr - Denise Veiga
pr - Raquel Carlucho
tel - 53 - 3230-1939
fax - 53 - 3230-2522
aprofurg@vetorial.net
www.aprofurg.org.br

Assoc. Serv. UFPEL

R. Quinze de Novembro 262 Centro
96015-000, Pelotas / RS
dr - Flávio Abib
pr - Paulo Otávio
tel - 53 - 3278-6116
fax - 53 - 3278-6311
asufpel@terra.com.br
www.asufpel.com.br

Centro dos Professores do Estado

- **Sind. Trab. em Educação**
Av. Alberto Bins 480 Centro
90030-140, Porto Alegre / RS
dr - Simone Goldschmidt
pr - João Reis dos Santos
tel - 51 - 3254-6000
fax - 51 - 3221-8717
cpers@cpers.org.br

Sind. dos Aeroviários

R. Augusto Severo 82 São João
90240-480, Porto Alegre / RS
dr - Enri Prado Rupp
pr - Freelance
tel - 51 - 3343-4302
fax - 51 - 3343-4302
info@aeroviarios.org.br
www.aeroviarios.org.br

Sind. dos Auxiliares Adm. Escolar

R. Dr. Montauray 1355 - Sl. 1204/1206
Ed. Galeria Vitrine Central
95020-190, Caxias do Sul / RS
dr - Alexandre A. da Silva/Gilmar Oliveira
pr - Dirce Rech
tel - 54 - 3223-4023
fax - 54 - 3223-4023
saaecs@terra.com.br
www.saaecs.com.br

Sind. dos Auxiliares em Adm. Escolar

R. Sto. Inácio 130 Cristo Rei
93020-450, São Leopoldo / RS
dr - Olmir Luis Paludo
pr - Aline Brum de Lima
tel - 51 - 3592-8924
fax - 51 - 3592-8924
saaesl@terra.com.br
www.saaesl.org.br

Sind. dos Bancários

R. Malanie Granier 154 Centro
96400-500, Bage / RS
dr - Nilton Paulo L. Dias
tel - 53 - 3242-2070
fax - 53 - 3242-2070
bancario1@brturbo.com.br

Sind. dos Bancários

R. Cel. Pedro Benedito 363 Centro
96400-500, Bage / RS
dr - Walter Meller
pr - Maristela
tel - 53 - 3242-2070
fax - 53 - 3242-2070
bancario@obinonline.com.br
www.bancarioscriciuma.com.br

Sind. dos Bancários

R. Jango Vidal 175 Cp. 175 Centro
98025-330, Cruz Alta / RS
dr - Balduino Gabriel Khol Nangelen
tel - 55 - 3322-8294
fax - 55 - 3322-8294
sinbancarios@brturbo.com

Sind. dos Bancários

R. Jango Vidal 175 Cp. 175 Centro
98025-330, Cruz Alta / RS
dr - Balduino Gabriel Khol Nangelen
tel - 55 - 3322-8294
fax - 55 - 3322-8294
sinbancarios@brturbo.com

Sind. dos Bancários

R. Tiradentes 3087 Centro
96010-160, Pelotas / RS
dr - Róger Perez
pr - Jairo Strangner
tel - 53 - 3225-4066
fax - 53 - 3222-0963
bancariospel@uol.com.br
www.bancariospel.com.br

Sind. dos Metroviários

R. Mons. Felipe Diehl, 48,
Navegantes
90240-150, Porto Alegre / RS
dr - Vitor Ricardo Bolzan
pr - Jane Wainstein
tel - 51 - 3374-4200
fax - 51 - 3374-4200
sinfmetro@portoweb.com.br,
falecom@sindmetro-rs.com.br
www.sindmetro-rs.com.br

Sind. dos Profes. do Ensino Privado

Av. João Pessoa 919 Farroupilha
90040-000, Porto Alegre / RS
dr - Valeria Uchôa
pr - Gilson Camargo
tel - 51 - 3211-1900
fax - 51 - 3211-2628
comunica@sinprors.org.br
www.sinprors.org.br

Sind. dos Trab. da Saúde, Trabalho e Previdência

Tv. Francisco L. Truda 40 12º Andar
900140-904, Porto Alegre / RS
dr - Jorge Patrício/ Vera Dorneles
pr - Cláudio Vaini
tel - 51 - 3286-2423
fax - 51 - 3286-2423
diretoria@sindsiprevrs.org.br
www.sindsiprevrs.org.br

Sind. Empreg. em Estab. de Serviços de Saúde de Caxias dos Sul

R. Cel. Flores, 150, São Pelegrino
95034-060, Caxias do Sul / RS
dr - Nara Resende
pr - Diretoria
tel - 54 - 3221-7453
fax - 54 - 3221-7512
sindsaude@sindsaude.com.br
www.sindsaude.com.br

Sind. Empreg. em Estab. de Serviços de Saúde de Passo Fundo e Região

R. Capitão Araújo, 716, Centro
99010-200, Passo Fundo / RS
dr - Iucleia Tsd de Lima
pr - Marco Antônio Ferreira
tel - 54 - 3312-1555
fax - 54 - 3312-1555
sindsaude_pf@terra.com.br

Sind. Empreg. Emp. Refeições Coletivas e Ref. Conveniadas de Caxias do Sul

R. Bento Gonçalves, 2187, Centro
95020-412, Caxias do Sul / RS
dr - Diretoria Executiva
tel - 54 - 3221-8552
fax - 54 - 3221-8552
sindiref@sintrahtour.com.br
www.sitrahtour.com.br

Sind. Prof. Enfermagem, Tec., Duchista, Massag. e Emp. Hospitais

R. João Guimarães 37 e 41 Sta.
Cecília
90630-170, Porto Alegre / RS
dr - Heliege Wivianne de Azeredo
Nissel Denardi
pr - Luis Henrique Silveira
tel - 51 - 3321-1611
fax - 51 - 3330-5511
direcao@sindsaude.org.br
www.sindsaude.org.br

Sind. Serv. de Conselhos Fiscalização Exercício Profissional no RS

R. Riachuelo, 1450, Sala 64, Centro
90010-273, Porto Alegre / RS
dr - Cláudia Carue
pr - Cláudia Carue
tel - 51 - 3226-5154
fax - 51 - 3226-5154
sinserco@terra.com.br
www.sincercors.com.br

Sind. Serv. Pub. do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Otávio Rocha, 161, 8º Andar,
Centro
90020-151, Porto Alegre / RS
dr - Luis Augusto Ferreira
pr - Katia Marco
tel - 51 - 3225-5321
fax - 51 - 3225-5321
sindsepers@sindsepers.org.br
www.sindsepers.org.br

Sind. Serv. Pub. Federais

R. Gen. Bento Martins, 24, 9º
Andar, Centro
90010-080, Porto Alegre / RS
dr - Luiz Felipe Derso
pr - Corina Melo
tel - 51 - 3228-6872
fax - 51 - 3228-6872
sindserfrs@terra.com.br

Sind. Trab. do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul

R. Marcilio Dias, 660, Menino
Deus
90130-000, Porto Alegre / RS
dr - Diretoria Executiva
pr - Rosane Vargas
tel - 51 - 3235-1977
fax - 51 - 3253-1977
sintrajufe@sintrajufe.org.br
www.sintrajufe.org.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares do Rio Grande do Sul

R. Buarque de Macedo, 352, São
Geraldo
90230-250, Porto Alegre / RS
dr - João Augusto de Moraes
Gomes
tel - 51 - 3222-2998
fax - 51 - 3222-2998
sintect@portoweb.com.br
www.sintect-rs.org.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação de Santa Maria e Região

R. Francisco M. da Rocha, 182,
Centro
97010-170, Santa Maria / RS
dr - Valdemir Moreira Correia
pr - Carmem Pereira
tel - 55 - 3221-7054
fax - 55 - 3226-2656
sintical@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário

R. Vinte e Nove de Julho, 455, 2º
Andar, Centro
89700-000, Concórdia / RS
dr - Vilmar Barro
tel - 49 - 3444-7022
fax - 49 - 3444-7022
sintracom.auc@datacenter.psi.br

Sind. Trab. Ind. Fiação e Tecelagem

R. Pinheiro Machado 1640 3º Andar
Centro
95020-170, Caxias do Sul / RS
dr - Adão de Oliveira
pr - Oscar Carolesqui
tel - 54 - 3221-2488
fax - 54 - 3221-2488
fiacao2@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e Mat. Elétrico

Av. São Bento 501 Glória
99500-000, Carazinho / RS
dr - Márcio Andrei Holanda
tel - 54 - 3331-1088
fax - 54 - 3331-1088
metalurgicos@ciinet.com.br

Sind. Trab. na Agricultura Familiar de Tenente Portela e Região

Av. Sta. Rosa, 1064, Centro
98500-000, Tenente Portela / RS
dr - Gilmar Luiz Canzi
tel - 55 - 3551-1208
fax - 55 - 3551-1208
sintrafportela@redemeganet.com.br

Sind. Trab. no Comércio Hotel/Restaur/Bares/Turismo/Hospital

R. Bento Gonçalves, 2187, Centro
95020-412, Caxias do Sul / RS
dr - Diretoria Executiva
tel - 54 - 3221-8552
fax - 54 - 3221-8552
sintrahtur@sintrahtur.com.br
www.sintrahtur.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Dq. de Caxias 1191 Centro
99560-000, Sarandi / RS
dr - Claudinor Alberto Lorini
tel - 54 - 3361-2011
fax - 54 - 3361-2011
strsarandi@terra.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Amandau 151 Centro
98960-000, Sto. Cristo / RS
dr - José Luis Seger
tel - 55 - 3541-1145
fax - 55 - 3541-1145
strsc@assisnet.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Cantidio R. Almeida 38 Cp. 47
Centro
99680-000, Constantina / RS
dr - Claudinei Tomazzeli
tel - 54 - 3363-1349
fax - 54 - 3363-1349
strconstantina@brturbo.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Oito de Maio 1040 Centro
97845-000, Dezesseis de
Novembro / RS
dr - Celso Ostwald
tel - 55 - 3362-1088
fax - 55 - 3362-1088
ctrxvi@uol.com.br

Sind. Trab. Rurais de Vila Langaro

R. Flores da Cunha, s/n, Centro
99955-000, Vila Langaro / RS
dr - Adriana Martins Pinto de Azeredo
pr - Adriana Martins Pinto de Azeredo
tel - 54 - 3616-0019
sindivlangaro@itake.net.br

Sindicato dos Trab. Cond. de Utilitários em Duas ou Três Rodas, Motorizados ou Não, de Poá, G. Poá e Região

Rua Itaborá 1090 Sala 2
90670-030, Porto Alegre / RS
dr - Valter Ferreira
pr - Luiz Antônio
tel - 51 - 3322-0909
fax - 51 - 3322-0909
sindimoto@sindimoto.com.br
www.sindimoto.com.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário

Rua Félix da Cunha Nº 90, Conj. 303
97670-000, São Borja / RS
dr - Edmar Haffermann
pr - Ibaro Rodrigues
tel - 55 - 3430-1001
fax - 55 - 3430-1001
sticm@brturbo.com.br
em construção

SC

Sind. dos Jornalistas Profissionais

Av. Mauro Ramos 1624 1ºAndar
Centro
88020-302, Florianópolis / SC
dr - Sílvio da C. Pereira
pr - Sílvio da C. Pereira
tel - 48 - 3228-2500
fax - 48 - 3228-5908
jornalistas@sjsc.org.br
www.sjsc.org.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais

R. dos Andradas 1270 13ºAndar
Centro
90020-008, Porto Alegre / SC
dr - Jorge Corrêa
pr - Márcio Bueno Garcia
tel - 51 - 3226-0664
fax - 51 - 3226-0664
jornalistasrs@jornalistasrs.br
www.jornalistas-rs.org.br

Sind. dos Professores de Itajaí e Região

R. José Paulo da Silva, 175, Centro
88302-110, Itajaí / SC
dr - Valeria de Oliveira
pr - Diretoria Executiva
tel - 47 - 3349-0070
fax - 47 - 3349-0070
sinproitajai@brturbo.com.br
www.sinproitajai.org.br

Sind. Empreg. Emp. de Vigilância e Segurança Privada Prestador

R. 21 de Abril, 01, Sala 01, Krobrasol
88102-410, São José / SC
dr - Vanderlei Michelon
pr - Diretoria
tel - 48 - 3247-7199
fax - 48 - 3247-7199
vanderleisindvig@yahoo.com.br

Sind. Empreg. Emp. Vigilância e Segurança Prestadoras de Serviços de São José e Região

R. Gentil Sandin, 9, Sobreloja, Praia Comprida
88103-650, São José / SC
dr - Vanderlei Michelon
pr - Diretoria Executiva
tel - 48 - 3247-7166
fax - 48 - 3247-7166
vanderleisindvig@yahoo.com.br

Sind. Serv. do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina

R. Sílvia Jardim, 249, Sal 301, Centro
88020-200, Florianópolis / SC
dr - Alexandre Jorge Pickciuf
pr - Josemar Senem
tel - 48 - 3224-7526
fax - 48 - 3224-7526
sinjusc@sinjusc.org.br
www.sinjusc.org.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Florianópolis

R. Nunes Machado, 94 - 7º Andar, Centro
88010-460, Florianópolis / SC
dr - Rosângela Soldatelli
pr - Vana Golard
tel - 48 - 3223-4149
fax - 48 - 3223-4149
sintrasem@superig.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Jaraguá do Sul e Região

R. Barão do Rio Branco, 627, Centro
89251-400, Jaraguá do Sul / SC
dr - Idney Petrin
pr - Sérgio Romerish
tel - 47 - 3371-9264
fax - 47 - 3371-9264
sinsep@netuno.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais Fr Icara

R. João Menegaro, 685, 1º de Maio
88820-000, Icara / SC
dr - Edna Donizete da Silva
tel - 48 - 3432-3595
fax - 48 - 3432-3595
sinicara@terra.com.br

Sind. Trab. Agr. Familiar de Treze de Maio e Região

R. Olindino Nandi, 77, Centro
88710-000, Treze de Maio / SC
dr - José Antônio Mathias Ferreira
pr - Diretoria Executiva
tel - 48 - 3625-0181
fax - 48 - 3625-0249
sintraf13.ssc@hotmail.com

Sind. Trab. Ind. Purificação/ Dist de Água e Esgoto de Santa Catarina

Av. Mauro Ramos, 502, Centro
88020-301, Florianópolis / SC
pr - Ana Cláudia Araújo
tel - 48 - 3224-3868
fax - 48 - 3224-3868
sintae@terra.com.br
www.sintae.org.br

Sind. Trab. na Agricultura Familiar de Pinhalzinho e Região

Av. Porto Alegre, 1703, Csp. 69, Centro
89870-000, Pinhalzinho / SC
dr - Elizabete Seguinoratti
tel - 49 - 3366-1650
fax - 49 - 3366-1650
sintraf@zipway.com.br

Sind. Trab. Rurais de Mondai

Av. Porto Feliz, 324, Centro
89893-000, Mondai / SC
dr - Diretoria Executiva
pr - Felix José Salveni
tel - 49 - 3674-0143
fax - 49 - 3674-0143
sindmd@interone.com.br

Sind. Trab. Rurais de São Joaquim

R. Egidio Martorano, 116, Edf. Citrusjo, Caixa Postal 20, Centro
88600-000, São Joaquim / SC
dr - Manoel Nascimento Pereira
tel - 49 - 3233-0655
sindtrsaojoaquim@uol.com.br

Sind. Trab. Serv. Pub. Estaduais de Sta Catarina

Pç. Pref. Olívio Amorim, 72, Centro
88020-090, Florianópolis / SC
dr - Claudionor Veridiano da Costa
pr - Giseli Dias
tel - 48 - 3223-6097
fax - 48 - 3223-6097
sintespe@sintespe.org.br
www.sintespe.org.br

Sind. Trab. Serv. Pub. Federais do Estado de Santa Catarina

R. Pres. Nereu Ramos, 19, Sala 609, Centro
88015-010, Florianópolis / SC
dr - Celson Vicende
pr - Celson Vicende
tel - 48 - 3223-6452
fax - 48 - 3223-6452
sintrafesc@sintrafesc.org.br
www.sintrafesc.org.br

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 19, Sala 609
88015-010, Florianópolis / SC
dr - Valdócir Zanardi
pr - Celso Vicenzi
tel - 48 - 3223-6452
fax - 48 - 3223-6452
imprensa@sintrafesc.org.br
www.sintrafesc.org.br

SP

Afuse- Sind. Func. Serv. da Educação

R. Sena Madureira, 263, Vila Clementino
04021-050, São Paulo / SP
dr - Marcelo Chagas
tel - 11 - 5574-8288
fax - 11 - 5571-8918
afuse@afuse.org.br
www.afuse.org.br

Assoc. dos Docentes da USP

Av. Prof. Luciano Gualberto, 374 - Trav. J, Butantã
05508-900, São Paulo / SP
dr - Toda Diretoria
pr - Pedro Pomar
tel - 11 - 3091-4466
fax - 11 - 3814-1715
adusp@adusp.org.br
www.adusp.org.br

Sind. dos Aeroviários

R. Sto. Antônio 10 Centro
07110-150, Guarulhos / SP
dr - Orissom de Mello
pr - Orissom de Mello
tel - 11 - 6408-3039
fax - 11 - 6442-7399
sindigru@terra.com.br

Sind. dos Arquitetos

R. Mauá 836-Casa 14 Sta Efigênia
01028-000, São Paulo / SP
dr - Valeska Perez Pinto
tel - 11 - 3371-2299 2200
fax - 11 - 3371-2299 2200
sasp-sp@br.internet
www.arquiteto-fasp.org.br

Sind. dos Bancários de Bragança Paulista e Região

R. Cel. Teófilo Leme 811 Centro
12900-005, Bragança Paulista / SP
dr - Clóvis Dias de Souza
pr - Andréa Myuki Bono
tel - 11 - 4034-0893
fax - 11 - 4033-6447
seebrag@uol.com.br
www.bancariosbraganca.org

Sind. dos Bancários e Financeiros de Santos e Região

Av. Washington Luiz, 140, Cx Postal, Encruzilhada
11050-200, Santos / SP
dr - Fabiano Couto Magalhães
pr - Luiz Gustavo
tel - 13 - 3222-9040
fax - 13 - 3335-6151
secretaria@santosbancarios.com.br
www.santosbancarios.com.br

Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários

R. Casemiro Dias 396 Vila Nova
19010-280, Presidente Prudente / SP
dr - Fábio Bonfim
tel - 11 - 3223-3108
fax - 11 - 3223-3108
sindcondutores@terra.com.br

Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários

Av. Presidente Vargas 1400 Centro
17900-000, Dracena / SP
dr - Alfredo Silva Santos Filho
tel - 18 - 3821-5925
fax - 18 - 3822-6540
sindicatocond@fundec.com.br
www.sindicatocondutoresdracena.com.br

Sind. dos Emp. de Estabelecimentos Bancários

R. Pedro Alvares Cabral, 1902, Centro
14801-390, Araraquara / SP
dr - Diretoria
pr - Diretoria
tel - 18 - 9721-1785
fax - 18 - 3336-6700
seebaqa@uol.com.br

Sind. dos Emp. Rurais

R. Antônio Gonzales Soriano 394
Jd. Higienópolis
14860-000, Barrinha / SP
dr - Domingo Dias da Silva
pr - Rogério Constantino
tel - 16 - 3943-2673
sindicatosrurais@hotmail.com

Sind. dos Emp. em Estabelecimentos Bancários e Financieiros de Limeira e Região

R. Dr. Sebastião Toledo de Barros
34 Centro
13480-222, Limeira / SP
dr - Dalva Radefchi
pr - Dalva Radefchi
tel - 19 - 3452-6690
fax - 19 - 3442-3305
sindbanc@windesoft.com.br

Sind. dos Empregados de Estabelecimentos Bancários de Mogi das Cruzes e Região

R. Eng. Eugênio Mota 102 Jd. Santista
08730-120, Mogi das Cruzes / SP
dr - Adriana Pizarro Carnelos
Vicente
pr - Mário Barrente
tel - 11 - 4724-9177
fax - 11 - 4724-8721
sindicato@bancariosmogi.com.br
www.bancariosmogi.com.br

Sind. dos Empregados de Estabelecimentos Bancários e Financieiros de Bauru e Região

R. Marcondes Salgado 44 Quadra 4
17010-040, Bauru / SP
dr - Fábio Heubel
pr - Isabel Carvalho
tel - 14 - 3222-7270
fax - 14 - 3222-7853
seebauru@uol.com.br

Sind. dos Empregados de Estabelecimentos Bancários e Financieiros de Guarulhos e Região

R. Paulo Lenk 128 Centro
07097-040, Guarulhos / SP
dr - Carlos Gomes
pr - Renato Ribeiro
tel - 11 - 6440-7888
fax - 11 - 6440-7888
seebgualhos@uol.com.br

Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancário e Financeiros de Presidente e Região

R. Casemiro Dias, 379, Vila Nova
19010-280, Presidente Prudente / SP
dr - Amilton Zuneaki Hiamashida
pr - Amilton Zuneaki Hiamashida
tel - 18 - 3221-1099
fax - 18 - 3221-1632
seebprud@stetnet.com.br

Sind. dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo

R. Rego Freitas, 530 - Sobreloja, V. Buaque
01220-010, São Paulo / SP
dr - Rubens Chireri
pr - Rubens Chireri
tel - 11 - 3217-6299
fax - 11 - 3256-7191
jornalista@sjsp.org.br
www.jornalistasp.org.br

Sind. dos Médicos de São Paulo

R. Maria Paula 2,3,4 Andar Bela Vista
01319-000, São Paulo / SP
dr - Dr. Maria das Graças Souto
pr - Ivone Silva
tel - 11 - 3105-9147
fax - 11 - 3107-0808 19
simesp@uol.com.br
www.simesp.org.br

Sind. dos Professores

Av. Profª. Ana Maria S. Adade, 100, Prq. Universidades
13086-130, Campinas / SP
dr - Mauricio Ceorin
pr - Valeria Salek
tel - 19 - 3256-5022
fax - 19 - 3256-5022
sinprocps@mpc.com.br

Sind. dos Professores

Travessa Tristão F. dos Santos, 40
SI 06
13840-034, Mogi-Guaçu / SP
tel - 19 - 3841-7676
fax - 19 - 3256-5546
sinproguapira@terra.com.br

Sind. dos Professores

R. 23 de Maio, 108, Vianelo
13207-070, Jundiá / SP
tel - 11 - 4522-7223
fax - 11 - 4522-7223
sinprojun@sinprojun.org.br
www.sinprojun.org.br

Sind. dos Professores Osasco e Região

Av. Deputado Emílio Carlos, 937, Vila Campesina
06028-010, Osasco / SP
dr - Haildon Alencar
pr - Haildon Alencar
tel - 11 - 3682-7205
fax - 11 - 3682-2068
sinprosasco@sinprosasco.org.br
www.sinprosasco.org.br

Sind. dos Profissionais em Educ. no Ensino Municipal

Av. Santos Dumont, 596, Ponte Pequena
01101-080, São Paulo / SP
dr - Mônica Rodrigues
pr - Graça Donegati
tel - 11 - 3329-4500
fax - 11 - 3329-4500 R-218
sinpeem@sinpeem.com.br
www.sinpeem.com.br

Sind. dos Psicólogos

R. Arruda Alvim, 391, Pinheiros
05410-020, São Paulo / SP
dr - Rogério Giannini
tel - 11 - 3062-4929
fax - 11 - 3062-4929
sinpsi@sinpsi.org
www.sinpsi.org

Sind. dos Trab. e Empresas de Trans. Metrov. de São Paulo

R. Serra do Japi 31 Tatupapé
03309-000, São Paulo / SP
dr - Manuel Xavier Lemos Sirio
pr - Marcela S. Oliveira
tel - 11 - 6195-3600
fax - 11 - 6198-3233
sindgeral@terra.com.br
www.metroviarios-sp.org.br

Sind. dos Trabalhadores do Serviço Público de Paulínia

Av. 9 de Julho 369
13140-000, Paulínia / SP
dr - Vonei Amorim
pr - Miguel Samuel de Araújo
tel - 19 - 3874-2179
fax - 19 - 3933-1839
sindicatodiretor@terra.com.br
www.servidorespaulinia.org.br

Sind. dos Trabalhadores Indústria de Calçados e Vestuários de Franca

R. Pe. Anchieta, 2160, Centro
14400-740, Franca / SP
dr - Paulo Afonso Ribeiro
pr - Paulo Afonso
tel - 16 - 3723-1011
fax - 16 - 3723-1011
sindsapateiro@com4.ccom.br

Sind. dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de São José dos Campos

R. dos Ciclamés, 70, Jd. Motorama
12224-070, São José dos Campos / SP
dr - Gabriel Vieira Lima Neto
pr - Shirley Rodrigues
tel - 12 - 3929-7188
fax - 12 - 3929-7188
sindpetrosjc@uol.com.br

Sind. dos Trabalhadores de Veículos Rodoviários de Sorocaba e Região

R. Augusto Franco 159 Vl. Amélia
18035-615, Sorocaba / SP
dr - Paulo João Estaudia
pr - Fabiana Carames
tel - 15 - 3331-7900
fax - 15 - 3331-7903
sindicatotransporets@terra.com.br

Sind. Emp Estabelecimentos Bancários de Barretos e Região

R. Dezoito, 1010
14780-060, Barretos / SP
dr - Fábio Alves Medeiros
pr - Rosimeire Cristiano Bittencourt
tel - 17 - 3322-3130
fax - 17 - 3322-3130
seebarretos@barretos.com.br
www.sindicatosdosbancarios.com

Sind. Emp. de Estabelecimentos de Bancários

R. Vinte e Quatro de Maio, 230,
Vila Xavier
19800-030, Assis / SP
dr - Jair Succi
pr - Euclides Amorim
tel - 18 - 3322-5981
fax - 18 - 3322-5981
seebassi@femanet.com.br

Sind. Emp. Domésticos

Praça do M Assis 85 Centro
14870-110, Jaboticabal / SP
dr - Odete Alves
tel - 16 - 3202-9792
odetealves@ig.com.br

Sind. Emp. em Estab. de Serviços de Saúde

R. Arthur Marangoni 2421 Vila
Industrial
14403-371, Franca / SP
dr - Edmilson Aparecido Ferreira
pr - Geovana Iolanda Ferreira
tel - 16 - 3721-7742
fax - 16 - 3721-7742
seessfr@uol.com.br

Sind. Emp. Rurais

Av. Major Novaes 902 Centro
14870-080, Jaboticabal / SP
dr - Valdeci da Matta
tel - 16 - 3204-4012
fax - 16 - 3204-4412
sintrajab@netsite.com.br

Sind. Emp. Rurais

R. Arthur Nogueira 87 Jd. Betazeu
13150-000, Cosmópolis / SP
dr - Carlita da Costa
tel - 19 - 3872-4006
fax - 19 - 3872-4006
sercosmopolis@uol.com.br

Sind. Emp. Rurais

R. Rodrigo Alves 1713 Cecap
14900-000, Itápolis / SP
tel - 16 - 3262-3452
fax - 16 - 3262-5804
mario@seritapolis.org.br
www.seritapolis.org.br

Sind. Empreg. em Estab. de Serviços de Saúde

Av. Arminda de Lima, 405, Vila
Progresso
07095-010, Guarulhos / SP
tel - 11 - 6475-3012
fax - 11 - 6475-3012
sindsaudeguarulhos@ig.com.br

Sind. Empreg. Estab. de Serviços de Saúde de Ourinhos e Região

Av. Altino Arante, 965, Centro
19900-031, Ourinhos / SP
dr - Sílvia Teixeira Dias
pr - Diretoria
tel - 14 - 3324-7472
fax - 14 - 3324-7472
saudeourinhos@ibest.com.br

Sind. Empreg. no Comércio

Rua João Collino, 64, Centro
06013-020, Osasco / SP
tel - 11 - 3685-0355
fax - 11 - 3685-0355
secor@uol.com.br

Sind. Empreg. Rurais

R. Américo Brasiliense, 460, Centro
15400-000, Olímpia / SP
dr - Sérgio Luiz Sanches
pr - Diretoria Executiva
tel - 17 - 3281-1890
fax - 17 - 3281-1890
serolimpia@ig.com.br

Sind. Empreg. Rurais

Av. Acre, 930, Jardim Sumaré
14750-000, Pitangueiras / SP
tel - 16 - 3952-1135
fax - 16 - 652-1809
serpionline@itelefonica.com.br

Sind. Empreg. Vigilantes e Seguranças

R. Coral, 336, Jd. do Mar
09725-650, São Bernardo do
Campo / SP
tel - 11 - 4124-7284
fax - 11 - 4121-7221
sindvigsbc@ig.com.br

Sind. Func. do Sistema Prisional do Estado de São Paulo

R. Dr. Suqim 244 Santana
02035-020, São Paulo / SP
dr - João Alfredo de Oliveira
pr - Danilo Bonfim
tel - 11 - 6976-4160
fax - 11 - 6976-4160
diretoria@sissusp.org.br
www.sissusp.org.br

Sind. Func. Serv. Pub. Municipais de Lins e Região

R. Duque de Caxias, 627, Centro
16400-115, Lins / SP
dr - Luiz Carlos Camara
tel - 14 - 3523-5700
fax - 14 - 3523-6447
sinfusp@ig.com.br

Sind. Intermunicipal Trab. Ind. Construção e do Mobiliário Solidariedade

R. Perrella, 278, Fundação
09520-650, São Caetano do Sul / SP
dr - Martins Barbosa
pr - Paulo Rosa
tel - 11 - 4229-4453
fax - 11 - 4229-4700
sind.solidariedade@uol.com.br
www.sindsolidariedade.org.br

Sind. Nac. Trab. Aposentados e Pensionistas

Caetano Pinto, 575, Braz
03041-000, São Paulo / SP
dr - Epitácio Luiz Epaminondas
pr - Leonardo Severo
tel - 11 - 2108-9175
fax - 11 - 2108-9175
sintapcut@uol.com
www.aposentadoscut.org.br

Sind. Of. Alfaiates, Costureiras e Trab. Ind. Confecção

Rua Arthur de Queiroz, 52, Casa
Branca
09015-510, Santo André / SP
dr - Gonzaga
pr - Gonzaga
tel - 11 - 4990-0569
fax - 11 - 4438-9853
costurei@terra.com.br

Sind. Ofic. Marceneiros

R. dos Carmelitas, 149, Centro
01020-010, São Paulo / SP
dr - Edson Matias
pr - José Roberto Vergamini
tel - 11 - 3107-8438
fax - 11 - 3105-3573
sindmar@uol.com.br
www.sindmarceneiros.org.br

Sind. Serv. Municipais

R. Gonçalves Dias 970 Centro
14801-290, Araraquara / SP
dr - Valdir Teodoro Filho
tel - 16 - 3335-9909
fax - 16 - 3335-9909
sismar@sismar-araraquara.org.br
www.sismar-araraquara.org.br

Sind. Serv. Pub. da Prefeitura Municipais Rincão

Av. Reinaldo D'Alessandrór, 31 Jd.
Nova Ricão
14830-000, Rincão / SP
tel - 16 - 3395-1954
fax - 16 - 3395-1954
sind_servpnrincao@itelefonica.com.br

Sind. Serv. Pub. em Saúde no Estado de SP

R. Cardeal Arcoverde, 119,
Pinheiros
05407-000, São Paulo / SP
dr - Sílvia Maria de Lima
pr - Elisabeth Ueta
tel - 11 - 3083-6100
fax - 11 - 3083-0261
sindsaude@sindsaude.org.br
www.sindsaude.org.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Jorge Rossman 255 Praia dos
Sonhos
11740-000, Itanhaém / SP
dr - Wilson Roberto do Santos
pr - Lindsay O. Diniz
tel - 13 - 3422-5522
fax - 13 - 3422-5522
sispumi@uol.com.br
www.sispumi.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Antônio Vedramine, 321 Vila
Teixeira
13320-240, Salto / SP
dr - Antônio Araújo
pr - Nelson Lisboa
tel - 11 - 4021-1762
fax - 11 - 4021-1762
sindsalto@ig.com.br/sindsalto@terra.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

Pc. Padre Ilidrio 16 Centro
18540-000, Porto Feliz / SP
dr - Shirlei Maria da Silva
tel - 15 - 3261-7323
sindservmunps@uol.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Minas Gerais 161 Bom Jesus
15014-210, São José do Rio Preto / SP
pr - Sérgio Ricardo do Amaral
Sampaio
tel - 17 - 3234-1004
fax - 17 - 3234-7006
sspmsjrp@terra.com.br
www.servidoresrp.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais

R. Paulo Butafava, 350, Jd. Buzolim
13607-276, Araras / SP
tel - 19 - 3542-6765
fax - 19 - 3542-6765
sindsepa@linkway.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais
Al. Fernão Dias 324 Centro
17800-000, Adamantina / SP
dr - Aparecido José Alves
tel - 18 - 3251-1819
fax - 18 - 3521-1819
sindservadp@itelefonica.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais
R. Gonçalves Dias 247 Centro
19800-110, Assis / SP
dr - Edelcio Francisco Silvério
tel - 18 - 3324-2040
fax - 18 - 3324-2040
sfstmassis@yahool.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais
R. Manoel Joaquim Maroubo 314
Centro
19880-000, Cândido Mota / SP
tel - 18 - 3341-1697
fax - 18 - 3341-1611
sindicat@terra.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais
R. Campinas 222 Fundos Centro
13150-000, Cosmópolis / SP
dr - André Fabiano Landucci
tel - 19 - 3872-3232
fax - 19 - 3872-3232
sindservcosmopolis@yahool.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais
R. Vinte e Oito de Outubro, 90,
Centro
01029-901, Novo Horizonte / SP
tel - 17 - 542-3216
fax - 17 - 542-3216
sinserp@netsite.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais
R. Alberto Amador 40 Vl. São Paulo
19280-000, Teodoro Sampaio / SP
dr - Milton Cezar de Souza
tel - 18 - 3282-1018
edilsonjrodrigues40123@yahool.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Caraguatatuba
Av. União das Américas, 380, Jd. Aruan
11665-470, Caraguatatuba / SP
dr - Mario Luiz da Silva
pr - Diretoria
tel - 12 - 3887-6553
fax - 12 - 3888-2626
sindservcaragua@uol.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Santo André
R. Catequese, 756
09090-401, Santo André / SP
dr - Silvana Gomes Araújo Teixeira
pr - Jaime Alves de Almeida
(Representante)
tel - 11 - 4992-8338
fax - 11 - 4992-8338
sindservstoandre@uol.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais de Santos
Av. Campos Sales, 106, Vila Nova
11013-401, Santos / SP
dr - Vagner Gato
pr - Alcione Herceg
tel - 13 - 3228-7400
fax - 13 - 3228-7400
sind_serv@uol.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais e Autárquicos de Franco da Rocha e Caieiras
R. Hamilton Prado, 329, Centro
07801-000, Franco da Rocha / SP
dr - Fabiana Barbosa de Sousa
pr - Ailton da Silva
tel - 11 - 4443-3181
fax - 11 - 4443-3181
sindservfrca@yahoo.com.br

Sind. Serv. Pub. Municipais, Aposentados e Pensionistas de Penápolis
Av. Dr. Antônio Define, 220, Centro
16300-000, Penápolis / SP
dr - Evandro Henrique Moreira
pr - Evandro Henrique Moreira
tel - 18 - 3652-3785
fax - 18 - 3652-3785
sindserpen@terra.com.br

Sind. Trab. Adm. Capatazias/Term/Priv/Retroport/Serv. Portuários de São Paulo
R. Júlio Conceição, 91, V. Matias
11015-540, Santos / SP
dr - Everandy Cirino dos Santos
pr - Giseli de Oliveira
tel - 13 - 3232-8731
fax - 13 - 3232-8731
presidente@sindaport.com.br
www.sindport.com.br

Sind. Trab. Água, Esgoto e Meio Ambiente
Av. Tiradentes, 1323, Ponte Pequena
01101-050, São Paulo / SP
dr - Renne Vicente dos Santos
pr - Adriana Chainho
tel - 11 - 3329-2500
fax - 11 - 3329-2507
secretaria_sintaema@uol.com.br
www.sintaema.com.br

Sind. Trab. Artarquia de Fiscalização Exercício Profissional
R. Florêncio de Abreu, 157, 1° Andar, Cj. 110 Centro
01029-901, São Paulo / SP
dr - Inês Granada Pedro
pr - Cláudia
tel - 11 - 3228-1867
fax - 11 - 3228-8345
sinsexpro@sinsexpro.org.br
www.sinsexpro.org.br

Sind. Trab. de Cristais, Cerâmicas, Ópticas de Campinas e Região
R. Bernardino de Campos 101 Centro
13010-150, Campinas / SP
dr - Marco Antônio Rúbio
pr - Marcos Aparecido Rodrigues Alves
tel - 19 - 3236-9234
fax - 19 - 3236-9234
sindividro@terra.com.br

Sind. Trab. em Atv. de Pesq. Desenv. em Ciência e Tecnologia
Av. Estér Moretzshon Camargo 61 Jd Santana
13088-010, Campinas / SP
dr - Maria Eugenia Ribeira de Camargo
pr - Letícia Feix
tel - 19 - 3256-3358
fax - 19 - 3256-3358
sintpqq@sintpqq.org.br
www.sintpqq.org.br

Sind. Trab. em Emp. Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo
R. Cons. Ramalho, 992/988, Bela Vista
01325-000, São Paulo / SP
dr - Paula Baptista Capriglione
tel - 11 - 3284-9877
fax - 11 - 3284-9877
sinradsp@uol.com.br
www.radialistasp.org.br

Sind. Trab. em Saúde e Previdência no Estado de São Paulo
R. Sen Felício Santos, 404, Aclimação
01511-010, São Paulo / SP
dr - José Rubens de Cares/Fábio Antônio Arruda/Regino de Sousa Bacanaro
pr - Luciana Araújo
tel - 11 - 3207-9344
fax - 11 - 3207-1665
sinsprev@uol.com.br
www.sinsprev.org.br

Sind. Trab. Emp. Correios, Telégrafos e Similares
R. Canuto do Val, 169, Sta Cecilia
01224-040, São Paulo / SP
tel - 12 - 3822-6186
fax - 11 - 3822-5601
sinttct.secretariageral@uol.com.br

Sind. Trab. Emp. Transportes Rodoviários e Anexos
R. Santo André 435 Vl. Assunção
09020-230, Sto André / SP
dr - Marcos Antônio Aleixo
pr - Solange Tourino
tel - 11 - 4994-7988
fax - 11 - 4994-7013
sintetra.diretoria@uol.com.br
www.sintetra.org.br

Sind. Trab. Ferroviários de Bauru e Região
R. Cussy Junior, 3-40, Centro
17015-020, Bauru / SP
pr - Roque José Ferreira
pr - Arthur Moteiro Junior
tel - 14 - 3223-6642
fax - 14 - 3223-6642
sinferrobru@uol.com.br
www.sindferroviariosbauru.com.br

Sind. Trab. Ind. Abrasivos, Adubos e Corretivos Agrícolas
R. Ricardo Braghetto 36 Centro
13280-000, Vinhedo / SP
dr - José Roberto Pereira
pr - Selma Quinaria
tel - 19 - 3876-2915
fax - 19 - 3876-2915
sindibase@uol.com.br
www.quimicosunificados.com.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação
R. Otelo Caiubi 30 Vl. Angelica
13206-704, Jundiá / SP
dr - João Adriano da Silva
pr - André de Barros Leite
tel - 11 - 4523-1198
fax - 11 - 4526-2152
sindialimenticio@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação e Afim de Mogi Mirim e Região
Av. Mogi Guaçu 2801 Pq. do Estado II
13807-735, Mogi Mirim / SP
dr - José Máximo Filho
pr - Edo Cerri
tel - 19 - 3862-2784
fax - 19 - 3862-2784
stiaamm@uo.com.br

Sind. Trab. Ind. Alimentação e Afins de Santos
Av. Campos Sales 73 V. Nova
11013-401, Santos / SP
tel - 13 - 3234-9393
fax - 13 - 3234-9393
stibaixada@yahool.com.br

Sind. Trab. Ind. Artefatos de Couro
R. Cel. Cintra, 119, Mooca
03105-050, São Paulo / SP
dr - Marcos André
pr - Diretoria
tel - 11 - 3209-3263
fax - 11 - 3209-3733 R- 15
sindiuni@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Artefatos e Curtimento de Couro

Alameda das Camélias 635 Nova Bocaina
17240-000, Bocaina / SP
dr - Gilberto Marcos Antunes
tel - 14 - 3666-3446
fax - 14 - 3666-3446
sindicatocoureiro@ig.com.br

Sind. Trab. Ind. Calçados

R. Lusitana 1122 2º Andar Sala 7 Centro
13015-121, Campinas / SP
dr - José Lima
pr - José Lima
tel - 19 - 3237-8377
fax - 19 - 3234-0647
sindcalcado@ig.com.br

Sind. Trab. Ind. Calçados

R. Mal. Deodoro 343 Vl. Nova 17202-000, Jau / SP
dr - Adhemar Pereira da Silva
pr - João Otero
tel - 14 - 3622-4144
fax - 14 - 3624-7544
s.t.i.c.jcalcados@hotmail.com

Sind. Trab. Ind. Calçados, Roupas e Acessórios do Vestimento

Av. Prof. José Barreto 313 Centro 06703-001, Cotia / SP
pr - Vladimir
tel - 11 - 4616-9877
fax - 11 - 4616-9877
sindinvest.cotia@globocom

Sind. Trab. Ind. Cimento, Cal e Gesso de São Paulo

R. Pe Manoel Campelo, 182 - CP 46812, Perus
05206-020, São Paulo / SP
tel - 11 - 3917-0824
fax - 11 - 3917-0824
sindicatoqueixadas@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário

R. Campos Sales 165 Centro 08674-020, Suzano / SP
dr - Pedro Ferreira Torres
pr - João Caetano do Nascimento
tel - 11 - 4748-1655
fax - 11 - 4748-3750
sindceramica@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário

R. São Bernardo 78 Centro 09710-140, São Bernardo do Campo / SP
dr - Antônio Carlos Ferreira
pr - Vanessa Gasquez
tel - 11 - 4125-1311
fax - 11 - 4332-8953
sindcontrsbcb@uol.com.br
www.sindcostsbcb.org.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário

R. Br. de Jaraguá 636 Centro 13015-001, Campinas / SP
dr - Alcides Luiz do Nascimento
pr - João Martins
tel - 19 - 3234-2133
fax - 19 - 3234-2133
sinticom@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário de Guarulhos e Arujá

R. Sto Antônio 17 Centro 07110-150, Guarulhos / SP
dr - Ismael do Santos
pr - João Caetano
tel - 11 - 6409-5854
fax - 11 - 6463-5711
sindarretado@uol.com.br
www.sindcongru.org.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário

R. Monsenhor Claro 5-31 Centro 17015-130, Bauru / SP
dr - Cláudio da Silva Gomes
pr - Rosana Poli
tel - 14 - 3223-0188
fax - 14 - 3234-1395
sticost@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Dest/Refinação de Petróleo do Litoral Paulista

R. Conselheiro Nébias, 248, Vila Mathias 11015-003, Santos / SP
dr - Sérgio Mateus Fontes
pr - Alcione Miranda Herzog
tel - 13 - 3221-2336
fax - 13 - 3221-2336
sindpetrosantos@sindpetrosantos.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas

R. Urupês, 98, Chácara do Visconde 12060-080, Taubaté / SP
dr - Michele Ida Ciciliato
pr - Émerson Pereira Pires
tel - 12 - 3633-4266
fax - 12 - 3633-4266 R-228
sindmetau@uol.com.br
www.sindmetau.org.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas

Av. 15 de Maio 550 Centro 15910-000, Monte Alto / SP
pr - José Francisco Alves Lopes
tel - 16 - 3242-3741
fax - 16 - 3242-3741
sindmetalmontealto@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas

R. Araújo Leite 2-25 17010-160, Bauru / SP
dr - Cândido Augusto Gonçalves
tel - 14 - 3222-3866
fax - 14 - 3222-3866
sindimetarlugico@uol.com.br
www.sindmetal.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas

R. Antônio L. Vendramini 258 Vl. Teixeira 13320-353, Salto / SP
dr - Aparecido Duarte
pr - Naiçara
tel - 11 - 4029-0662
fax - 11 - 4028-1400
stimmssalto@terra.com.br
www.stimssalto.org.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas de Itu e Região

R. Euclides da Cunha 127 Centro 13300-015, Itu / SP
dr - Jorge Luis Bueno
tel - 11 - 4022-1446
fax - 11 - 4022-5797
imprensa.smi@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas Mecânica, Material Elétrico de Campinas e Região

R. Dr Quirino 560 Centro 13015-080, Campinas / SP
dr - Emanuel Bellato
tel - 19 - 3775-5555
stimmme@stimmmeccps.org.br
www.metalcampinas.org.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicos do ABC

R. João Basso 09721-100, São Bernardo do Campo / SP
dr - Sérgio Nobre
pr - Silvio Berengani
tel - 11 - 4128-4200
fax - 11 - 4127-3244
sger@smabc.org.br
www.amabc.org.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas Mecânicas e Elétricas

R. Sinharinha Frota, 798 159990-06, Matão / SP
tel - 16 - 3382-2542
fax - 16 - 282-5944
sindmetmatao@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas Mecânicas de Material Elétrico e Eletroeletrônico de Limeira e Região

R. Tiradentes. 807 - Cx Postal 107, Centro 13480-082, Limeira / SP
dr - José Carlos Pinto de Oliveira
pr - Carlos Gilberto Roldão
tel - 19 - 3451-1518
fax - 19 - 3451-1518
adm@sindimetalimeira.org.br
www.sindimetalimeira.org.br

Sind. Trab. Ind. Papel e Papelão e Cortiça de Mogi das Cruzes Suzano Poa e Ferraz

R. Francisco Franco 375 Jd. Santista 08710-590, Mogi das Cruzes / SP
dr - Mario Roberto Ventura
pr - João Caetano do Nascimento
tel - 11 - 4722-5488
fax - 11 - 4722-7434
papeiros@uol.com.br
www.sinap.org.br

Sind. Trab. Ind. Papel/Papelão e Cortiça de Jacaré

Av. Pensilvânia, 614, Jardim Florida 12321-050, Jacaré / SP
dr - José Roberto Martins
pr - João Caetano
tel - 12 - 3953-6562
fax - 12 - 3953-6562
papeirojacarei@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Papel/Papelão/Celulose/P. de Madeira/Artefato de Papel e Cortiça

Av. Cel. Higino Marques, 121, Centro 18407-120, Itapeva / SP
pr - João Caetano
tel - 15 - 3522-1907
fax - 15 - 3522-1907
papeirositapeva@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Prurificação/Dist. de Água e Esgoto de Campinas e Região

Av. Saudade 306 Ponte Preta 13041-670, Campinas / SP
dr - Nelson dos Anjos Rocha
pr - José Maria Pereira
tel - 19 - 32313-299
fax - 19 - 3231-2774
sindae@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Químicas e Farmacêuticas

R. Carioba 773 Jd. Santana 13472-560, Americana / SP
dr - Davi
pr - Alexandre Callati
tel - 19 - 3406-3194
fax - 19 - 3406-6549
quimicosam@vivax.com.br

Sind. Trab. Ind. Químicas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região

R. Conselheiro Rodrigues Alves, 51, Centro 12209-540, São José dos Campos / SP
dr - Wellington Luiz Cabral
pr - Émerson José
tel - 12 - 3921-8177
fax - 12 - 3921-2534
quimisjc.dir@uol.com.br
www.quimicosjc.org.br

Sind. Trab. Ind. Químicas e Farmacêuticas Plásticas Explosivos Abrasivos de Osasco Cotia e Região

Pc. Joaquim dos S. Ribeiro, 265 - km 18
06190-210, Osasco / SP
dr - Marcos Luiz dos Santos
pr - Luciana de Matias
tel - 11 - 3608-5411
fax - 11 - 3808-5411
plasquoiluta@uol.com.br
www.quimicosunificados.com.br

Sind. Trab. Ind. Químicas/Farmacêuticas/Plásticas e Similares

R. Tamandaré, 348, Liberdade
01525-000, São Paulo / SP
dr - Edson Azevedo
pr - Dernal Santos
tel - 11 - 3209-3811
fax - 11 - 3209-0662
sindquimsp@sindquimsp.org.br

Sind. Trab. Ind. Têxteis

Av. Feijó 223 Centro
14801-140, Araraquara / SP
dr - Marco Antônio Grego
tel - 16 - 3335-7676
fax - 16 - 3335-7676
sinditexteis@terra.com.br

Sind. Trab. Ind. Vestuário

R. Dona Ana Powileit 260 Jd Ipê
18900-000, Sta Cruz do Rio Pardo / SP
pr - Aloísio Feliciano
tel - 14 - 3372-5836
fax - 14 - 3372-5836
sindicato.vestuário@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Vestuário de Sorocaba e Região

R. Humberto de Campos 680
18061-000, Sorocaba / SP
dr - Fernanda Raquel
pr - Fernanda Raquel
tel - 15 - 3222-2122
fax - 15 - 3222-1260
stivestuariosor@uol.com.br

Sind. Trab. Ind. Vidros e Cristais Espelhos Cêramicas Louça Porcelana de Pedreira

R. Quinze de Novembro, 361, Centro
13920-000, Pedreira / SP
dr - Celson José Leite Filho
pr - Maria Irene Maurício de Lima
tel - 19 - 3893-3899
fax - 19 - 3893-7444
ceravidros@uol.com.br

Sind. Trab. na Adm. Pub. e Autarquia no Município de São Paulo

R. Francisco Cruz, 256, V. Mariana
04117-090, São Paulo / SP
dr - Sérgio Antiequeira
pr - Sérgio Antiequeira
tel - 11 - 5081-8999
fax - 11 - 5081-8999
secgeral@sindsep-sp.org.br
www.sindsep-sp.org.br

Sind. Trab. na Administração Pública de Ubatuba

R. Maranhão, 357, Centro
11680-000, Ubatuba / SP
tel - 12 - 3832-4603
fax - 12 - 3833-3105
sindtapu@terra.com.br

Sind. Trab. na Agricultura Familiar

R. Ver. Gabriel dos Santos 165
Centro
11955-000, Barra do Turvo / SP
tel - 15 - 3577-1627
sintravalebarradoturvo@uol.com.br

Sind. Trab. nas Emp. e Coop. Habt. e Desenvolvimento Urbano

R. 7 de Abril 277 9º Andar Cj. D
Centro
01043-000, São Paulo / SP
dr - Agenor Quintino Júnior
pr - José Bergamine
tel - 11 - 3231-0226
fax - 11 - 3237-2137
sincohab@hotmail.com

Sind. Trab. no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo

R. Carlos Petit 261 Vl. Mariana
04110-000, São Paulo / SP
dr - Joaquim Miranda
pr - Jefferson Martinho
tel - 11 - 5549-1244
fax - 11 - 5549-1244
sipetrol@terra.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. Tebet Jacob, 47 - 1º Andar, Centro
19300-000, Presidente Bernardes / SP
tel - 18 - 3262-1231
fax - 18 - 3262-1404
sindtrpb@viaplus.com.br

Sind. Trab. Rurais

R. José Augusto de Carvalho 95
Centro
16900-000, Andradina / SP
dr - Marcelo Dantas
tel - 18 - 3722-2795
serandradina@uol.com.br

Sind. Trab. Rurais

Strcajati
11950-000, Cajati / SP
dr - Vicente Pedro de Moura
tel - 13 - 3854-3990
fax - 13 - 3854-3990
strcajati@itelefonica.com.br

Sind. Trab. Rurais de Botucatu

R. Francisco Potti 45 Vl. São Luxo
18603-195, Botucatu / SP
pr - Haroldo Amaral
tel - 14 - 3813-7650
fax - 14 - 3815-1211
strbtu@uol.com.br

Sind. Trab. Serv. Pub. Municipais

Av. Esperança, 792, V. Progresso
07095-005, Guarulhos / SP
dr - Ivandro Moreira
pr - Sueli Fenazzi
tel - 11 - 6468-2608
fax - 11 - 6468-2607
stapguarulhos@stapguarulhos.com.br
www.stapguarulhos.org.br

Sind. Trab. Serv. Pub. Municipais de São José dos Campos

R. Áurea, 29, Jd. Matarazzo
12209-600, São José dos Campos / SP
dr - Elizabeth Carlos da Mota
pr - Eliete Guimarães Ribeiro
tel - 12 - 3941-2615
fax - 12 - 3941-3569
sindservsjc@terra.com.br
www.sindserv.org.br

Sind. Trab. Sist. Operação, Fiscal e Planej. Viário e Urbano

R. Major Sertório, 349, 6º Andar, Vila Buarque
01222-001, São Paulo / SP
dr - Roberto de Paula
pr - Sílvio de Sousa
tel - 11 - 3255-6155
fax - 11 - 3258-9925
sindviarios@sindviarios.org.br
www.sindviarios.org.br

Sind. Trab. Transportes Rodoviários

Av. Gov. Adhemar de Barros, 413 Vl. Rubens
08735-075, Mogi das Cruzes / SP
dr - Samuel de Sousa
pr - João Caetano
tel - 11 - 4724-9678
fax - 11 - 4724-1762
sindrodov@terra.com.br

Sind. Trab. Transportes Rodoviários

R. Baronesa do Japi 398/400 Bela Vista
13207-684, Jundiaí / SP
dr - Reinaldo Dias Rabelo
tel - 11 - 4521-7677
fax - 11 - 4521-7066
strtrjr@terra.com.br

Sind. Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo

R. Cônego Manuel Garcia, 1010, Jd. Chapadão SP
13070-037, Campinas / SP
dr - João Antônio de Moraes
pr - Fábio Reyl
tel - 19 - 3241-6144
fax - 19 - 3241-6144
campinas@sindpetrosp.org.br
www.sindpetrosp.org.br

Sind. Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo

R. Cônego Manuel Garcia, 1010, Jd. Chapadão SP
13070-037, Campinas / SP
dr - João Antônio de Moraes
pr - Fábio Reyl
tel - 19 - 3241-6144
fax - 19 - 3241-6144
campinas@sindpetrosp.org.br
www.sindpetrosp.org.br

Sindicato do Comércio Varejista e Loja de Capivari e Região

Av. Dr. Rodrigues Alves, 191 2º Andar
13360-000, Capivari / SP
dr - Eder Roberto Antonelli
tel - 19 - 3491-5588
sindicatocapivari@terra.com.br
em construção

Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras de Gêneros em Geral do Estado de São Paulo

Rua Sete de Abril Nº 264-6º Andar
Conj 613/616
01044-904, São Paulo / SP
dr - Walter José dos Santos
tel - 11 - 3259-0130
fax - 11 - 3123-8994
presidencia@seedesp.org.br
www.seedesp.org.br

Sindicato dos Professores e Mogi Guaçu e Itapira

Trav. Tristão Ferreira dos Santos
Nº40 Sala 6 Centro
13840-034, Mogi-Guaçu / SP
dr - Massao Hito
tel - 19 - 3841-7676
fax - 19 - 3831-1739
sinproguapira@terra.com.br

Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia - SP

Rua Eshter M. Camargo, Jardim Santana, N° 61
13088-010, Campinas / SP
dr - Maria Eugenia Ribeiro de Camargo
pr - Leticia Feix de Abreu
tel - 19 - 3256-3358
fax - 19 - 3256-3358
imprensa@sintpq.org.br
<http://www.sintpq.org.br>

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região

Rua Capitão Augusto Franco, 159
18031-520, Sorocaba / SP
dr - Paulo João Estausia
pr - Fabiana Caraméz
tel - 15 - 3331-7900
fax - 15 - 3331-7900
transportes.comunica@terra.com.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e Afins de Taubaté e Região.

Rua Bispo Rodovalho N. 26 - 3o. Andar Conjunto 302
12010-030, Taubaté / SP
dr - Cícero Firmino da Silva
tel - 12 - 9131-8599
fax - 12 - 3632-4897
stigmauteeregiao@ig.com.br
www.conatigunidadegrafica.com.br

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário Solidarietà"

Rua Perrela, 278
09520-650, São Caetano do Sul / SP
dr - Renato Monterio
tel - 11 - 4229-4700
fax - 11 - 4229-4700
sind.solidariedade@com.br
sindsolidariedade.org.br

TO

Sind. Empreg. em Comércio

208 Sul Av Lo3 Bl.6 Sl 1
77020-542, Palmas / TO
dr - Joel de Souza
pr - Matheus Junior
tel - 63 - 3215-4421
fax - 63 - 3215-4421
seceto@uol.com.br
www.seceto.org.br

Sind. Trab. Ind. Construção e do Mobiliário do Estado de Tocantins

Av. Pernambuco, 1073, Setor Central
77410-040, Gurupi / TO
dr - Diretoria Executiva
tel - 63 - 3312-2320
fax - 63 - 3312-2320
sintcimto@ibest.com.br

Sind. Trab. Ind. Dest/Refinação de Petróleo

R. Senador Pedro Ludovico, 553, Centro
77402-070, Gurupi / TO
dr - Diretoria Executiva
pr - Diretoria Executiva
tel - 63 - 3312-1247
fax - 63 - 3312-1247
sindipetro@ibest.com.br

CAPÍTULO 3

Resoluções da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador

Eixo I - Como Garantir a Integralidade e a Transversalidade da Ação do Estado em Saúde dos Trabalhadores?

(Resoluções de nº 1 a 163)

Eixo II - Como Incorporar a Saúde dos Trabalhadores nas Políticas de Desenvolvimento Sustentável no País?

(Resoluções de nº 164 a 273)

Eixo III - Como Efetivar e Ampliar o Controle Social em Saúde dos Trabalhadores?

(Resoluções de nº 274 a 362)

1. Garantir a universalidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde como fundamental para todos os trabalhadores e trabalhadoras, dos setores público e privado, autônomos e informais, urbanos e rurais, empregados, desempregados e aposentados. As inclusões sociais, amplas e irrestritas, abrem caminho à conquista e consolidação de sua saúde e cidadania.

2. Garantir o desenvolvimento, pelo Estado, de políticas universais, intersetoriais e integradas – Saúde, Trabalho e Emprego e Previdência Social –, de inclusão social do trabalhador, com sinergismo e equidade, contemplando ações preventivas, de promoção da saúde, de vigilância (epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador), curativas e de reabilitação, que garantam seu acesso a um atendimento humanizado, cuja consecução esteja assegurada nas três esferas de governo – federal, estadual e municipal – sem interferência política, incluindo o setor formal (público e privado) e o informal, da zona urbana e da rural, no sistema de proteção à segurança e saúde do trabalhador, com controle social e em conformidade com a legislação de saúde.

3. Incluir os Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; da Educação; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento Agrário; do Meio Ambiente; da Ciência

e Tecnologia e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, bem como os poderes Judiciário e Legislativo, na elaboração das políticas públicas para a saúde do trabalhador.

4. Garantir ações do poder público e assistência integral ao trabalhador informal, buscando a erradicação de todos os contratos precários e o controle das relações de trabalho, promovendo o desenvolvimento de políticas de emprego formal, que não levem à precarização do trabalho. Garantir a regularização contratual dos profissionais de saúde que atuam no âmbito da saúde indígena e outras etnias populacionais, sem acarretar prejuízos às organizações governamentais e não-governamentais.

5. Garantir que os empregadores sejam obrigados a prover condições salubres de trabalho, alcançando a eliminação da monetarização dos riscos, garantindo aos trabalhadores o direito à recusa de submeter-se a ambientes insalubres, bem como o direito de aposentadoria especial e o cumprimento de todas as normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, por todos os empregadores, alcançando a eliminação dos riscos.

6. Coibir a privatização na área da saúde e segurança do trabalhador, garantindo, totalmente, a sua gestão pública e a universalidade da seguridade social, como por exemplo, nas ações para:

a) recompor, com números suficientes, o quadro de Auditores Fiscais especializados em segurança e saúde no âmbito dos ministérios envolvidos e o quadro de técnicos da vigilância em saúde, garantindo o cumprimento do planejamento das ações de fiscalização das condições de trabalho, direcionando-as para as atividades de maior risco de acidentes do trabalho e doenças, deixando de priorizar as ações de caráter arrecadatório e direcionando-as para as ações de promoção da saúde e de prevenção de acidentes do trabalho;

b) manutenção da gestão pública do Seguro Acidente de Trabalho - SAT e da contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência e prevalência de incapacidade laborativa em decorrência dos riscos ambientais do trabalho.

7. Ampliar as ações em saúde do trabalhador, incluindo o setor informal, envolvendo, prioritariamente, políticas de Saúde, de Previdência Social, de Assistência Social e de Trabalho e Emprego, estabelecendo perfeitas relações com as políticas econômicas e os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; dos Transportes; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

8. Promover a intersetorialidade e a transversalidade nas ações de políticas públicas em saúde do trabalhador, bem como atender ao princípio do Sistema Único de Saúde - SUS de defesa e garantia do controle social, facilitando a transparência nas ações governamentais executadas pelas esferas federal, estadual e municipal.

9. Garantir a fiscalização conjunta dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, da Saúde e do Meio Ambiente, em articulação com o Ministério Público do Trabalho, onde houver trabalho em condições insalubres, perigosas e degradantes, como nas carvoarias, madeireiras, canaviais, construção civil, agricultura em geral, calcareiras, mineração, entre outros.

10. Recompor e ampliar os quadros técnicos e administrativos do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (Serviço Social, Reabilitação Profissional, Perícia multiprofissional), do Ministério do Trabalho e Emprego (Delegacia Regional do Trabalho - DRT e Fundacentro) e do Sistema Único de Saúde, nas três esferas de gestão, por meio de concurso público, garantindo o ingresso de equipes

multiprofissionais, capazes de atender as demandas da saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, inclusive a população indígena.

11. Alterar o Grupo Executivo Interministerial de Saúde do Trabalhador - GEISAT, incluindo outros Ministérios, em todas as instâncias da federação (federal, estadual e municipal), estabelecendo mecanismos de referência e contra-referência entre as instituições participantes, nos moldes do Sistema Único de Saúde – SUS, com a garantia de participação dos trabalhadores na elaboração das normas e políticas de segurança e saúde do trabalhador.

12. Efetivar, pelos órgãos públicos competentes, ações e práticas integradas e sinérgicas de vigilância em saúde, rompendo as barreiras à realização da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.

13. Desenvolver um sistema integrado de atendimento de denúncias para fiscalização, onde o trabalhador tenha seu atendimento garantido pela Previdência Social, pela Saúde e pelo Trabalho e Emprego (MPS, MS e MTE).

14. Garantir que o processo de vigilância em saúde do trabalhador seja executado no setor saúde, levando em conta todos os níveis de atenção à saúde e equipes multiprofissionais, com a participação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST's e dos Conselhos Municipais, por meio das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador – CIST's, em parceria com as Delegacias Regionais do Trabalho-DRT/MTE, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/MPS e Ministério Público.

15. Garantir que a vigilância em saúde do trabalhador seja executada de forma transversal e integrada com os Ministérios do Trabalho e Emprego; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; das Cidades; dos Transportes; da Previdência Social; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; do Meio Ambiente e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/Presidência da República, evitando a dicotomia e superposição das ações de promoção à saúde do trabalhador.

16. Garantir, de forma integral, a rede de referência e contra-referência para diagnóstico, tratamento, reabilitação, reinserção social dos trabalhadores vítimas de agravos relacionados ao

trabalho, com especial atenção às crianças e adolescentes em situação de trabalho, articulando-se com os programas de erradicação do trabalho infantil.

17. Eleger como prioridade da fiscalização, pelos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde e do Meio Ambiente, o trabalho e as condições do desenvolvimento do trabalho, visando dirimir as causas de adoecimento, com aplicação de penalidades aos infratores.

18. Garantir o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde para os trabalhadores do serviço público, nas três esferas do governo, priorizando o programa de prevenção de riscos ambientais e o programa de controle médico de saúde ocupacional.

19. Garantir que a população alocada nas áreas rurais tenha condições efetivas de acesso ao Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando um atendimento com qualidade, integralidade e humanidade.

20. Estabelecer e garantir a realização periódica (pelo menos a cada dois anos) de Fórum regionalizado e integrado (Trabalho e Emprego, Saúde, Previdência Social, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente, Educação e outros afins), para discutir e deliberar sobre os diversos problemas que agravam a saúde do trabalhador. Neste sentido, o Grupo Executivo Interministerial de Saúde do Trabalhador - GEISAT deve convocar um congresso nacional de saúde do trabalhador para discutir e direcionar políticas públicas de saúde do trabalhador para o cumprimento do papel do Estado e da sociedade, de acordo com o mandamento constitucional.

21. Elaborar protocolos de atenção à saúde dos trabalhadores, definindo os fluxos de atendimento na promoção, prevenção e recuperação da saúde.

22. Fazer cumprir, por meio de instrumentos legais, a obrigatoriedade de notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nas empresas privadas e instituições públicas das três instâncias, sob pena de sanções, e criar comitês de investigação de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho, com envio obrigatório, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS, ao sindicato respectivo e ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST jurisdicional.

23. Garantir o acesso dos trabalhadores a cópia de seu prontuário médico-hospitalar, bem como garantir o fornecimento de uma cartilha ao trabalhador acidentado, contendo todos os procedimentos técnicos e burocráticos do funcionário, da empresa, do médico do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS e do funcionário da Delegacia Regional do Trabalho - DRT/MTE.

24. Planejar e executar as ações de vigilância sanitária nos locais de trabalho, com enfoque educativo, chamando a atenção sobre os direitos trabalhistas e previdenciários, bem como de situações de risco à saúde.

25. Estruturar as ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST's, conforme os dados epidemiológicos referentes às doenças que mais acometem os trabalhadores.

26. Instituir, no serviço público, as Comissões de Saúde do Trabalhador por local de trabalho, eleitas pelos próprios trabalhadores, objetivando combater a nocividade dos ambientes e processos de trabalho, com elaboração e divulgação do diagnóstico da saúde dos trabalhadores do setor público para a melhoria das condições de trabalho, assegurando a notificação dos eventos.

27. Estabelecer que os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST's, a Fundacentro/MTE e outras instituições de pesquisa devem ser compreendidos como pólos irradiadores, no âmbito de um determinado território, de cultura especializada, subentendida na relação processo de trabalho-processo saúde/doença, assumindo a função de suporte técnico e científico desse campo do conhecimento. Suas atividades só fazem sentido se articuladas com os demais serviços da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, orientando-os e fornecendo retaguarda às suas práticas, de forma que os agravos à saúde relacionados ao trabalho possam ser atendidos em todos os níveis de atenção do SUS, de forma integral e hierarquizada.

28. SUPRIMIDA

29. Assegurar a condição de autoridades sanitárias às equipes de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT dos estados e dos municípios, com a participação dos sindicatos e demais entidades representativas de trabalhadores no acompanhamento da fiscalização dos ambientes de

trabalho, em conformidade com o previsto no texto do protocolo de Vigilância à Saúde do Trabalhador, do Ministério da Saúde.

30. Garantir o apoio de estruturas jurídicas à vigilância da saúde do trabalhador, para que se dê o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais.

31. Garantir o acesso dos trabalhadores urbanos e rurais às tecnologias que melhoram e prolongam a vida, em todos os serviços de Atenção Básica, Urgência e Emergência e Saúde Mental, como estratégia para identificar, compreender e significar as necessidades de saúde dos trabalhadores, incluindo o terceiro turno no Sistema Único de Saúde - SUS, inclusive no atendimento odontológico.

32. Desenvolver um plano de gestão de saúde do trabalhador que estabeleça redes de integração entre os órgãos setoriais e suas responsabilidades específicas, eliminando as dicotomias e evitando superposições. Essas redes deverão identificar as metas institucionais e divulgá-las amplamente entre os integrantes e os agentes de sua execução, planejando e estabelecendo o orçamento das ações de forma conjunta.

33. Garantir que os diagnósticos e os nexos de agravos à saúde relacionados ao trabalho (entendidos como estabelecimento da relação de causalidade entre o quadro clínico apresentado pelo trabalhador e suas condições de trabalho) estabelecidos pelo Setor Saúde sejam considerados pela Previdência Social e pelas juntas médicas do servidor público, eliminando duplicidade de papéis e elevação de custos ao Estado.

34. Determinar que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS considere os atestados ou diagnósticos emitidos por profissionais de instituições públicas e privadas para a concessão de benefícios previdenciários e assistenciais que dependem de perícia, respeitando o dimensionamento de tempo sugerido pelo profissional assistente, conforme parâmetros éticos estabelecidos pelos conselhos profissionais.

35. Garantir o preenchimento da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, através de ação articulada entre os setores de saúde, trabalho e previdência, no sentido de coibir a sub-notificação dos acidentes de trabalho, abrangendo o setor público e privado.

36. Suspender imediatamente o Programa Data Certa / COPES (Cobertura Previdenciária Estimada), do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS, com data retroativa a 09/08/2005, e reavaliação das perícias médicas já efetuadas.

37. Estabelecer protocolos de atendimento e reconhecimento da existência das doenças relacionadas ao trabalho, pela Previdência Social, permitindo a discussão e a exposição de provas técnicas nas instâncias de julgamento e recurso, com garantia da capacitação de seus integrantes e participação de representantes de segurados.

38. Incluir outros profissionais de saúde na Comissão de Perícia da Previdência Social, garantindo que seja formada por equipe multiprofissional. Garantir a fiscalização rigorosa, pelos Ministérios da Previdência Social e da Saúde, das perícias dos funcionários públicos, para evitar maus-tratos dos trabalhadores. Garantir, também, a fiscalização dos planos de saúde dos estados e municípios que vêm lesando os trabalhadores, com a falta de atendimento médico e odontológico, de exames laboratoriais e outros.

39. Humanizar o atendimento da população em todos os níveis dos serviços públicos, com ênfase no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS, em relação à perícia médica e ao acesso aos benefícios previdenciários, bem como capacitar, em caráter de urgência, todos os médicos peritos em saúde do trabalhador. Que a política nacional de humanização do Sistema Único de Saúde - SUS torne-se uma política pública de Estado.

40. Garantir a percepção de benefício acidentário aos portadores de doenças relacionadas ao trabalho com manifestação após longo período de latência (p.ex: asbestose, silicose, intoxicações, câncer ocupacional, radioacidentados pelo céσιο 137, etc.), bem como a dotação de recursos para a rede do Sistema Único de Saúde - SUS para capacitação dos profissionais, aquisição de equipamentos e realização de diagnósticos.

41. Garantir a execução obrigatória, pelo Ministério da Previdência Social, das Ações Regressivas contra as empresas que agem com culpa, dolo ou negligência nos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, baseadas nos seus próprios relatórios e nas informações provenientes do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério da Saúde e de outras fontes. No caso de omissão, deve ser estabelecida a responsabilização civil e criminal

dos responsáveis diretos, chefia do setor e do presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS.

42. Garantir a reabilitação profissional digna aos trabalhadores, com efetividade e eficácia, por meio de equipe multidisciplinar/interdisciplinar na Previdência Social, como preconizam a Constituição Federal e a Lei 8.213/91, com acompanhamento do controle social, bem como garantir a reabilitação física pelo Sistema Único de Saúde - SUS e pelo INSS, no âmbito de todas as gerências executivas.

43. Garantir uma ação articulada entre o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Saúde e o Conselho Federal de Medicina, para dar cumprimento à Resolução CFM 1.488/98, que estabelece procedimentos claros quanto à análise e aceitação de atestados e relatórios médicos apresentados pelos trabalhadores e trabalhadoras nas empresas, coibindo práticas de recusa destes documentos pelos empregadores e, ao mesmo tempo, assegurando a investigação de suspeitas de irregularidades.

44. Transformar os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT (Norma Regulamentadora NR4 do Ministério do Trabalho e Emprego) em serviços especializados de segurança e saúde no trabalho, contando com a participação efetiva das empresas e órgãos públicos e privados na melhoria das condições laborais, de forma articulada com os profissionais das áreas de saúde, segurança, meio ambiente e controle social, a ser inserido nas empresas privadas e nas empresas e órgãos públicos, nas três esferas.

45. Garantir a implementação, imediata e irrevogável, do nexa epidemiológico na realização das perícias, adotando conceitos de prevalência e incidência de doenças para fundamentar a concessão de benefícios previdenciários acidentários, de forma transversal e integral, tanto para o trabalhador do setor privado como para o servidor público.

46. Criar Delegacias de Polícia Especializadas em Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho, em todo o território nacional.

47. Estabelecer obrigatoriedade de ações conjugadas dos órgãos da saúde, do trabalho, da previdência e do desenvolvimento social com as polícias civil e militar, incluindo os bombeiros, para abordagem dos casos que envolvam ações criminosas relacionadas ao trabalho, como lesões corporais,

psicológicas ou morais, acidentes de trabalho, doenças relacionadas ao trabalho, trabalho infantil e trabalho escravo.

48. Incluir a vigilância em saúde do trabalhador como área de atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, integrando-a às ações de vigilância em saúde e à Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST/MS.

49. Aumentar o número de Delegacias Regionais do Trabalho – DRT/MTE e dos postos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/MPS (com perícia previdenciária), segundo critérios sócio-econômicos e epidemiológicos.

50. Estabelecer que os municípios, através de parcerias com os governos Estadual e Federal, implantem Centros de Atendimento Psicossocial - CAP's, para atender aos trabalhadores e trabalhadoras.

51. Desenvolver legislação específica, de modo articulado entre os setores Saúde, Trabalho e Previdência Social, que garanta aos trabalhadores dos setores privado e público (municipal, estadual e federal) ambientes adequados de trabalho, com atualização anual dos limites de tolerância, bem como o direito de recusa a ambientes insalubres ou que ofereçam risco grave e iminente à vida ou à saúde, conforme Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em particular a proibição da execução e transferência de atividades perigosas, ou ainda a manipulação de produtos tóxicos que ofereçam riscos à saúde e ao meio ambiente, envolvendo trabalhadores autônomos ou terceirizados, em locais externos à empresa, em particular no domicílio, determinando a responsabilização da empresa por todos os procedimentos operacionais e de segurança, possibilitando as ações de vigilância e saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS.

52. Assegurar o caráter público do SAT - Seguro Acidente do Trabalho, através da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 234/04, que propõe a revogação do parágrafo 10 do artigo 201 da Constituição Federal, que prevê a participação de empresas privadas.

- 53.** Desenvolver ações no sentido de agilizar a tramitação do Projeto de Lei nº 3.307/04, que dispõe sobre as ações de saúde e vigilância de saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de obter sua aprovação.
- 54.** Desenvolver ações no sentido de agilizar a tramitação do Projeto de Lei nº 2.369/03, que trata o assédio moral nas relações de trabalho como ilícito trabalhista e conceitua essa violência, com o objetivo de obter sua aprovação.
- 55.** Desenvolver ações no sentido de agilizar a tramitação do Projeto de Lei nº 4.606/04, que trata da Responsabilidade Sanitária, com o objetivo de obter sua aprovação.
- 56.** Garantir, por lei, a inclusão dos trabalhadores do setor informal como segurados da Previdência Social, para garantir a universalização da concessão de benefícios previdenciários, nos casos de ocorrência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
- 57.** Alterar a Lei nº 8.213/91 para assegurar, no mínimo, o pagamento de salário integral nos casos de auxílio doença ou acidente de trabalho e que as empresas paguem o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS logo no afastamento por doença relacionada ao trabalho, estabelecendo prazo máximo de 30 dias para o pagamento.
- 58.** SUPRIMIDA
- 59.** Ampliar a legislação existente e garantir que os empregadores públicos e privados promovam a adequação dos ambientes de trabalho às necessidades específicas do trabalhador reabilitado e/ou portador de deficiência, reorganizem os processos de trabalho, façam a readaptação dos postos e equipamentos, bem como assegurar a fiscalização efetiva e permanente para garantir as cotas de acesso, conforme a Lei nº 7.853/89, garantindo a participação dos sindicatos e entidades representativas das pessoas com deficiências.
- 60.** SUPRIMIDA
- 61.** Garantir, em relação aos direitos trabalhistas e previdenciários:
- redução das jornadas de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais e de 35 horas para 30 horas semanais, bem como a limitação do quantitativo permitido de horas extras em, no máximo, 2 horas diárias, 30 horas semanais e 110 horas mensais;
 - obrigatoriedade da aplicação da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, aos trabalhadores do setor público;
 - que as comissões de saúde do trabalhador, dos setores público e privado, tenham como atribuição a melhoria da qualidade de vida e do ambiente profissional;
 - que os trabalhadores(as) domésticos(as) e autônomos(as) tenham os mesmos direitos inerentes à legislação trabalhista e previdenciária, de categorias de trabalhadores cobertas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pela Previdência Social;
 - que os Ministérios do Trabalho e Emprego e da Justiça aceitem a regulamentação da categoria de Agentes Comunitários de Saúde - ACS que já estão desenvolvendo suas funções, validando os processos seletivos realizados por ocasião do ingresso ao programa (ou trabalho), sem que tenham que se submeter a outro concurso público;
 - a regulamentação e implementação da Emenda Constitucional que assegura às pessoas de baixa renda, inclusive donas de casa e parteiras, a redução da alíquota de contribuição à Previdência Social, assegurando assim o acesso a todos os benefícios previdenciários;
 - a participação das entidades representativas dos trabalhadores do setor público na elaboração da Norma Regulamentadora de saúde do trabalhador no serviço público, estabelecendo o primeiro semestre de 2006 para entrada em vigor.
- 62.** Implementar, de imediato, o que determina a Lei Orgânica da Saúde e as Portarias nº 3.120/98, que estabelece critérios básicos referentes aos Programas de Saúde do Trabalhador, e nº 3.908/98, que aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS.
- 63.** Revisar e atualizar os Códigos Sanitários dos Municípios e dos Estados, incluindo as ações de vigilância em saúde do trabalhador, compreendendo a vigilância dos ambientes e processos de trabalho, e a aplicação de penalidades.
- 64.** Constituir e implementar os Códigos Municipais de Trabalho, um Código de Processos de Trabalho e também um Código Nacional de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, cujo objetivo seja a prevenção e promoção da saúde e a preservação da vida dos trabalhadores.
- 65.** Estabelecer a aplicação de penalidades nas infrações evidenciadas pela vigilância de processos e ambientes de trabalho executadas pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST's,

revisando os códigos de saúde dos Estados e municípios, que devem incorporar as ações de saúde do trabalhador.

66. Garantir a implantação imediata do FAP – Fator Acidentário Previdenciário, conforme estabelecido na Resolução nº 1.236, do Conselho Nacional da Previdência Social, que determina que poderá acontecer, para os diversos grupos de Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE, a redução de até 50% ou a ampliação de até 100% das alíquotas de 1%, 2% ou 3%, conforme o grau de risco previdenciário, pagas por cada uma das empresas ativas no Brasil.

67. Efetivar a revisão da concessão de benefícios no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/ MPS por meio de equipe multidisciplinar.

68. Obrigar os empregadores a complementar os proventos dos funcionários afastados do trabalho por acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho, a partir do 16º dia, inclusive da aposentadoria decorrente de tais situações.

69. Garantir a percepção do seguro previdenciário acidentário para os trabalhadores portadores de agravos à saúde que são de diagnóstico tardio, como câncer ocupacional e silicose, entre outros.

70. Aplicar, pela Perícia Multiprofissional do Instituto Nacional do Seguro social - INSS/MPS, o Anexo II do Decreto 3.048/99, que institui a lista de doenças relacionadas ao trabalho e suas correlações com os diagnósticos específicos de cada profissão, para o estabelecimento de nexos causais das doenças relacionadas ao trabalho, estendendo esses critérios às demais perícias, municipais, estaduais e federais.

71. Manter todos os benefícios das convenções coletivas, durante o período de afastamento, nos casos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho.

72. Co-responsabilizar civil e criminalmente as empresas tomadoras de serviço (contratantes) nos casos em que ocorram danos à saúde de trabalhadores terceirizados.

73. Instituir a jornada máxima de 30 horas semanais para trabalhadores dos setores público e privado.

74. Garantir a equiparação dos direitos trabalhistas entre os trabalhadores das empresas contratantes e os trabalhadores terceirizados, cooperativistas e prestadores de serviços.

75. Normatizar a quem compete a fiscalização dos ambientes de trabalho no setor público, bem como regularizar a situação trabalhista dos guardas de endemias da Fundação Nacional de Saúde/MS, reintegrados e contaminados pelos agentes químicos usados no trabalho.

76. Garantir que as empresas públicas e privadas causadoras de riscos e agravos à saúde de seus trabalhadores, independentemente do tipo de relação de trabalho, sejam responsabilizadas pelo tratamento destes agravos, pela reabilitação (incluindo a aquisição de órtese e prótese), pela complementação salarial, pela indenização por danos causados e pela garantia da estabilidade no emprego, bem como que a empresa recolha o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS durante o afastamento, inclusive no auxílio doença (B31), conforme o estabelecido em lei.

77. Estudar a incorporação de aspectos relacionados à garantia de saúde e à segurança nos ambientes de trabalho, nos processos licitatórios, na concessão de alvarás de funcionamento e no estabelecimento de convênios, que venham a ser efetivados por administrações públicas municipais, estaduais e federais, em conjunto com os respectivos conselhos de saúde.

78. Incluir os impactos psicofísicos na saúde, resultantes do assédio moral, como fator de risco ocupacional, caracterizado como crime, ficando as empresas públicas e privadas obrigadas a emitir a Comunicação de Acidente do trabalho – CAT.

79. Promover, pelas autoridades competentes, a revisão do valor das multas e penalidades aos empregadores que cometem infração relacionada à saúde do trabalhador.

80. Garantir que os órgãos públicos estabeleçam como pré-requisito para compra de produtos e serviços, junto às empresas fornecedoras, que estas forneçam certidão negativa de acidente de trabalho nos últimos 12 meses, emitidas pelas Delegacias Regionais do Trabalho - DRT/MTE e pelo Ministério da Previdência Social.

- 81.** Adotar o princípio de que a saúde não se vende; no entanto, as situações que expõem trabalhadores a graves riscos à saúde devem ser objeto de atribuições de taxa de insalubridade, com caráter indenizatório e não remuneratório. Nestes casos, deverá ser pactuado um programa de mudança da situação de risco, sob controle social e apoio governamental, visando a eliminação dos riscos existentes passíveis de serem controlados. Este programa deverá ser estendido ao setor público e concretizado por meio de Termo de Ajuste de Conduta - TAC, onde deverá ser estabelecida penalização para os empregadores que não cumprirem o pactuado dentro de um prazo máximo de 12 meses, sendo decuplicado o valor da taxa de insalubridade a cada 12 meses de persistência dos riscos e assim sucessivamente.
- 82.** Exigir a definição e regulamentação das atividades penosas estabelecendo medidas de segurança e saúde, normas, penalidades, inclusive financeiras e medidas administrativas, obrigando as empresas (públicas e privadas) a estabelecerem condutas que visem a eliminação, neutralização ou minimização das atividades penosas.
- 83.** Ampliar o período de estabilidade quando do retorno do trabalhador à empresa após o final do benefício acidentário para, no mínimo, 03 anos, quando não houver redução de capacidade laboral, e garantir estabilidade permanente nos casos de redução da capacidade laboral.
- 84.** Garantir estabilidade do trabalhador nos últimos cinco anos que antecedem sua aposentadoria.
- 85.** Garantir, nas empresas públicas e privadas com mais de 60 trabalhadores e que tenham jornada de trabalho de 6 horas ou mais, alimentação e cesta básica gratuita ou a preço de custo, dentro dos padrões do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, gerenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Garantir também que, por meio da ciência da nutrição, a alimentação passe a ser um fator de prevenção de agravos (obesidade, hipertensão, diabetes, dislipidemia, problemas cardiovasculares, etc.) na promoção e reabilitação da saúde do trabalhador por meio de ações multiprofissionais nas empresas. Garantir, ainda, que o salário mínimo cumpra o estabelecido na Constituição Federal, permitindo a qualidade de vida do trabalhador (saúde, educação, transporte, alimentação, lazer, etc.).
- 86.** Criar novo Capítulo no Código Penal, a ser designado “dos crimes contra a higidez física e mental do trabalhador”, com a descrição de tipos penais relativos às condições mórbidas de trabalho a que os trabalhadores são submetidos.
- 87.** Aplicar multas mais rigorosas às empresas quando da desobediência à legislação sobre segurança e saúde do trabalhador. Quando houver reincidência, à punição do infrator será acrescida a obrigatoriedade de frequentar um curso de qualificação que tenha como conteúdo informações referentes à infração cometida.
- 88.** Garantir, em caso de mutilação ou morte por acidente ou doença relacionada ao trabalho, que o trabalhador ou seus dependentes recebam pagamento de salário integral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS.
- 89.** Garantir que as empresas continuem a pagar o salário dos trabalhadores após o 16º dia de afastamento, durante o período em que o trabalhador ainda não teve seu benefício previdenciário acidentário concedido.
- 90.** Incluir e reconhecer os acidentados do trabalho e portadores de doenças relacionadas ao trabalho, com seqüelas incapacitantes e aposentados por invalidez, como beneficiários da legislação referente aos portadores de necessidades especiais e da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, decorrentes de suas limitações físicas e seqüelas advindas dos agravos à saúde provocados pelo trabalho.
- 91.** Implementar a vigilância epidemiológica de saúde do trabalhador para a construção de indicadores de saúde neste segmento, nas três esferas de governo.
- 92.** Buscar a integração entre as diversas áreas do conhecimento sobre a saúde do trabalhador, para que sejam feitos o diagnóstico e onexo das doenças relacionadas ao trabalho.
- 93.** Criar, imediatamente, um Grupo Intermistrial de Estudos (Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social / Instituto Nacional do Seguro Social – INSS) com a participação dos trabalhadores, para rediscutir o papel da Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT, para que se torne, efetivamente, um instrumento epidemiológico, incluindo:
- a) elaboração e implementação de sistemas de

notificação de acidentes e doenças, controle epidemiológico, fiscalização e prevenção nos segmentos do mercado do trabalho não abrangidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (trabalhadores informais, servidores públicos de regime estatutário, etc.)

b) a introdução do quesito cor/raça nos sistemas de informação de morbidade e mortalidade no trabalho, inclusive nos formulários de notificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

94. Implementar, nas três esferas de governo, um sistema de informação e comunicação, articulado entre os diversos setores envolvidos nas políticas públicas de saúde do trabalhador, por meio do Observatório de Saúde do Trabalhador, com página própria na internet, objetivando disponibilizar as ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, as experiências exitosas de transversalidade e a divulgação permanente para a população dos dados e indicadores relacionados à saúde do trabalhador, democratizando o acesso a todos.

95. Compilar, nos sistemas de informação em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS, todos os dados relacionados aos atendimentos realizados a trabalhadores acidentados e portadores de doenças relacionadas ao trabalho, promovendo a inclusão dos trabalhadores informais nas políticas públicas de saúde e coibindo a sub-notificação de ocorrências.

96. Garantir a implementação de um sistema de informação, articulado e integrado, de preferência informatizado, on-line, entre os serviços de previdência, trabalho e saúde, nos vários níveis de atenção, consolidando informações sobre agravos à saúde dos trabalhadores, atendimento a acidentados ou portadores de doenças relacionadas ao trabalho e frequência a serviços de reabilitação.

97. Instituir a obrigatoriedade da notificação dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho nos atendimentos em instituições de saúde, públicas e privadas, em especial nos atendimentos de urgência e emergência, registrando informações sobre o acidente ou doença, a ocupação do paciente e o ramo de atividade em que trabalha.

98. Dar cumprimento à Portaria Ministério da Saúde nº 777/04, que estabelece a notificação compulsória (obrigatória) de agravos relacionados ao trabalho, através do Sistema Nacional de Agravos Notificáveis – SINAN/MS.

99. Incluir o campo “ocupação” e “ramo de atividade econômica” na ficha de notificação do SINAN/MS, a qual deve ser utilizada, também, nos atendimentos de urgência e emergência, na rede hospitalar e nos serviços móveis (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192).

100. Incluir nas fichas de atendimento ambulatorial de urgência/emergência que alimentam o Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA, três (3) novos campos: intoxicação por agrotóxicos, acidentes com animais peçonhentos e intoxicação medicamentosa.

101. Adequar a ficha de atendimento do paciente com doença relacionada ao trabalho ou vítima de acidente de trabalho, em todas as unidades, implantando perguntas sobre a causa do acidente ou doença, o horário e o local do ocorrido, o órgão empregador e a situação de risco, sensibilizando os profissionais para o preenchimento. Otimizar, em todos os sistemas de informação do Sistema Único de Saúde - SUS, o preenchimento das variáveis: ocupação, ramo de atividade, raça e cor.

102. Criar registro nacional unificado de empresas, gerenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, contendo, no mínimo, as seguintes informações prestadas de forma compulsória e anual: quantidade de funcionários; produtos utilizados tais como: matéria-prima, produtos finais de interesse, produtos intermediários, aditivos, insumos, resíduos e emissões potenciais; descrição e número de incidentes; número de acidentes que tenham ocasionado agravos à saúde e à integridade dos trabalhadores; passivos de contaminação ambiental; relatório anual de advertências e multas (gerais); Certificados de Autorização de Destinação de Resíduos Industriais (CADRI's) solicitados, aprovados/reprovados e executados; pedidos de mudanças do Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE; descrição de atividades e serviços prestados. Com os dados provenientes do referido cadastro e de pesquisas e informações pertinentes, criar site alimentado continuamente pelos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, da Saúde e do Meio Ambiente, bem como pelas Universidades Públicas.

103. Elaborar e divulgar cartilhas sobre os direitos e deveres dos trabalhadores referentes ao tema da Saúde do Trabalhador, aspectos trabalhistas e previdenciários, organizadas em uma perspectiva regionalizada, de acordo com os problemas

e agravos mais frequentes, em ação conjunta do Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social.

104. Garantir, aos trabalhadores das empresas privadas e instituições públicas (municipais, estaduais e federais), treinamento com informações sobre sua função, os riscos existentes para a saúde, as medidas de prevenção e os direitos dos trabalhadores.

105. Conscientizar os trabalhadores para que exijam a instalação de equipamentos de proteção coletiva (EPC), sempre que existir tecnologia para tal, e que a utilização de equipamento de proteção individual (EPI) seja indicada apenas para situações de emergência ou nos ambientes de trabalho onde a colocação de EPC seja tecnicamente inviável.

106. Garantir a segurança, a saúde do trabalhador e o meio ambiente como temas transversais nos currículos regulares de ensino dos níveis fundamental e médio e de disciplina de saúde e segurança nos níveis técnicos e superior, em conformidade com a Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, estimulando a formação e atuação de equipes interdisciplinares e multiprofissionais.

107. Contemplar o tema da Saúde e Segurança do Trabalhador nas discussões sobre as mudanças curriculares dos cursos de graduação, considerando as ações articuladas com o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Fórum Nacional de Educação das Profissões e Movimento Estudantil da Área da Saúde, bem como o projeto VER-SUS e os projetos de estágios de vivência.

108. Garantir a educação em saúde e fortalecer o programa de educação previdenciária, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS, incorporando os saberes locais e regionais, a todos os trabalhadores, bem como estabelecer canais de acesso à população, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis, visando a socialização de informações sobre a prevenção e promoção da saúde do trabalhador, os direitos trabalhistas e previdenciários e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS.

109. Informar os trabalhadores sobre seus direitos básicos, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis, em ação articulada dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e Previdência Social, inclusive com a criação de uma agência de notícias para reunir e distribuir regularmente artigos e ma-

térias sobre saúde do trabalhador e a organização de um inventário da imprensa sindical, somando esforços para que estas publicações dediquem espaço permanente às questões relacionadas à saúde do trabalhador.

110. Desenvolver processo permanente de comunicação social em defesa da vida, da saúde e do trabalho decente, enfatizando o direito de recusa ao trabalho em caso de risco grave e iminente (conforme prevê a convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho - OIT), com o objetivo de reduzir os acidentes, doenças e mortes relacionadas ao trabalho. Este processo deverá ser avaliado, anualmente, com a participação do controle social, tendo como referência o dia 28 de abril – Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

111. Implementar políticas públicas para formação e capacitação de trabalhadores visando o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção, proteção integral e recuperação da saúde dos trabalhadores, buscando a reintegração destes por meio de nova capacitação para o exercício de atividades que respeitem suas condições, garantindo o cumprimento de deliberações das instâncias de controle social.

112. Garantir a inclusão do tema Saúde do Trabalhador nos cursos profissionalizantes e nos processos de educação permanente, viabilizando, de modo especial, investimentos na qualificação dos trabalhadores responsáveis pela operacionalização da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, independente do vínculo empregatício, incluindo temáticas relacionadas à Saúde do Trabalhador na grade curricular dos cursos que qualificam adolescentes para o mercado de trabalho, capacitando os professores a implantar o programa “Escola do Futuro Trabalhador” do Ministério do Trabalho e Emprego, nos municípios e estados.

113. Instituir Política de Educação Permanente em Segurança e Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS e implementar a construção de um Plano de Trabalho, de modo a capacitar todos os trabalhadores de saúde, incluindo os responsáveis pela gestão dos serviços, a identificar os riscos existentes no ambiente de trabalho e as formas de adoecimento dos trabalhadores e prover atenção integral à saúde do trabalhador.

- 114.** Incentivar os Pólos de Educação Permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de garantia de previsão orçamentária, a incluir o tema da Saúde do Trabalhador nas suas atividades e cursos, capacitando os trabalhadores da saúde para o desenvolvimento das ações de vigilância e assistência à saúde do trabalhador, em todos os níveis, em ação conjunta com os sindicatos e demais entidades representativas dos trabalhadores, Ministério Público, Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego (Delegacias Regionais do Trabalho e Fundacentro) e outras instituições que desenvolvem ações em Saúde do Trabalhador.
- 115.** Desenvolver campanha publicitária nacional sobre a implantação e implementação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, bem como da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, de forma articulada entre os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde e da Previdência Social.
- 116.** Valorizar as instituições de pesquisa e de produção de conhecimento na área da Saúde do Trabalhador, assegurando a reorientação dos seus projetos e atividades para o atendimento das demandas sociais.
- 117.** Garantir que os órgãos de governo e as universidades executem ações integradas em saúde do trabalhador, principalmente no que diz respeito à formação profissional, à pesquisa e à extensão, garantindo financiamento para pesquisas que desenvolvam novas tecnologias em segurança e saúde do trabalhador, bem como constituir um fórum permanente destas instituições.
- 118.** Exigir a imediata regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e garantir seu cumprimento.
- 119.** Assegurar a liberação dos recursos para o financiamento das ações de segurança e saúde do trabalhador junto às fontes já definidas, entre elas, o repasse de recursos destinados pelo Ministério da Saúde para a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, garantindo que esses recursos tenham conta própria, especificada nos Fundos Municipais e Estaduais de Saúde.
- 120.** Garantir novos recursos para o financiamento das ações de saúde do trabalhador no âmbito dos estados e municípios, como por exemplo:
- a) repasse do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT diretamente aos municípios e que o mesmo possa ser aplicado em ações de saúde do trabalhador;
 - b) recursos para o financiamento de ações de vigilância em saúde do trabalhador no termo de ajuste e metas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS;
 - c) repasse de parte dos recursos provenientes do Seguro Acidente do Trabalho – SAT, por meio de alteração da Lei 8.212/91, ao Ministério de Saúde, para custear os procedimentos de atenção aos acidentados do trabalho e portadores de doenças relacionadas ao trabalho, além de realizar estudos e pesquisas (sendo que estes recursos não devem ser computados como recursos da Emenda Constitucional nº 29) e ao Ministério do Trabalho e Emprego/Fundacentro, com vistas à realização de estudos e pesquisas em Segurança e Saúde do Trabalhador;
 - d) repasse aos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social de recursos provenientes da renda líquida dos concursos de prognósticos (loterias, apostas e sorteio de números), com o objetivo de custear atenção à saúde do trabalhador, destacando que estes recursos não devam ser computados nos recursos da Emenda Constitucional nº 29;
 - e) 2% do faturamento bruto das empresas;
 - f) recursos orçamentários no Plano Plurianual – PPA de, no mínimo, 3%, nas três esferas de governo, para promover e assegurar ações em saúde do trabalhador;
 - g) criação de um fundo constituído por, no mínimo, 30% das multas impostas aos infratores / agressores à saúde do trabalhador e do ambiente, para ser usado em equipamentos e manutenção das agências ou órgãos municipais, distritais, estaduais e federais, de vigilância aos agravos à saúde, a ser fiscalizado pelos Conselhos de Saúde;
 - h) ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, por parte dos planos de saúde, dos custos relativos a atendimento de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
 - i) remanejamento dos recursos destinados ao pagamento das dívidas interna e externa para o custeio das ações de educação, de saúde, de previdência, de assistência social, de seguridade social e do meio ambiente.
- 121.** Garantir que os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS disponibilizem, na forma da Lei nº 8.689/93, artigo 12, a cada três (3) meses, a prestação de contas dos gastos envolvendo o uso dos recursos da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, em reunião ampliada do Conselho Estadual ou Municipal de Saúde, com as suas respectivas Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador - CIST's

e participação dos Conselhos Gestores dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST’s, aberta aos demais segmentos interessados da sociedade organizada. Garantir que a coordenação dos CEREST’s seja eleita e periodicamente avaliada pelo conselho gestor e pela CIST.

122. Garantir que a rede de atenção à saúde suplementar (planos de saúde privados) realize o ressarcimento ao Ministério da Saúde, dos atendimentos realizados pela rede pública.

123. Incluir na tabela nacional de procedimentos do SUS e na Programação Pactuada Integrada - PPI do Ministério da Saúde, os procedimentos demandados pela saúde do trabalhador, garantindo as ações de assistência na atenção básica e na média e alta complexidade, inclusive criando código multiprofissional nas tabelas da saúde do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS para todos os profissionais da área de saúde, incluindo os acupunturistas (CBO 3221-05), que devem ser contemplados na política nacional de medicina natural e práticas complementares.

124. Garantir que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, entre outros, sejam usados para investir em melhoria das condições de Saúde do Trabalhador e para financiar projetos de cooperativas no campo da economia solidária e pequenos empreendimentos, sob controle destas instâncias e do controle social.

125. Definir parâmetros de atuação integrada na elaboração dos orçamentos para os Ministérios participantes do Grupo Executivo Interministerial de Saúde do Trabalhador - GEISAT.

126. Promover o controle social de recursos destinados à promoção da saúde do trabalhador, envolvendo, no setor privado, os trabalhadores e empregadores, e no setor público, os gestores e servidores públicos. Estabelecer estratégias que assegurem o desenvolvimento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador no âmbito da administração pública direta das esferas municipal, estadual e federal, vinculando o repasse de verbas ao cumprimento de requisitos de Segurança e Saúde do Trabalhador e de melhorias nos indicadores de acidentes e doenças.

127. Criar um percentual progressivo sobre o seguro social pago pelas empresas em função da reincidência de acidentes do trabalho, a fim de que as mesmas sejam responsabilizadas pelo custeio dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS na área de Saúde do Trabalhador.

128. Exigir que, nos gastos ou investimentos em obras públicas e nos investimentos públicos destinados ao setor privado, seja destinado valor específico para a Saúde do Trabalhador no orçamento da obra ou ampliação, sob controle social, visando garantir a aplicação dos recursos com esta finalidade.

129. Fortalecer os mecanismos legais de responsabilização e da aplicação de punição aos empregadores em relação a acidentes e/ou agravos de saúde do trabalhador.

130. Garantir que uma parte dos recursos obtidos das autuações realizadas pelos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Meio Ambiente e recursos oriundos do Seguro Acidente do Trabalho – SAT sejam revertidos para estudos e pesquisas, ações de capacitação e de prevenção em Saúde do Trabalhador.

131. Estabelecer políticas de incentivo e financiamento às ações de segurança e saúde do trabalhador que garantam:

- a) medidas de prevenção e o direito ao tratamento decorrente de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho custeados com recursos dos empregadores;
- b) melhorias das condições dos ambientes de trabalho, incluindo máquinas, equipamentos e processos seguros, para todos os empregadores;
- c) certificação, fornecida por entidade pública, às empresas que invistam em ações de saúde do trabalhador.

132. Estabelecer, por norma legal, que as empresas privadas e públicas (municipais, estaduais e federais) também fiquem responsáveis pelos custos da recuperação da saúde do trabalhador e do meio ambiente, sendo o governo responsável pela fiscalização das ações. Usar recursos federais, estaduais e municipais provenientes das multas resultantes de penalização às empresas, entidades e instituições públicas e privadas, de qualquer porte, que cometem infrações às legislações relacionadas à segurança e saúde do trabalhador, para garantir ações

de prevenção e promoção da saúde do trabalhador, sob controle social, para a capacitação de trabalhadores, inclusive na área da saúde.

133. Priorizar a destinação de recursos das instituições financiadoras de pesquisa para apoiar estudos das condições de trabalho, identificando os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde, visando eliminar os riscos de acidentes do trabalho e doenças relacionadas ao trabalho, em decisão conjunta dos Ministérios da Saúde, da Previdência Social e do Trabalho e Emprego.

134. Garantir condições de acesso do trabalhador do campo, dos assentamentos rurais, das comunidades remanescentes de quilombos e reservas indígenas à Política de Saúde do Trabalhador.

135. Ampliar o programa de proteção à mulher trabalhadora, especialmente as gestantes (incluindo a licença amamentação) e/ou com deficiência física, e garantir que seja contemplado nas capacidades de profissionais da saúde.

136. Estabelecer que no protocolo clínico da gestante seja incorporada a investigação de sua situação de trabalho.

137. Estabelecer que a licença maternidade passe de 04 meses para 06 meses, garantindo a amamentação da criança com leite materno por um tempo maior, e garantir o cumprimento da legislação relativa a licença materna e creches, por meio de fiscalização contínua das empresas.

138. Estabelecer transporte eficiente, seguro, confortável, acessível e adaptado às necessidades dos trabalhadores e garantir, aos trabalhadores usuários do transporte coletivo, acidentados ou que adoeceram pelo trabalho, especialmente aos com deficiência, o vale-transporte gratuito durante todo o tratamento de saúde.

139. Implantar uma política de atenção integral aos portadores de transtornos mentais, junto à família e ao movimento comunitário para a sua inclusão, favorecendo a formação de grupos de apoio e facilitando a sua inserção no mundo do trabalho. Garantir o fornecimento, pelo Ministério da Saúde, de medicamentos controlados aos portadores de transtornos mentais e a inserção do paciente no mundo do trabalho, bem como o acompanhamento pelos Centros de Atenção Psicossocial - CAP's.

140. Garantir que a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego implemente a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por meio da fiscalização das empresas quanto ao cumprimento das cotas que lhes cabe contratar, garantindo que essas cotas não sejam utilizadas pelos trabalhadores reabilitados, que já estão contemplados na Lei nº 8.213/91, e que sua homologação seja feita por meio de comissão tripartite onde estejam representados o poder público, as entidades sindicais e as patronais.

141. Garantir que o Ministério do Trabalho e Emprego estabeleça uma política de emprego que proteja a saúde do trabalhador e dos jovens candidatos ao primeiro emprego, garantindo-lhes ambientes de trabalho saudáveis.

142. Recomendar aos conselhos profissionais de ética, na área da saúde, maior rigor nas fiscalizações e apurações dos desvios éticos dos profissionais nas questões de saúde do trabalhador.

143. Coibir o exercício de atividades que possam ser conflitantes com a defesa e garantia dos interesses públicos aos técnicos e profissionais de saúde do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS, das Delegacias Regionais do Trabalho – DRT/MTE e das Secretarias de Saúde.

144. Implantar e manter métodos e técnicas que promovam a prevenção aos desconfortos físicos e mentais (cinesioterapia laboral, dinâmica de relaxamento de socialização e intervenções ergonômicas) e que sejam resultantes de uma avaliação prévia do trabalhador e de seu posto de trabalho visando à manutenção da saúde e da qualidade de vida do trabalhador durante sua jornada de trabalho.

145. SUPRIMIDA

146. Combater a realização de horas-extras e os bancos de horas, devido à sobrecarga de trabalho e ao prejuízo à saúde que provocam.

147. Apoiar a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar a conivência entre peritos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/MPS e médicos das empresas e encaminhar denúncia ao Ministério Público Federal.

- 148.** Estabelecer que as etapas municipal, estadual e nacional das Conferências de Saúde do Trabalhador sejam realizadas de quatro em quatro anos, antecedendo em um ano a Conferência Nacional de Saúde.
- 149.** Redefinir a proposta de realização de conferências temáticas, na perspectiva da incorporação da discussão da saúde do trabalhador nas Conferências de Saúde, em todos os níveis.
- 150.** Estabelecer que os órgãos rodoviários federais, estaduais e municipais, sejam responsáveis pela fiscalização do transporte adequado do trabalhador rural.
- 151.** Definir que sejam investigadas, pelos setores da Saúde e do Trabalho e Emprego, as empresas nas quais sejam registrados casos de assédio moral no trabalho, no sentido da prevenção do sofrimento mental dos trabalhadores e trabalhadoras.
- 152.** Garantir que o Sistema Único de Saúde - SUS forneça todas as vacinas (gripe, tétano, hepatite e outras) para os trabalhadores expostos a estes riscos no setor público, assim como a obrigatoriedade do fornecimento das mesmas para os trabalhadores no setor privado.
- 153.** Garantir a realização do teste de colinesterase e outros para o diagnóstico de doenças relacionadas ao manuseio de organofosforados, visando estabelecer o diagnóstico de intoxicação exógena em todo o território nacional, responsabilizando os municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- 154.** Garantir o atendimento domiciliar ao trabalhador que estiver doente e impossibilitado de se locomover.
- 155.** Incluir no Observatório de Saúde do Trabalhador informações específicas (notificação, estatísticas, pesquisas e divulgação de casos) sobre assédio moral e sexual nas relações de trabalho em todos os níveis de atenção à saúde, especialmente os atendimentos realizados pelos Centros de Atenção Psicossocial – CAP's. Divulgar as empresas campeãs nesse “ranking” perverso. Promover ações educativas e esclarecedoras em âmbito nacional no intuito de construir a conscientização da sociedade sobre essa violência e a desnaturalização dessa prática na organização do trabalho.
- 156.** Garantir que em toda microrregião haja um núcleo de reabilitação física/mental/funcional, composto de equipe multiprofissional (medicina, enfermagem, serviço social, fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, odontologia e educação física), com autonomia na realização de suas práticas. Esse núcleo deve ser mantido financeiramente de forma intersetorial, nas três esferas de governo, articulado às ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, com os procedimentos relacionados aos profissionais contemplados na tabela do SIA/SUS.
- 157.** Criar normas para uso de quadro de acrílico e pincel atômico em substituição ao quadro de giz, nas escolas públicas e privadas, tendo em vista que o pó de giz pode causar reações alérgicas e outros agravos à saúde dos trabalhadores do ensino, dos educandos e dos trabalhadores responsáveis pela higiene do ambiente de trabalho.
- 158.** Garantir que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS reconheça a LER/DORT como acidente de trabalho nos casos de lesões no sistema osteomuscular, devidas à profissão e às condições inadequadas de trabalho.
- 159.** Realizar capacitação dos profissionais de saúde que propicie a humanização na atenção integral à saúde, em todos os serviços e ações, visando eliminar todas as formas de discriminação contra portadores de HIV, hanseníase e tuberculose, dependentes químicos, falcêmicos e outros, inclusive contra negros e afrodescendentes. Garantir a inclusão dos falcêmicos no mundo do trabalho, através da formação de grupos de apoio.
- 160.** Incluir os distúrbios da voz no rol de doenças relacionadas ao trabalho, garantindo a revisão anual da listagem oficial de doenças relacionadas ao trabalho, como prevê a Portaria MS/GM nº 1.339/99 e demais legislações pertinentes e também garantindo que o INSS/MPS reconheça essas doenças.
- 161.** Ampliar os estudos sobre fibromialgia e sua relação com o trabalho, bem como ampliar o seu atendimento no Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo o tratamento da dor.
- 162.** Determinar que os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT (Norma Regulamentadora NR4 do Ministério do Trabalho e Emprego) dos órgãos públicos constituam equipe multiprofissional e

interdisciplinar para garantir a eficácia na resolução dos problemas dos trabalhadores, adequando a readaptação quando necessária.

163. Coibir a perseguição política e ideológica que tem levado, injustamente, ao afastamento ou desligamento de muitos trabalhadores.

164. Adotar o entendimento de “desenvolvimento social” como defesa e promoção da qualidade de vida, que inclui o direito a: alimentação, moradia, saúde, terra, transporte, meio ambiente saudável, lazer, esporte, cultura, educação de qualidade, segurança pública, energia elétrica, salário digno, trabalho em condições saudáveis, renda e previdência. A garantia de acesso a esses direitos tem como responsáveis os Ministérios do Trabalho e Emprego; da Previdência Social; do Meio Ambiente; da Saúde; das Cidades; da Ciência e Tecnologia; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação. No tocante a questões específicas da relação saúde e trabalho, faz-se necessário rever a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e garantir a implementação e observância de todos os ditames da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. (R1-E2)

165. Estabelecer uma Política de Estado que preceitue:

- a) respeito à vida e à saúde como valores absolutos e universais;
- b) determinação da saúde como fator condicionante para o desenvolvimento sustentável, nos seus aspectos social, econômico e ambiental;
- c) prioridade incondicional na formulação de políticas públicas, incluindo as de educação, visando otimizar a qualidade de vida das famílias no direito universal à vida, à saúde e ao trabalho;
- d) respeito aos preceitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- e) ações efetivas voltadas ao turismo com sustentabilidade, respeitando o meio ambiente, com especial atenção aos recursos hídricos;
- f) conscientização e punição pelo uso irracional da água e recursos hídricos;
- g) a articulação e o apoio a iniciativas de educação ambiental e campanhas educativas;
- h) a promoção e incentivo a tecnologias limpas de produção de energia. (R2-E2)

166. SUPRIMIDA (R3-E2)

167. Garantir que todas as indústrias apresentem, em sua implantação, propostas para a saúde dos trabalhadores e para a comunidade residente ao seu redor, com estudos de impacto ambiental, garantia do uso de mão-de-obra da região e observância rigorosa da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. (R4-E2)

168. Elaborar e implementar, com a participação efetiva dos trabalhadores, política de produção limpa de bens e serviços, visando prevenir, controlar e/ou eliminar a poluição, seja por emissões, acidentes, nos produtos finais e seus descartes, ou no descarte dos resíduos. Esta política deve fomentar a substituição de matérias-primas prejudiciais à saúde por substâncias e produtos menos nocivos, advindos de fontes renováveis, contemplando, em todos os seus aspectos, a saúde do trabalhador e a saúde ambiental, com adequação dos processos produtivos. Incluir nos Estudos de Impacto Ambiental – EIA’s e Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA’s dos novos empreendimentos, estudos relativos a impactos diretos à saúde do trabalhador, medidas preventivas possíveis e, ainda, relação direta da instalação do empreendimento com a saúde da população da área de abrangência. Que as empresas causadoras de danos à saúde do trabalhador e ao meio ambiente sejam responsabilizadas criminalmente, com a obrigação de indenização imediata às vítimas, logo após o julgamento, sem direito a recursos. (R5-E2)

169. A defesa da qualidade de vida e da saúde e a promoção do respeito à vida e à saúde como valores absolutos e universais, legítima o Desenvolvimento Sustentável como um conceito integrador de políticas públicas, incorporando nas políticas de desenvolvimento social e econômico o entendimento de que a qualidade de vida envolve o direito de trabalhar e viver em ambientes saudáveis. (R6-E2)

170. Pautar a discussão de segurança e saúde do trabalhador, incluindo-se a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, nos conceitos de Desenvolvimento Sustentável e de Responsabilidade Social, com o desenvolvimento de subsídios conceituais à introdução de políticas de saúde do trabalhador nas políticas de desenvolvimento econômico e social. (R7-E2)

171. Desencadear e promover, nas três esferas de Governo, ações com uma visão integral e integrada, entre ambiente de trabalho, processo produtivo e meio ambiente, promovendo a discussão sobre saúde do trabalhador no trabalho informal e na

economia solidária, junto ao conjunto dos trabalhadores, incluindo o quadro funcional dos órgãos públicos, por meio das centrais sindicais, sindicatos e outras organizações de trabalhadores, assim como a sociedade civil organizada. (R8-E2)

172. Implementar, via Sistema Único de Saúde - SUS, ações norteadoras do conceito de Desenvolvimento Sustentável, tendo como parâmetro as diretrizes estabelecidas nos planos de ação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, de forma que essas diretrizes se desdobrem em planos e ações estaduais, regionais e municipais em Saúde do Trabalhador, garantindo investimentos governamentais (União, Estados e Municípios). (R9-E2)

173. Incluir as questões do trabalho nas políticas direcionadas ao desenvolvimento sustentável, pelas três esferas de Governo, para que diminuam os impactos negativos à saúde do trabalhador, garantindo que as tecnologias existentes nas diversas atividades de trabalho visem, prioritariamente, à saúde dos trabalhadores. (R10-E2)

174. Inserir, na Agenda 21, a questão da Saúde do Trabalhador em áreas contaminadas e a prevenção em outras áreas de atuação. (R11-E2)

175. Estabelecer espaços quadripartites de negociação (Governo, Empregadores, Trabalhadores e Comunidade) para as discussões sobre mudanças tecnológicas e organizacionais nos processos de trabalho, com vistas à preservação da saúde do trabalhador, do emprego e do meio ambiente. (R12-E2)

176. Considerar a sustentabilidade do processo de desenvolvimento e a relevância dos efeitos cumulativos e remotos das fontes industriais de contaminação ambiental, incorporando a discussão dos padrões de consumo da localização das atividades econômicas no espaço, seus efeitos sobre a ocupação dos solos, corpos d' água e uso de tecnologias limpas para geração de energia. (R13-E2)

177. Intensificar as ações de saúde, identificando os fatores de risco ambiental e intervindo tanto no ambiente de trabalho, como no entorno, tendo em vista a qualidade de vida da população trabalhadora e dos moradores da circunvizinhança. (R14-E2)

178. SUPRIMIDA (R15-E2)

179. Garantir a realização de consulta pública à sociedade civil organizada sobre a adoção de novas tecnologias, incluindo a fabricação de máquinas e utilitários, e que as suas decisões sejam implementadas, independentemente do setor econômico. (R16-E2)

180. Considerar que as atuais condições de trabalho são consequência da “globalização excludente” e da reestruturação produtiva poupadora de trabalho vivo, cujo traço mais marcante é a precarização, subemprego, informalidade, trabalho em tempo parcial, no domicílio e sem vínculo. Considerar, também, que essa realidade requer “novas instâncias de representação dos trabalhadores”, para, com eles, enfrentar a exclusão do mercado de trabalho que a classe vem sofrendo nas últimas décadas. (R17-E2)

181. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal devem estabelecer políticas para o desenvolvimento sustentável considerando: o direito universal à vida, à saúde e seus determinantes; a política de emprego incluindo o setor informal; a articulação e o apoio a iniciativas de educação ambiental, campanhas e outros eventos em desenvolvimento pelo governo e sociedade civil. (R18-E2)

182. Incorporar os conceitos, princípios e diretrizes da atual Política Nacional de Meio Ambiente na elaboração e implementação da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, com inclusão dos conceitos de Desenvolvimento Sustentável e de Responsabilidade Social, respeitando as diversidades e contribuindo para a superação das desigualdades regionais. (R19-E2)

183. Articular uma política de importação e produção nacional de tecnologia que assegure a adoção, obrigatória, dos critérios de segurança, segundo princípios mais rigorosos e eficientes, reconhecidos pela comunidade internacional. (R20-E2)

184. Incorporar na formulação de políticas, pelas três esferas de governo, a necessidade de intervenção sobre contextos e situações de risco à saúde, principalmente no que diz respeito a: agravos, doenças e acidentes relacionados ao trabalho, êxodo rural, desemprego, fome, violência, habitação insalubre, contaminação ambiental e insegurança alimentar, devida à contaminação química e aos alimentos geneticamente modificados. (R21-E2)

- 185.** Garantir a implementação e o cumprimento das políticas públicas para o destino adequado dos resíduos sólidos e líquidos advindos das atividades produtivas, criando estratégias para aproveitamento de material para reciclagem, com punição rigorosa das empresas que não cumprirem essas políticas, incluindo a obrigatoriedade de restaurar o ambiente comprometido e a definição de estratégias para tal fim. (R22-E2)
- 186.** Incorporar as questões de segurança e saúde do trabalhador em uma política de desenvolvimento sustentável, que não as dissocie de outras políticas – emprego, meio ambiente, pequenas e médias empresas –, o que implica mudança de paradigmas e adoção de incentivos estatais. (R23-E2)
- 187.** Efetivar, urgentemente, a política ambiental, de forma descentralizada, como estratégia para a aplicabilidade das leis ambientais, impedindo a degradação do meio ambiente e da saúde do trabalhador. (R24-E2)
- 188.** Ampliar as políticas de emprego, incluindo o setor informal, com determinação da saúde como fator condicionante para o desenvolvimento sustentável. (R25-E2)
- 189.** Garantir políticas sociais e administrativas voltadas para o campo da promoção da qualidade de vida, como moradia, saúde, educação, transporte, lazer, meio ambiente, saneamento, abastecimento de água potável e segurança, com medidas que protejam os mananciais e outros recursos hídricos. (R26-E2)
- 190.** Criar, implementar e garantir políticas públicas de preservação do meio ambiente nas instituições públicas, em todas as esferas de Governo. (R27-E2)
- 191.** Ampliar as ações de saneamento básico para que cheguem à zona rural, beneficiando o trabalhador rural e sua família. (R28-E2)
- 192.** Estruturar as cidades para a segurança do trabalhador no trajeto casa-trabalho e trabalho-casa, por meio de implantação de políticas que inibam a violência urbana e que privilegiem o uso de meios de transporte não poluentes e que utilizem recursos renováveis, incluindo: implantação de ciclovias e calçamento adequado; ampliação da sinalização; incentivo ao transporte coletivo de qualidade; implantação de condições de deslocamento para portadores de necessidades especiais em vias públicas, transportes e demais estruturas. (R29-E2)
- 193.** Garantir que as instituições incumbidas de desenvolver ações em saúde e meio ambiente também se responsabilizem pela fiscalização e adequação dos empreendimentos que representam risco nas áreas de sua abrangência, mesmo quando se tratar de obras públicas. (R30-E2)
- 194.** Mobilizar todos os segmentos da sociedade para o enfrentamento das questões que envolvam: incorporação de novas tecnologias que impliquem em desemprego, prejuízo à saúde dos trabalhadores ou impacto nefasto ao meio ambiente; trabalho em áreas contaminadas; migração/transferência de riscos; discriminação social, moral, racial e sexual no trabalho; trabalho escravo e terceirização do trabalho. (R31-E2)
- 195.** Estabelecer mecanismos de proteção dos trabalhadores rurais e expansão da agricultura orgânica, visando proibir o uso de agrotóxicos e transgênicos, incluindo:
- a) oferta de cursos sobre agricultura orgânica, incentivando e capacitando os agricultores quanto ao manejo sustentável das riquezas naturais disponíveis na região;
 - b) redução dos impactos ambientais e ampla revisão da norma regulamentadora do trabalho rural (NR-31, do Ministério do Trabalho e Emprego), criando mecanismos eficazes de fiscalização de sua implantação e cumprimento;
 - c) priorização do uso de produtos agrícolas orgânicos na merenda escolar e nas instituições onde haja fornecimento de alimentação coletiva;
 - d) normatização da proibição do uso de aeronaves na aplicação de agrotóxicos. (R32-E2)
- 196.** Incentivar e capacitar os produtores rurais quanto ao manejo sustentável das riquezas naturais disponíveis na região, reduzindo os impactos ambientais. (R33-E2)
- 197.** Fomentar a introdução de novas tecnologias e insumos agrícolas, envolvendo todos os setores e garantindo o acesso público às decisões e deliberações sobre essa questão, priorizando a implementação de incentivos ao desenvolvimento e uso de tecnologias limpas. (R34-E2)

198. Prevenir a destruição da vegetação nativa e garantir a sua reposição, preservando as características originais, em especial as matas ciliares, punindo com multas o não cumprimento. (R35-E2)

199. Ampliar o Grupo Executivo Interministerial de Saúde do Trabalhador – GEISAT, com a inclusão dos Ministérios do Meio Ambiente; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Planejamento, Orçamento e Gestão, além do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (R36-E2)

200. SUPRIMIDA (R37-E2)

201. Estabelecer mecanismos intersetoriais e interinstitucionais na análise e formulação dos relatórios de impacto ambiental (RIMA's) e na fase de licenciamento de instalação e funcionamento de novos empreendimentos, incluídos os públicos, considerando a sua repercussão sobre a saúde do trabalhador e a saúde pública. (R38-E2)

202. Assegurar que as empresas somente sejam implantadas mediante aprovação, pelos conselhos de saúde e de meio ambiente, do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), com apresentação de Plano de Controle Ambiental (PCA) que inclua o desenvolvimento sustentável e a saúde do trabalhador, cujas ações sejam reguladas pela Vigilância em Saúde. (R39-E2)

203. Aplicar os princípios e as diretrizes da atual Política Nacional de Meio Ambiente e integrá-los nas políticas que envolvam as questões de segurança, saúde e meio ambiente, sob responsabilidade das Secretarias de Estado da Saúde, do Trabalho e do Meio Ambiente. (R40-E2)

204. Estabelecer parcerias entre municípios e estados para o tratamento primário da água e do esgoto, utilizando Agentes Comunitários de Saúde como facilitadores das discussões e informações, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais. (R41-E2)

205. Garantir a participação dos trabalhadores de todos os setores nas discussões da política de desenvolvimento de novas tecnologias, inclusive em audiências públicas, visando a redução dos impactos ambientais e danos à saúde do trabalhador. (R42-E2)

206. SUPRIMIDA (R43-E2)

207. Promover, nas três esferas do governo, fóruns permanentes de desenvolvimento econômico sustentável, que levem em consideração a oferta de empregos e a preservação do meio ambiente, inclusive o do trabalho. (R44-E2)

208. SUPRIMIDA (R45-E2)

209. Garantir a criação de mecanismos intersetoriais e interinstitucionais de participação e controle social, para a análise de relatórios de impacto ambiental, antes do licenciamento e instalação de novos empreendimentos, assim como instrumentos legais, técnico-administrativos e educacionais criados para prevenir danos futuros ao meio ambiente. (R46-E2)

210. Criar Projeto de Lei em relação ao meio ambiente, inclusive o do trabalho, que contemple:

- a) proibição do uso de queimadas, inclusive nas lavouras de cana-de-açúcar;
- b) obrigatoriedade das empresas rurais e urbanas apresentarem, nas esferas municipal e estadual, proposta de atuação contendo estudo de impacto ambiental, incluindo a saúde do trabalhador;
- c) obrigatoriedade de registrar, nos centros de informações toxicológicas, os produtos químicos presentes nos locais de trabalho, incluindo a composição completa dos mesmos, com repasse de informações à Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/MS e à Fundacentro/MTE. (R47-E2)

211. Fortalecer os mecanismos legais que garantam:

- a) educação, orientação, licenciamento e fiscalização das derrubadas e queimadas, garantindo a permanência, em período integral, dos técnicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA/MMA e de outros órgãos ambientais nos municípios, especialmente na época de maior ocorrência;
- b) destinação adequada dos resíduos, não causando impacto negativo ao meio ambiente;
- c) punição dos infratores que provocarem impactos à saúde do trabalhador e ao meio ambiente na implantação de políticas de desenvolvimento pretensamente sustentável;
- d) garantia de tratamento para os trabalhadores que se contaminarem, sem perda de vencimentos e gratificações. (R48-E2)

212. Mobilizar a sociedade e órgãos reguladores (Vigilância Sanitária, Secretaria do Meio Ambiente ou outro órgão ambiental estadual, Ministério Público, etc.) para a substituição da utilização de produtos químicos por outros menos tóxicos, especialmente na prática de capina e limpeza, nas três

esferas de governo, bem como proibir a utilização da rede pluvial para o lançamento de efluentes industriais, dejetos humanos oriundos de sanitários domésticos e comerciais, entre outros. (R49-E2)

213. Estudar, junto à União, aos Estados e aos Municípios, a equiparação das sanções civil, penal e administrativa, incluindo as multas existentes na área ambiental, em defesa da segurança e saúde do trabalhador. (R50-E2)

214. Melhorar a fiscalização, pelas três esferas de governo, sobre os recursos hídricos e naturais do país, cumprindo e fazendo cumprir a legislação sobre o uso do solo e dos recursos hídricos, a poluição ambiental e o uso indiscriminado e/ou permissivo de produtos químicos (incluindo os metais pesados mercúrio, chumbo e outros) e da radiação ionizante pelas indústrias, empresas de telefonia, aeroportos e órgãos públicos. Para garantir essa política, deverá ser criado formulário a ser preenchido pelos empregadores, obrigando-os a informar aos trabalhadores os riscos e a nocividade à saúde e ao meio ambiente, garantindo o envio de cópia desse documento ao sindicato ou representante da categoria. (R51-E2)

215. Proibir a instalação de empresas que contaminem o meio ambiente ou que prejudiquem a saúde dos trabalhadores e da população do entorno, responsabilizando as que degradam o meio ambiente e a saúde do trabalhador, bem como estabelecendo a obrigatoriedade da adoção de mecanismos de reparação dos danos cometidos e do planejamento da adequação tecnológica dos ambientes de trabalho, tornando-os ambientes saudáveis, como condição para a continuidade de suas atividades, além da aplicação de multas. (R52-E2)

216. Estabelecer medidas que obriguem as empresas multinacionais a obedecer os padrões nacionais de proteção ao trabalhador e ao meio ambiente, ou o padrão do país de origem das mesmas, desde que sejam melhores que os padrões nacionais. (R53-E2)

217. Garantir que os custos da migração e da transferência dos riscos na questão ambiental integrem a segurança e saúde de todos os trabalhadores, independentemente dos seus vínculos na relação de trabalho. (R54-E2)

218. Exigir rigoroso cumprimento da legislação pertinente às atividades geradoras ou emissoras de poluentes, adotando-se o princípio do “poluidor-pagador”. (R55-E2)

219. Adequar a legislação ambiental para a integração do trabalhador da pesca nas políticas de desenvolvimento sustentável do país. (R56-E2)

220. Elaborar normas técnicas que estabeleçam padrões de qualidade, com parâmetros ligados ao desenvolvimento de tecnologias limpas, co-incentivo do certificado (“selo verde”) da agricultura orgânica e especial atenção ao agricultor familiar, garantindo o acesso público às decisões e deliberações sobre essa questão. (R57-E2)

221. Garantir, por meio de ações de fiscalização e do Ministério Público, que as legislações referentes aos agrotóxicos e outros resíduos perigosos sejam efetivamente cumpridas, bem como estabelecer parcerias entre as organizações de trabalhadores e as três esferas de governo para acompanhar e fiscalizar a compra de agrotóxicos, a realização de treinamento dos profissionais sobre o manuseio, armazenamento do produto e destino final das embalagens, o fornecimento de EPI's e o desenvolvimento de medidas de proteção e promoção à saúde. (R58-E2)

222. Garantir, por meio de normas legais, a inclusão da coleta seletiva de lixo e a sua destinação adequada, nas políticas públicas das três esferas de governo, capacitando os trabalhadores formais e informais para a realização desta coleta, esclarecendo quanto à importância da preservação ambiental e da prevenção de doenças, incluindo os equipamentos de proteção coletiva e individual. No caso dos caminhões de lixo, estes devem prever assentos para os trabalhadores. (R59-E2)

223. Banir totalmente a extração e uso do amianto, em qualquer escala, em nível nacional, devido aos grandes agravos à saúde dos trabalhadores e da população em geral, e que seja garantido tratamento total e acompanhamento das vítimas do amianto, bem como justa indenização. (R60-E2)

224. Exigir o cumprimento da Resolução nº 306/04, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS, referente ao manuseio dos resíduos dos serviços de saúde, da Norma Regulamentadora NR-32, do Ministério do Trabalho e Emprego, referente à segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde, e das le-

gislações do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, no que se refere ao transporte dos resíduos dos serviços de saúde até o local de disposição final. (R61-E2)

225. Respeitar, implementar e garantir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR31 e a NR32, buscando um melhor funcionamento por meio da criação do Conselho Federal dos Técnicos em Segurança do Trabalho. (R62-E2)

226. Construir um projeto de Vigilância em Saúde, prevendo ações integradas entre Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental, com acompanhamento pelo Ministério Público em todas as comarcas, e que:

- a) seja pautado pelo Desenvolvimento Sustentável;
- b) tenha enfoque da lógica de território;
- c) disponha de instrumentos para analisar e monitorar continuamente os processos de trabalho e a saúde;
- d) tenha capacidade de divulgação sistemática dos riscos gerados pelos processos de trabalho e avaliação das possíveis conseqüências para o meio ambiente e para as futuras gerações. (R63-E2)

227. Garantir, por meio de instituições públicas responsáveis pela saúde do trabalhador, o monitoramento e controle das empresas poluentes, garantindo a instalação de novos processos que representem menor risco à saúde e ao meio ambiente, nas obras privadas e públicas, bem como o estabelecimento de uma ouvidoria para receber denúncias referentes a situações de risco à saúde do trabalhador, inclusive dentro do Sistema Único de Saúde – SUS. (R64-E2)

228. Realizar mapeamentos dos processos de produção de bens e serviços, em nível Municipal, Estadual ou Federal, visando a configuração de mapas de risco ambiental e do trabalho, operacionalizando o sistema e divulgando os resultados, visando promover o conhecimento de todos os dados compilados e das ações para corrigir os problemas identificados. (R65-E2)

229. Instituir a obrigatoriedade dos empregadores informarem aos trabalhadores, a seus familiares e à comunidade, a relação das substâncias tóxicas utilizadas/produzidas e dos respectivos riscos à saúde e ao meio ambiente, assim como outros riscos ocupacionais e ambientais decorrentes

do processo produtivo e da organização do trabalho, em virtude de contaminação direta ou indireta, decorrentes da atividade da empresa. (R66-E2)

230. Realizar mapeamento de risco dos ambientes de trabalho, em especial os da área de saúde, incluindo os espaços públicos, com discussão entre gestores, profissionais de saúde e usuários, para subsidiar ações de prevenção de danos à saúde do trabalhador, devendo abranger informações sobre: relação saúde e trabalho, mudanças das condições penosas, redução dos riscos e fornecimento de equipamentos adequados ao exercício de atividade laborais de todos os trabalhadores. (R67-E2)

231. Inserir ações de vigilância em saúde do trabalhador nas agendas das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/MS e das Delegacias Regionais de Trabalho - DRT/MTE, especialmente em áreas fronteiriças, áreas indígenas e áreas de prevalência de hantavirose, dengue, leishmaniose e doenças tropicais. (R68-E2)

232. Criar uma coletânea de “protocolos” e um “manual” enfocando os fatores de risco dos ambientes de trabalho e das comunidades vizinhas, incluindo os químicos, físicos e biológicos, para ampla utilização pelo Sistema de Saúde, pelos trabalhadores e pelos moradores do entorno, disponibilizando-os também na internet. (R69-E2)

233. Garantir a comunicação em saúde, utilizando os meios de comunicação social e divulgação contínua na mídia, pelas três esferas de governo, para divulgar as ações de atenção à saúde do trabalhador e ao meio ambiente, bem como as responsabilidades de todos os setores envolvidos, além de desenvolver campanhas de esclarecimento (cartilhas, informativos e outros) para a população em geral e para os profissionais de saúde, especialmente para os que trabalham no Sistema Único de Saúde – SUS, sobre:

- a) aspectos clínicos, critérios de diagnóstico, condutas e demais informações sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- b) efeitos nocivos dos impactos ambientais;
- c) riscos do uso indiscriminado de agrotóxicos na agricultura e no controle de endemias, bem como do uso de pesticidas e produtos farmacêuticos e veterinários em aves, bovinos, suínos e outros;
- d) prevenção do câncer de pele e outras patologias direcionadas aos trabalhadores rurais e urbanos;
- e) indicações e limites do uso de equipamentos de proteção individual - EPI e equipamentos de prote-

ção coletiva – EPC, com punições para as empresas que não os fornecerem aos seus trabalhadores;

f) cursos de capacitação para a sociedade civil organizada, visando esclarecer a população sobre os itens abordados acima. (R70-E2)

234. 234 (71). Incorporar o conceito de desenvolvimento sustentável às questões de segurança e saúde do trabalhador e desenvolver, com a contribuição das universidades, campanhas publicitárias enfatizando a relação custo-benefício do investimento em melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores. (R71-E2)

235. Assegurar a implementação do conceito de desenvolvimento social e saúde do trabalhador nos currículos regulares de ensino nos níveis infantil, fundamental, médio, profissionalizante e superior, estimulando a formação e atuação em equipes interdisciplinares e multiprofissionais, contemplando a educação ambiental e segurança nas atividades produtivas na matriz curricular como eixo transversal, considerando as ações articuladas com o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e o Fórum Nacional da Educação das profissões da área da saúde. (R72-E2)

236. SUPRIMIDA (R73-E2)

237. SUPRIMIDA (R74-E2)

238. Garantir espaços e representatividade, em especial aos trabalhadores da saúde, visando à participação efetiva nos debates das políticas de desenvolvimento sustentável. (R75-E2)

239. Implementar políticas de informação para a conscientização que incorporem o conceito de desenvolvimento sustentável às questões de segurança e saúde do trabalhador na formação profissional, na educação popular em saúde e na capacitação de todos os envolvidos na ação e na discussão sobre o tema, incluindo os segmentos de empregadores, garantindo o efetivo direito de saber aos trabalhadores com relação a todas as informações ambientais, inclusive do ambiente de trabalho, em especial no tocante à qualidade da água. (R76-E2)

240. Capacitar as equipes do Programa Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia Saúde da Família - PACS/PSF nos temas referentes à saúde ambiental e saúde do trabalhador para que possam ser parceiras no desenvolvimento das ações, garantindo ainda a regulamentação da profissão

de Agente Comunitário de Saúde, bem como as condições adequadas de saúde e segurança no exercício do seu trabalho. (R77-E2)

241. Implementar política de qualificação dos trabalhadores para a resolução de problemas relacionados à introdução de novas tecnologias, incluindo todos os setores interessados e garantindo o acesso público às decisões e deliberações sobre a questão. (R78-E2)

242. Condicionar o licenciamento para implantação de novas tecnologias e processos produtivos à oferta de capacitação dos trabalhadores, preparando os moradores dos locais onde as atividades serão implantadas, para que possam ser contratados pelo empreendimento, bem como a garantia da segurança e proteção do meio ambiente. (R79-E2)

243. Incentivar os Pólos de Educação Permanente do SUS a incluir os temas desenvolvimento sustentável e saúde do trabalhador em suas atividades e cursos, capacitando os trabalhadores da saúde para a participação nas discussões da Agenda 21 e desenvolvimento das ações correspondentes, em ação conjunta com as entidades representativas dos trabalhadores, Ministério Público, Ministério da Previdência Social e Delegacias Regionais do Trabalho - DRT/MTE. (R80-E2)

244. Elaborar um glossário a ser anexado ao documento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, especificando os termos e conceitos utilizados. (R81-E2)

245. Garantir, efetivar e aprimorar as normas existentes de controle na venda de agrotóxicos, em que seja obrigatória a aplicação dos mesmos por técnico da empresa fabricante e/ou vendedora, bem como a sinalização ou restrição à permanência humana nos referidos locais, bem como responsabilizar os fabricantes de agrotóxicos pelos custos da assistência à saúde dos trabalhadores contaminados e à recuperação do meio ambiente. (R82-E2)

246. Implementar políticas públicas destinadas a produzir conhecimento e técnicas visando monitorar e controlar a introdução de novas tecnologias – insumos agrícolas e outros – e de novos processos de trabalho que representem risco à saúde do trabalhador e ao meio ambiente, garantindo o acesso público às decisões e deliberações sobre essas questões. (R83-E2)

- 247.** Apoiar pesquisas e estudos especializados que tenham por objetivo a detecção, controle e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e o incentivo às inovações tecnológicas para substituição das tecnologias e processos produtivos que gerem danos à saúde e adoecimento do trabalhador e/ou degradem o meio ambiente, envolvendo os trabalhadores em todas as etapas: definição do problema, elaboração do projeto, realização e discussão dos resultados. (R84-E2)
- 248.** Estabelecer, em caráter prioritário, uma agenda de fomento à pesquisa, financiada com recursos do governo federal, para estimular o desenvolvimento de estudos e difusão de conhecimento sobre a relação saúde, trabalho e meio ambiente, o desenvolvimento de tecnologias limpas e seguras e as relações entre desenvolvimento econômico e saúde, como subsídio à atuação dos responsáveis pelas políticas econômicas, envolvendo as áreas de Ciência e Tecnologia, Trabalho e Emprego, Economia, Educação, Previdência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Saúde, bem como as universidades, a Fundacentro/MTE e outras instituições de ensino e pesquisa. (R85-E2)
- 249.** Fomentar, nas universidades e escolas técnicas, públicas e privadas, pesquisas e estudos sobre a saúde do trabalhador na relação com o meio ambiente. (R86-E2)
- 250.** Garantir a implementação de políticas que assegurem o desenvolvimento tecnológico com preservação do meio ambiente, incentivando a pesquisa, o financiamento e a aplicação de tecnologias adequadas na organização do trabalho e no desenvolvimento regional. (R87-E2)
- 251.** Criar instrumentos, como um fundo integrado por diversos Ministérios, para fomento à realização de pesquisas que tenham como objetivo o estudo da relação entre saúde e desenvolvimento, além de recursos para importação de tecnologias apropriadas para a atenção à saúde (equipamentos e medicamentos) e assistência às doenças relacionadas ao trabalho. (R88-E2)
- 252.** Criar instrumentos para o fomento à realização de estudos e pesquisas com objetivos de preservar a saúde e promover o desenvolvimento sustentável, respeitando as diversidades regionais e contribuindo para a superação das desigualdades sociais. (R89-E2)
- 253.** Priorizar estudos e pesquisas relacionados aos seguintes temas:
- a) impactos sociais sobre a segurança e saúde dos trabalhadores portuários, visando aperfeiçoamento da legislação específica;
 - b) riscos que atingem/afetam os recursos naturais;
 - c) custo da migração e da transferência de riscos na questão ambiental integrada à segurança e saúde do trabalhador;
 - d) doenças relacionadas ao uso de agrotóxicos e demais produtos tóxicos, inclusive as doenças mentais;
 - e) doenças relacionadas ao trabalho em trabalhadores da saúde, incluindo os agentes de endemias;
 - f) metodologias para a vigilância em saúde e análise de produtos e serviços de interesse da saúde, inclusive os aspectos toxicológicos de alimentos e de água para consumo. (R90-E2)
- 254.** Apoiar o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias que possam contribuir para maior efetividade dos órgãos de fiscalização, tais como: Vigilância Sanitária, Meio Ambiente, Trabalho e Transporte, dentre outras. (R91-E2)
- 255.** Estabelecer espaços de negociação que contemplem, nas três esferas de governo, a representação dos trabalhadores, das vítimas de contaminação e dos empresários da categoria produtiva envolvida ou responsável pela poluição em questão, com vistas à preservação do trabalho, do emprego, da saúde e do meio ambiente saudável. (R92-E2)
- 256.** Inserir as questões do trabalho, da saúde e do meio ambiente na discussão da agenda do desenvolvimento econômico e social, visando a redução dos impactos negativos à saúde do trabalhador, em especial ao agricultor familiar, aos meeiros, aos ribeirinhos e às populações tradicionais. (R93-E2)
- 257.** Incentivar a produção de conhecimento sobre a introdução de insumos agrícolas, agregando todos os setores e garantindo o acesso público às decisões e deliberações sobre essa questão. (R94-E2)
- 258.** Garantir que as três esferas de governo destinem recursos e desenvolvam estudos e pesquisas integradas, implementem políticas públicas, com controle social, para o desenvolvimento rural sustentável, com qualidade de vida para mulheres e homens do campo, em todas as faixas etárias, garantindo acesso a terra, crédito, renda, novas

oportunidades de trabalho, assistência técnica, formação e educação baseadas na LDB 9.394/96, com saúde integral, ambiente saudável, infra-estrutura social e produtividade adequadas. (R95-E2)

259. Incentivar a contribuição das universidades e escolas técnicas públicas, da Fundacentro/MTE e dos demais órgãos de pesquisa para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, com metodologias adequadas à complexidade dos problemas de saúde do trabalhador, incluindo dados quantitativos (laboratoriais, epidemiológicos) e qualitativos (percepção social), bem como a difusão de seus resultados, em conformidade com princípios éticos, de modo a contribuir no desenvolvimento econômico-social sustentável, que inclui a saúde e o meio ambiente, com alternativas que subsidiem os gestores e o movimento social para tomada de decisões. (R96-E2)

260. Garantir destinação de recursos financeiros do SUS para o desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador, sendo que seu plano de uso em custeio e/ou capital, pessoal e/ou investimentos, deverá ocorrer após a aprovação no Conselho de Saúde, nas respectivas esferas de execução (municipal, estadual e federal), e garantir também a destinação de um percentual do faturamento das empresas poluidoras para a criação de um fundo setorial, baseado no princípio do poluidor-pagador, para a reparação dos danos à saúde e ao meio ambiente, com efetivação das ações integradas de saúde do trabalhador que são essenciais ao desenvolvimento sustentável. (R97-E2)

261. Introduzir, nas licitações e linhas de financiamento públicos voltados para inovações tecnológicas, obras e outras, a exigência de cumprimento de requisitos que garantam a segurança e a saúde do trabalhador. (R98-E2)

262. Instituir um fundo integrado com recursos do Ministério da Previdência Social e demais Ministérios, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, do recurso da CPMF (com uso exclusivo na Saúde), além da criação de um fundo setorial com recursos de empresas poluidoras (aplicando o princípio do poluidor-pagador) e demais esferas de governo (estados e municípios), para o fomento e realização de estudos e pesquisas, com o objetivo de promoção e proteção da saúde, para o ambiente e trabalho saudáveis, com a inclusão da agricultura familiar, sob

a égide da ética, do interesse e do controle social, visando a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. (R99-E2)

263. Incentivar as agências financiadoras, em especial os bancos de caráter social, para que desenvolvam políticas sociais efetivas, dirigidas ao bem-estar do trabalhador e à preservação do meio ambiente, financiando estudos de novas tecnologias e seus impactos sobre a saúde, visando à melhoria das condições de trabalho, a eliminação dos riscos para a saúde e o desenvolvimento sustentável. (R100-E2)

264. SUPRIMIDA(R101-E2)

265. Criar incentivo ao financiamento, pesquisa e aplicação de tecnologias limpas e formas mais saudáveis de organização do trabalho, ao desenvolvimento regional com respeito à geografia e à sustentabilidade dos recursos locais, à criação de indicadores de geração de cenários e territórios para uma política de vigilância antecipatória e à difusão de alternativas de subsídio às políticas econômicas que, no seu conjunto, devem provocar uma nova configuração do ambiente e das condições de trabalho. (R102-E2)

266. Criar incentivos, tais como facilitação do escoamento, circulação e distribuição de produtos, para os produtores que optarem por agricultura orgânica e para as empresas que não poluem o meio ambiente, como as chamadas “tecnologias limpas”. Incentivar a agricultura ecológica, contemplando: formação técnica, campos demonstrativos de pesquisa, resgate de sementes crioulas, garantia de correto manejo e controle dos dejetos de animais e dos resíduos de produtos químicos. (R103-E2)

267. Recomendar que, na Reforma Tributária, sejam criados mecanismos de incentivo fiscal para empresas que utilizam tecnologias limpas, que protejam a saúde dos trabalhadores e que criem mais empregos. (R104-E2)

268. Destinar percentual fixo dos impostos do fumo e bebidas alcoólicas aos programas de promoção da saúde do trabalhador e do meio ambiente saudável. (R105-E2)

269. Estabelecer políticas tributárias e de incentivo ao desenvolvimento de atividades produtivas, sem repasse de tributos à população, que:

a) favoreçam a adoção de novas tecnologias que tenham reduzido impacto à saúde dos trabalhado-

res e ao meio ambiente;

b) taxem com multas progressivas os infratores da legislação de proteção à saúde do trabalhador;

c) determinem que os produtos nocivos à saúde sejam sobre-taxados e que os recursos obtidos desta fonte façam parte do Fundo de Saúde correspondente. (R106-E2)

270. Criar mecanismos, como parcerias com sindicatos e outras instituições, para que os trabalhadores rurais e urbanos participem das atividades de capacitação, reuniões, palestras, oficinas e cursos profissionalizantes e educação permanente sobre saúde do trabalhador e desenvolvimento sustentável, promovidas pelas três esferas de governo. (R107-E2)

271. Apoiar a criação de um fundo de compensação para os municípios que se encontram em área de preservação de manancial, zona costeira e proteção ambiental, conforme deliberação da 12^a Conferência Nacional de Saúde. (R108-E2)

272. Criar subsídios para o aproveitamento da fauna e da flora em todo o território nacional, visando o desenvolvimento sustentável, com a qualificação dos trabalhadores, incluindo os afrodescendentes e os integrantes de comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, extrativistas e outras comunidades com diversidade cultural. (R109-E2)

273. Recomendar, junto aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e das Cidades, que a utilização dos recursos provenientes da CIDE e IPVA sejam aplicados, nas três esferas do governo, na recuperação e ampliação de estradas e modernização dos demais meios de transporte de pessoas e de cargas, para proporcionar o escoamento da produção e o acesso da população, e no transporte público, na ampliação e modernização, garantindo a inclusão social e a qualidade de vida dos trabalhadores urbanos e rurais. (R110-E2)

274. Adotar como conceito de “Controle Social” o conjunto dos mecanismos políticos de exercício de cidadania ativa, aperfeiçoando a democracia participativa, quando sujeitos sociais participam de uma democracia de soberania popular. Neste sentido, o Controle Social deve ser exercido não apenas pelas instâncias já existentes (Conselhos, Sindicatos, etc.), mas também pelos movimentos populares sociais ou associações de trabalhadores. (R1-E3)

275. Estimular e garantir a participação dos trabalhadores e da sociedade civil organizada na elaboração, no planejamento e na gestão da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador, bem como na definição de normas e na fiscalização das condições de trabalho, em todos os níveis, com especial ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST/MS, nas três esferas de governo. (R2-E3)

276. Promover parcerias entre os Conselhos de Saúde e os Ministérios do Trabalho e Emprego; da Saúde; da Previdência Social; do Meio Ambiente; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; as Secretarias Estaduais de Agricultura; a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e o Ministério Público do Trabalho, na perspectiva de efetuar o Controle Social em Saúde do Trabalhador, com ênfase no trabalhador rural. (R3-E3)

277. Fortalecer o controle social, nos moldes dos Conselhos de Saúde, garantindo a participação organizada dos trabalhadores nas decisões do Ministério da Previdência Social/INSS (em suas gerências executivas e agências) e do Ministério do Trabalho e Emprego (em suas respectivas unidades de atendimento), rompendo com as práticas centralizadoras existentes. (R4-E3)

278. Defender, promover e garantir a atuação dos sindicatos, confederações, federações, centrais sindicais e demais representações dos trabalhadores na saúde do trabalhador, da rede particular conveniada ao SUS e da rede pública, mesmo quando o representante esteja desempregado. (R5-E3)

279. Discutir os mecanismos de transparência e de responsabilização de todas as organizações empregadoras sobre a segurança e saúde do trabalhador, na perspectiva de garantir a gestão democrática e compartilhada entre gestores e trabalhadores, buscando, também, a redução da monetarização dos riscos, evitando as condições insalubres de trabalho. (R8-E3)

280. Criar e implementar mecanismos que ampliem o controle social em segurança e saúde do trabalhador, com ações mais propositivas e que promovam subsídios ao planejamento das ações para o setor, evitando a utilização de tecnologias que causem desemprego e danos à saúde e à qualidade de vida dos trabalhadores. (R7-E3)

- 281.** Garantir a liberdade de participação dos trabalhadores, incluindo a reivindicação da eliminação ou controle dos riscos ambientais e do processo de trabalho, no controle social nos seus locais de trabalho, com direito a voz e voto. (R8-E3)
- 282.** Promover, incentivar, estruturar e financiar a mobilização social para o fortalecimento do controle social, aproximando as políticas de saúde do trabalhador das necessidades e demandas da população. (R9-E3)
- 283.** Garantir a interação dos Conselheiros de Saúde, das três esferas, com suas bases de representação, incluindo a implantação de fóruns permanentes de debate e de avaliação da sua atuação. (R10-E3)
- 284.** Garantir a liberdade de participação dos trabalhadores com representação nas entidades civis Municipais, Estaduais e Federais e que estes tenham direito de contribuir para a garantia dos direitos constitucionais dos trabalhadores. (R11-E3)
- 285.** Garantir a participação democrática dos trabalhadores rurais e urbanos, dos setores público e privado, através da Organização Sindical nos Locais de Trabalho (OLT), visando a participação na gestão do trabalho e na defesa de seus interesses, com ênfase na saúde do trabalhador. (R12-E3)
- 286.** SUPRIMIDA (R13-E3)
- 287.** Reforçar a fiscalização das condições de trabalho nas instituições públicas e privadas, urbanas e rurais, incluindo a construção de mapas de risco e a realização de levantamentos de problemas ambientais, com o acompanhamento dos representantes dos sindicatos e das vigilâncias sanitária e epidemiológica, de modo integrado aos órgãos de representação nos locais de trabalho. (R14-E3)
- 288.** SUPRIMIDA (R15-E3)
- 289.** Retomar e manter discussões permanentes sobre o papel dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT (Norma Regulamentadora NR4 do Ministério do Trabalho e Emprego), entendido como um serviço de interesse público e de gestão privada, destinado a informar os trabalhadores e autoridades públicas competentes sobre os riscos, notificar doenças e episódios, elaborar planos de ação em parceria com Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA's (Norma Regulamentadora NR5 do Ministério do Trabalho e Emprego) ou outras formas de organização dos trabalhadores, visando incorporar a preservação da integridade física e psíquica dos trabalhadores, em conformidade com os princípios constitucionais da saúde e submetidos às instâncias de controle social. (R16-E3)
- 290.** Fiscalizar os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, pelas instituições públicas (Sistema Único de Saúde - SUS, Ministério Público e outros), buscando a humanização, a ética e a prevenção de agravos relacionados ao trabalho, bem como instituir um mecanismo anual de consulta para avaliar condutas, procedimentos e resultados dos programas e da equipe de saúde e segurança das empresas, com infra-estrutura garantida pelo empregador e conduzido por uma equipe formada por trabalhadores eleitos. (R17-E3)
- 291.** Garantir a participação dos sindicatos na admissão, no acompanhamento da atuação e na demissão dos médicos e demais profissionais da saúde do trabalhador das empresas. (R18-E3)
- 292.** Garantir que as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde constituam Comissões de Investigação para doenças relacionadas ao trabalho, mortes no trabalho e acidentes de trabalho, com a participação dos sindicatos dos trabalhadores rurais e urbanos. (R19-E3)
- 293.** Efetivar o controle social na rediscussão e redefinição dos limites de exposição ocupacional e dos valores de referência tecnológicos (VRT), com assessoramento de especialistas ou entidades de saúde do trabalhador, em todas as esferas de governo e em todos os ambientes de trabalho, inclusive o da rua. (R20-E3)
- 294.** Estimular e garantir a participação dos trabalhadores aposentados nas instâncias de controle social para que sejam desenvolvidas ações de saúde do trabalhador na preparação para aposentadoria e no acompanhamento dos trabalhadores aposentados que podem vir a apresentar doenças ligadas ao trabalho, criando mecanismos de assistência e proteção aos acidentados ou adoecidos com produtos químicos e radioativos, entre outros. (R21-E3)
- 295.** Estimular a criação de associações de portadores de doenças relacionadas ao trabalho e de seqüelas de acidentes de trabalho. (R22-E3)

- 296.** Criar e fortalecer Conselhos Gestores paritários nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e nas demais Unidades de Saúde, públicas e privadas, filantrópicas ou não. (R23-E3)
- 297.** Garantir a participação dos trabalhadores urbanos e rurais, bem como a criação de mecanismos de inclusão dos trabalhadores formais, informais e desempregados, nas instâncias de controle social das instituições públicas e privadas, nas áreas de Saúde, Previdência Social, Trabalho e Emprego, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e no Ministério Público, bem como na elaboração e implementação da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador. (R24-E3)
- 298.** Fortalecer a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST em todos os setores do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como hospitais e órgãos públicos de saúde, e que esta acione o setor jurídico visando garantir os direitos dos trabalhadores informais e dos funcionários públicos. (R25-E3)
- 299.** Garantir que as fiscalizações das empresas privadas, urbanas e rurais, e dos órgãos governamentais, das três esferas (municipal, estadual e federal), sejam realizadas com a participação das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, dos Conselhos, dos Sindicatos e das Associações, garantindo a autonomia da fiscalização no âmbito da administração pública direta e indireta. (R26-E3)
- 300.** Garantir a efetivação das propostas aprovadas nas Conferências de Saúde, de um modo geral, por meio de plenárias estaduais de acompanhamento, especificamente, na 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador (3ª CNST), retornando o Relatório Final para as bases representativas, por meio do envio de cópia do texto final cada delegado participante, bem como o monitoramento do cumprimento das propostas aprovadas. (R27-E3)
- 301.** Assegurar o caráter público do Seguro Acidente do Trabalho - SAT, apoiando a Proposta de Emenda Constitucional PEC 234/04, que prevê a revogação do parágrafo 10 do artigo 201 da Constituição Federal, que permite a participação de empresas privadas na gestão do seguro, buscando resgatar o texto original da Constituição Federal de 1988. (R28-E3)
- 302.** Mobilizar, articular e fortalecer o funcionamento de Conselhos de Saúde locais ou distritais, para fortalecer os Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde, inserindo o tema segurança e saúde do trabalhador. (R29-E3)
- 303.** Implementar e garantir a participação dos índios e outras etnias e das associações de portadores de doenças relacionadas ao trabalho nos Conselhos Gestores da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST/MS e nos Conselhos de Saúde (Nacional, Estadual e Municipal). (R30-E3)
- 304.** Modificar a forma de escolha do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser eleito pelos seus pares, sem necessidade de ser o Secretário da Saúde, conforme revisão da legislação. (R31-E3)
- 305.** Rever o papel da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA (Norma Regulamentadora NR5 do Ministério do Trabalho e Emprego) e CIPA-TR (CIPA Rural), exigindo a inclusão efetiva dos trabalhadores terceirizados, atribuindo aos seus participantes a garantia dos mesmos direitos sindicais e o direito a tempo livre para atuação e realização de reuniões com os trabalhadores no interior da empresa. (R32-E3)
- 306.** SUPRIMIDA (R33-E3)
- 307.** SUPRIMIDA (R34-E3)
- 308.** Instituir e regulamentar, inclusive no setor público, comissões de saúde, trabalho e meio ambiente, com estabilidade, poder de negociação, autonomia e totalmente eleitas pelos trabalhadores, em substituição à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, independentemente do número de trabalhadores, da natureza do trabalho e do grau de risco do setor econômico, alterando a Norma Regulamentadora NR5, do MTE. (R35-E3)
- 309.** SUPRIMIDA (R36-E3)
- 310.** Incentivar e criar mecanismos fiscalizatórios e de prestação de contas das Organizações Não-Governamentais (ONG's) que têm como prioridade a Saúde do Trabalhador, tornando de domínio público as informações sobre as ações desenvolvidas. (R37-E3)

- 311.** Assegurar ao movimento sindical e popular o direito à utilização gratuita dos meios de comunicação oficial e pública para divulgação das informações relacionadas às condições de saúde e segurança no trabalho. (R38-E3)
- 312.** Garantir que os gestores prestem esclarecimentos sobre as reivindicações dos trabalhadores, de forma clara e objetiva, e que encaminhem as soluções para os problemas apresentados. (R39-E3)
- 313.** Assegurar que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS realize prestação de contas trimestral às entidades de classe, conselhos municipais e trabalhadores em geral, a respeito dos repasses de recursos. (R40-E3)
- 314.** Enviar, ao respectivo sindicato, cópias dos contratos e/ou decretos de nomeação de cargos temporários e permanentes de todos os trabalhadores. (R41-E3)
- 315.** Incluir, obrigatoriamente, indicadores de saúde do trabalhador nos Relatórios de Gestão apresentados aos Conselhos Distritais, Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, destacando o número de óbitos por acidente de trabalho ou coeficiente de mortalidade, garantindo o acesso a essas informações. (R42-E3)
- 316.** Realizar gestões, por meios legais, junto aos Ministérios ligados à Saúde do Trabalhador (Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, do Meio Ambiente, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação e das Cidades), visando a adoção de critério epidemiológico no estabelecimento da relação entre trabalho e doença, invertendo o ônus da prova na concessão do benefício. (R43-E3)
- 317.** Garantir o controle social da gestão, das ações e dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, para redução das taxas de morbimortalidade das doenças relacionadas ao trabalho, por meio de ações e medidas de promoção e prevenção de saúde do trabalhador e controle ambiental. (R44-E3)
- 318.** SUPRIMIDA (R45-E3)
- 319.** Implantar Conselhos Locais de Saúde em todas as unidades básicas de saúde, de acordo com a Resolução nº 333/03 do Conselho Nacional de Saúde. (R46-E3)
- 320.** Implantar o Controle Social em Saúde do Trabalhador, incluindo o Conselho Gestor dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, garantindo a participação dos diversos setores da sociedade civil organizada na sua composição, com destaque para os trabalhadores do mercado informal e trabalhadores rurais. (R47-E3)
- 321.** Aplicar recursos orçamentários do Plano Plurianual (PPA) da Área Técnica de Saúde do Trabalhador, do Ministério da Saúde, incluindo planos de ação e de aplicação anuais, elaborados em conjunto com a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST e com os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST's, nos níveis municipal, estadual e nacional, devendo ser organizados eventos para definir as prioridades de aplicação de recursos, com a participação dos coordenadores de saúde do trabalhador e representantes do controle social. (R48-E3)
- 322.** Descentralizar os recursos financeiros, com repasses para os Conselhos de Saúde, para que tenham autonomia financeira. (R49-E3)
- 323.** Garantir a participação dos sindicatos e de associações de vítimas do trabalho no controle social, em especial na fiscalização das condições de trabalho, inclusive nas avaliações periódicas. (R50-E3)
- 324.** Implementar Comissão de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente nos Conselhos Municipais, Distritais e Locais de unidades de saúde. (R51-E3)
- 325.** Criar, por meio dos conselhos municipais e estaduais de saúde, uma Comissão de Fiscalização de Saúde do Trabalhador, inclusive para melhorar o atendimento na central de regulação dos leitos hospitalares. (R52-E3)
- 326.** Criar, em conjunto com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, nas três esferas de governo, comissões interdisciplinares e intersetoriais para cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, objetivando combater, erradicar e fiscalizar o trabalho infantil, de qualquer natureza, em articulação com os conselhos existentes em outras áreas de políticas públicas. (R53-E3)
- 327.** Recomendar às entidades sindicais a criação de uma Comissão Intersetorial Multiprofissional, para realizar ações educativas e fiscalizadoras nos locais de trabalho, com visitas e reuniões

previamente agendadas, para verificação do cumprimento das exigências e discussão quanto à aplicação de sanções cabíveis. (R54-E3)

328. Delegar a divulgação das deliberações da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador - 3ª CNST aos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde e da Previdência Social, bem como o acompanhamento da implementação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST e das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST's) junto aos Conselhos de Saúde, nas três esferas de governo, garantindo a periodicidade das Conferências de Saúde do Trabalhador, conforme preceitua a Lei 8.142/90. (R55-E3)

329. Instituir a obrigatoriedade das empresas e órgãos públicos divulgarem seus programas de Gestão da Saúde, Segurança e Meio Ambiente aos órgãos públicos e à população em geral, com livre acesso dos sindicatos aos locais de trabalho e às ações de fiscalização e inspeção do trabalho. (R56-E3)

330. Revisar a legislação relativa à saúde do trabalhador, com ampla participação dos trabalhadores, por meio de Portaria Interministerial, envolvendo os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde, da Previdência Social, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, bem como levantar todas as proposições legislativas na esfera federal relacionadas à saúde do trabalhador e fazer gestão junto às mesas diretoras da Câmara e do Senado para que sejam colocadas em discussão e votação, em regime de urgência urgentíssima. (R57-E3)

331. Criar mecanismos que garantam a fiscalização das empresas e órgãos prestadores de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, pelos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social/INSS. (R58-E3)

332. Reforçar o papel da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, considerando seu caráter formulador de propostas de ações de promoção e proteção da saúde, no cumprimento da legislação, acompanhando as comissões que fiscalizam os ambientes de trabalho e a qualidade da assistência médica e da reabilitação. (R59-E3)

333. Apoiar as atividades de capacitação em saúde do trabalhador para o controle social, a serem desenvolvidas com a participação de instituições de ensino e pesquisa. (R60-E3)

334. Implementar ouvidorias públicas nas diversas esferas de governo das áreas de Trabalho e Emprego, Previdência Social e Saúde, bem como nos espaços de controle social. (R61-E3)

335. Elaborar e implantar, de forma integrada pelos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com participação conjunta de trabalhadores e da sociedade civil organizada, uma política de comunicação e informação social em saúde do trabalhador, nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), que estabeleça canais regulares de acesso às informações sobre prevenção e promoção da saúde do trabalhador e do meio ambiente, incluindo o papel do controle social, bem como divulgar as experiências bem sucedidas de melhoria das condições de vida e de saúde do trabalhador. (R62-E3)

336. Incluir a saúde do trabalhador, urbano e rural, como tema de informação, divulgação e discussão nas agendas dos Municípios, Estados e Governo Federal, especialmente os Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, do Meio Ambiente e da Educação. (R63-E3)

337. Garantir a difusão do conhecimento, obrigando os órgãos de pesquisa a divulgar os resultados dos estudos e investigações, feitos ou em andamento, na área de segurança e saúde do trabalhador, de modo semestral, para toda a sociedade brasileira e também aos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde, da Previdência Social, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, bem como às Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador – CIST's e a outros órgãos de controle social. (R64-E3)

338. Revisar e adequar a forma de gerenciamento e disponibilização das informações oriundas das bases de dados do Ministério da Previdência Social/INSS, junto à sociedade e às instituições. (R65-E3)

339. Realizar fóruns distritais de discussão sobre saúde, a cada dois anos, incluindo, dentre outros, o tema saúde do trabalhador, urbano e rural, respeitando-se a paridade dos segmentos. (R66-E3)

- 340.** Criar uma rede de comunicação do trabalhador (TV, rádio, site/internet, mídia escrita) para a divulgação ampla das ações e do papel do controle social, incluindo as conferências municipais de saúde do trabalhador e as atividades desenvolvidas pelas comissões de saúde do trabalhador, estabelecendo programas de difusão para os temas de interesse dos trabalhadores, mantidos pelo poder público, em especial enfocando a saúde do trabalhador. Em articulação com as universidades, devem ser oferecidos cursos que apresentem conhecimentos relacionados com o processo de adoecimento e os meios de promoção e proteção da saúde, bem como sobre comunicação. (R67-E3)
- 341.** Estabelecer intercâmbio entre todas as esferas do controle social (municipal, estadual e nacional), inclusive por meio da campanha “O SUS é Para Todos”, garantindo a divulgação, por meio de cartazes em lugares públicos e outros meios de comunicação, aos usuários das instituições públicas, entidades privadas filantrópicas e outros estabelecimentos conveniados ao SUS, que se trata de um atendimento público, bem como obrigar que seja afixada a logomarca do Sistema Único de Saúde – SUS. (R68-E3)
- 342.** Implantar uma linha telefônica 0800 estadual, com plantão de profissionais qualificados para responder a perguntas sobre a saúde do trabalhador, incluindo informações sobre assistência, serviços de saúde disponíveis, vigilância em ambientes de trabalho, assuntos previdenciários e trabalhistas. Que esse serviço possa cadastrar denúncias de descumprimento dos direitos dos trabalhadores e enviá-las diretamente aos órgãos competentes, como Delegacia Regional do Trabalho – DRT e Vigilância Sanitária, dentre outros, da região onde tenha ocorrido o problema. (R69-E3)
- 343.** Garantir que os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador realizem palestras sobre saúde do trabalhador urbano e rural, nas pequenas e micro empresas. (R70-E3)
- 344.** Estimular as representações do movimento sindical e dos demais movimentos sociais, vinculadas aos Conselhos Gestores ou às Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador - CIST’s Municipais e Estaduais, a organizar Fóruns Ampliados Regionais ou Estaduais, de forma a potencializar e alargar a base de sustentação social do trabalho de intervenção pública, de cada Centro Regional ou Estadual de Saúde do Trabalhador e de seus parceiros intersetoriais. (R71-E3)
- 345.** Fomentar os movimentos sociais a investir na mobilização da sociedade civil organizada, dos sindicatos e conselhos de saúde, de modo a fortalecer o seu papel agregador, organizativo e propositivo, na criação de fóruns de discussão e articulação com outras instituições, para a democratização do conhecimento, favorecendo a educação para a saúde no trabalho. (R72-E3)
- 346.** Criar mecanismos legais para que os órgãos ou serviços responsáveis pela atenção à saúde do trabalhador, inclusive os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT’s (Norma Regulamentadora NR4 do Ministério do Trabalho e Emprego), sejam obrigados a fornecer informações epidemiológicas sobre o ambiente e riscos do trabalho, doenças e acidentes, orçamentos e outros dados estatísticos aos representantes dos trabalhadores, com banco de dados disponível na internet, DATASUS/MS e DATAPREV/MPS. (R73-E3)
- 347.** Garantir que sejam de domínio público as informações técnicas sobre o processo de fabricação, composição e meios de aplicação dos agrotóxicos e outras substâncias químico-farmacêuticas, em especial em relação aos agravos à saúde, de curto, médio e longo prazos. (R74-E3)
- 348.** Envolver os conselhos de saúde e os sindicatos rurais e urbanos na conscientização dos trabalhadores para que exijam os seus direitos, incluindo a garantia do preenchimento da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, com campanha efetiva de denúncia contra as sub-notificações. (R75-E3)
- 349.** Promover a capacitação permanente em saúde do trabalhador dos conselheiros de saúde e dos membros de todas as instâncias de controle social. (R76-E3)
- 350.** Assegurar a participação dos trabalhadores e sindicalistas em eventos que permitam a sua formação técnica, sem ônus aos mesmos, além de capacitar as organizações dos trabalhadores para o exercício da vigilância em saúde do trabalhador nos locais de trabalho, por meio da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST/MS. (R77-E3)
- 351.** Realizar ações de educação permanente voltadas à população geral e aos trabalhadores de empresas públicas e privadas, urbanas e rurais, incorporando os temas de raça e gênero, por meio

de campanhas de orientação, cursos, palestras, seminários e eventos assemelhados, para a sensibilização e o conhecimento sobre a prevenção de doenças e acidentes do trabalho e sobre o conceito de controle social. (R78-E3)

352. Desenvolver estratégias educativas voltadas aos trabalhadores urbanos e rurais sobre as condições de trabalho e criar recursos instrucionais e educacionais sobre a saúde do trabalhador, com financiamento multisetorial, incluindo os empregadores dos setores público e privado. (R79-E3)

353. Implantar programas de educação permanente para os trabalhadores em saúde (urbanos e rurais) oportunizando a sua formação e certificação, promovendo a saúde do trabalhador e a melhoria da qualidade dos serviços, em parceria com os Pólos de Educação Permanente em Saúde. (R80-E3)

354. Definir cotas de vagas para lideranças sindicais das categorias econômicas existentes na localidade, bem como de lideranças de movimentos sociais e de associações comunitárias, em todas as atividades de educação em saúde do trabalhador. (R81-E3)

355. Fomentar a realização de cursos sobre os direitos dos trabalhadores voltados aos Conselhos de Saúde, a serem oferecidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/MPS, garantindo a participação dos trabalhadores e empregadores. (R82-E3)

356. Implementar estudos sobre as interfaces existentes entre Saúde, Previdência Social, Trabalho e Emprego, abrangendo os seguintes aspectos: controle social nos locais de trabalho, papel dos conselhos de saúde, dos conselhos gestores e das comissões tripartites e quadripartites. (R83-E3)

357. Incentivar estudos objetivando:

- a) o diagnóstico da situação do controle social em Saúde do Trabalhador nas três esferas de governo, contemplando aspectos de divulgação, infra-estrutura, modelos existentes, comunicação e informação, agenda política, integração e articulação entre os diversos atores, transparência das ações, capacitação e problemas de representatividade dos Conselhos de Saúde;
- b) a identificação e caracterização dos modelos de

participação social utilizados pelos diferentes setores sociais, de modo a fortalecer as articulações junto aos diversos espaços de controle social, principalmente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dos Ministérios do Trabalho e Emprego, do Meio Ambiente, da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Ciência e Tecnologia;

- c) o desenvolvimento de alternativas para correção de situações de trabalho causadoras de altos índices de acidentes de trabalho ou que resultem de demandas sociais. (R84-E3)

358. Desenvolver instrumentos de pesquisa transversais, envolvendo as interfaces entre Saúde, Previdência Social e Trabalho e Emprego, por meio dos Observatórios de Saúde do Trabalhador. (R85-E3)

359. Assegurar que, no mínimo, 10% dos recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde, inclusive aqueles alocados para a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST, sejam destinados à efetivação do controle social na saúde do trabalhador, visando garantir que os recursos da RENAST sejam aplicados em ações e serviços de saúde do trabalhador. (R86-E3)

360. Garantir a transferência direta e automática (fundo a fundo) dos recursos da saúde aos municípios que têm Conselhos Municipais de Saúde em funcionamento, conforme as Leis 8.080/90 e 8.142/90 e a Resolução 333/03 do Conselho Nacional de Saúde, garantindo recursos específicos para ações de saúde e segurança do trabalhador. (R87-E3)

361. Estabelecer diretrizes, pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, para a aplicação dos recursos repassados para o custeio dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, de forma que seja viabilizado o seu papel de pólo irradiador da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, em toda a sua complexidade, no âmbito de um determinado Estado ou região. (R88-E3)

362. Facilitar o controle social, por meio dos Conselhos de Saúde, em todas as esferas, em relação ao cumprimento da legislação sobre os gastos financeiros do Sistema Único de Saúde – SUS e dos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, na execução dos recursos destinados à saúde do trabalhador, garantindo a transparência na prestação de contas, com ampla divulgação, inclusive na internet. (R89-E3)



IPFD

Instituto de Pesquisa,
Formação e Difusão em
Políticas Públicas e Sociais

Ficha Cadastral

Inventário da Imprensa Sindical Brasileira

Um dos objetivos estatutários da Hemeroteca Sindical Brasileira é o de preservar e divulgar o trabalho da imprensa dos trabalhadores brasileiros. Neste ano, em parceria com a OBORÉ e a Coordenação Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – COSAT, foi produzida a versão 2007 do Inventário da Imprensa Sindical e do Catálogo “Para Falar com a Imprensa Sindical”. O preenchimento desta ficha cadastral é a sua contribuição para garantir a presença do trabalho de imprensa de sua entidade nas futuras edições.

ENTIDADE

Nome completo da entidade:
Nome corrente
Endereço:
Cep: Cidade: Estado:
Telefone: () Fax: () Email:
Site na internet
Presidente: Mandato até:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Diretor sindical responsável pelo Departamento:
Telefone: () Fax: () Email:
Jornalista responsável pelo Departamento:
Telefone: () Fax: () Email:
Assessor de imprensa:
Telefone: () Fax: () Email:
Equipe de Redação:
.....
Diagramador:
Ilustrador:
Fotógrafo:
Gráfica própria: () sim () não Nome da Gráfica:

PUBLICAÇÕES	TITULO	PERIODICIDADE	TIRAGEM
Revista
Jornal
Boletim
Boletim on line
Clipping
Outros
Home page – endereço
Observações
.....

Questionário respondido por Data / /

Remeter para Central de Recepção e Triagem da **Hemeroteca Sindical Brasileira** - Rua Rego Freitas, 454 - sala 82 - Vila Buarque - São Paulo - 01220-010 - Telefax: (11) 3258.0965 - Email projetos@hemerotecasindical.com.br

Não esqueça de incluir a Hemeroteca na mala direta de sua entidade para que suas publicações sejam preservadas para sempre como documentos históricos.

